Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 19 de outubro de 2022

Edição 201

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei Complementar nº 908, de 6 de dezembro de 2016, bem como o Processo Administrativo Eletrônico SEI n° 0048.068078/2022-07,

RESOLVE:

Convocar, a contar de 1° de junho de 2022, o servidor LUIZ MENDES DE ALMEIDA, matrícula n° 300023872, Professor Classe "C" - 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para atuar como professor no Centro Técnico Estadual de Educação Rural - CENTEC Abaitará, no município de Pimenta Bueno, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032029338

DECRETO N° 27.542, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei n° 3.518, de 17 de março de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1°Fica regulamentada a Lei n° 3.518, de 17 de março de 2015, que "Dispõe sobre a criação do Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia assegurando a valorização, a defesa, o incentivo e o apoio aos projetos e programas da esfera cultural.".

Parágrafo único. O Calendário Cultural do Estado de Rondônia será organizado e divulgado anualmente, até 50 (cinquenta) dias antes do final de cada exercício, para execução no ano vindouro, em conformidade com este Decreto.

Art. 2°Compõem o Calendário Cultural do Estado de Rondônia as datas comemorativas de eventos e fatos históricos significativos, bem como festas religiosas, populares e folclóricas consagradas como cultura local e regional.

Parágrafo único. A composição de que trata o **caput** é organizada no Calendário Cultural do Estado de Rondônia conforme nível e abrangência estadual e municipal.

Art. 3°O Calendário Cultural do Estado de Rondônia é subdividido em:

- I Calendário Cultural de Eventos Tradicionais do Estado de Rondônia; e
- II Agenda Cultural do Estado de Rondônia.
- Art. 4°Compete à Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer SEJUCEL:
- I mediante requerimento de inclusão de eventos no Calendário Cultural de Eventos Tradicionais ou na

Agenda Cultural do Estado de Rondônia:

- a) analisar os documentos que integram a proposta de inclusão; e
- b) emitir parecer técnico acerca do requerimento;
- II realizar estudos complementares, quando não for possível ao requerente demonstrar prontamente as exigências estabelecidas neste Decreto:
- III promover as alterações decorrentes de inclusão ou exclusão de eventos no Calendário Cultural do Estado de Rondônia, até o dia 10 (dez) de novembro; e
 - IV organizar, tabular, elaborar, divulgar e monitorar o Calendário Cultural do Estado de Rondônia.
 - § 1°O parecer técnico destina-se a subsidiar a decisão do Superintendente da SEJUCEL.
- § 2°Para fundamentação do parecer técnico, podem ser realizados levantamentos históricos, pesquisas, entrevistas e diligências sobre os aspectos considerados relevantes, com vistas à inclusão de eventos no Calendário Cultural do Estado de Rondônia.
- § 3°O Calendário Cultural do Estado de Rondônia é organizado oficialmente por ato do Superintendente da SEJUCEL e publicado no Diário Oficial.
- § 4°É facultado à SEJUCEL incluir, no Calendário Cultural do Estado de Rondônia, menção sobre ações desenvolvidas pela Fundação Cultural do Estado de Rondônia FUNCER.
- § 5°As alterações constantes no inciso IV deste artigo serão disponibilizadas para divulgação prévia pela Assessoria de Comunicação.
- Art. 5°Integra o Calendário Cultural de Eventos Tradicionais do Estado de Rondônia o evento que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
 - I estar inserido no contexto histórico, social, cultural ou político da localidade;
- II ser realizado ininterruptamente há, pelo menos, 10 (dez) anos, como parte da tradição e da memória cultural local;
 - III ter reconhecimento público e notório; e
 - IV obter aprovação do Superintendente da SEJUCEL.
- § 1°Excetuam-se do disposto neste artigo as festas carnavalescas e os aniversários de emancipação política municipal.
- § 2°Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, pode solicitar, até o décimo dia do mês de novembro, a exclusão de eventos constantes do Calendário Cultural do Estado de Rondônia, cabendo à SEJUCEL decidir sobre o pleito.
- Art. 6°Integra a Agenda Cultural do Estado de Rondônia o evento que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
 - I estar inserido no contexto histórico, social, cultural ou político da localidade;
 - II ser realizado ininterruptamente há pelo menos 2 (dois) anos; e
 - III ter relevância cultural e social de reconhecimento público.

Parágrafo único.Os eventos excetuados no § 1° do art. 5° deste Decreto podem constar da Agenda Cultural do Estado de Rondônia, dispensado o interstício previsto no inciso II deste artigo.

Art. 7°Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, são partes legítimas para propor à SEJUCEL, por escrito, a inclusão de evento no Calendário Cultural do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Eventos organizados pelo Governo do Estado avaliados como tradicionais, com realização ininterrupta superior a 10 (dez) anos, podem, a critério do Superintendente, ser incluídos no Calendário Cultural de Eventos Tradicionais de Rondônia.

- Art. 8°Ao interessado que pretenda inscrever evento no Calendário Cultural do Estado de Rondônia cumpre apresentar requerimento padrão, disponível na Coordenação de Cultura da SEJUCEL, acompanhado dos seguintes documentos:
- I pessoa física: justificativa fundamentada, de forma clara e objetiva, a qual deverá apresentar a motivação para inclusão do evento no Calendário Cultural, além dos documentos pessoais e do comprovante de endereço domiciliar demínimo 2 (dois) anos no Estado;
- II pessoa jurídica: justificativa fundamentada, de forma clara e objetiva, a qual deverá apresentar a motivação para inclusão do evento no Calendário Cultural, além do Estatuto ou Contrato Social e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, com respectivos documentos pessoais de seu representante legal; e

III - fotos, vídeos, recortes de jornais, catálogos ou outros documentos que certifiquem o atendimento aos requisitos exigidos no art. 5° deste Decreto.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o **caput** deste artigo poderá ser solicitado e preenchido mediante procuração específica, com firma reconhecida, desde que anexada fotocópia autenticada ou acompanhada do original da documentação do interessado e do procurador.

Art. 9°O evento tradicional aprovado para integrar o Calendário Cultural de Eventos Tradicionais do Estado de Rondônia será incluído no ano subsequente ao da aprovação.

Art. 10. Exclui-se:

- I do Calendário Cultural de Eventos Tradicionais aquele que não for realizado por 2 (dois) anos consecutivos, ou intercalados, em um período de 5 (cinco) anos, segundo informação prestada oficialmente pelo órgão de cultura municipal ou pela SEJUCEL;
 - II da Agenda Cultural do Estado de Rondônia o evento que, cumulativamente:
 - a) não tenha sido realizado no ano corrente;
- b) não tenha sido comunicada oficialmente à SEJUCEL, pelo órgão de cultura municipal ou pelo seu promotor, a omissão do evento.
- § 1°O evento excluído na forma do inciso I deste artigo, quando retomado, será inscrito na Agenda Cultural do Estado e, após 5 (cinco) anos ininterruptos de realização, será inserido no Calendário Cultural de Eventos Tradicionais.
- § 2°O evento excluído na forma do inciso II deste artigo, quando retomado, será reinscrito na Agenda Cultural após 2 (dois) anos de ininterrupta realização.
 - § 3°As exclusões contantes neste artigo terão validade a contar da data de publicação deste Decreto.
- Art. 11. Incumbe ao Superintendente da SEJUCEL baixar os demais atos necessários à implementação das ações inerentes ao cumprimento deste Decreto.
 - Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032982951

Decreto de 18 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 18 de outubro de 2022, LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador

Governador

Protocolo 0032979677

Decreto de 18 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, interinamente, a contar de 18 de outubro de 2022, ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, Diretor - SEAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, cumulativamente com as funções que já exerce.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032979758

Decreto de 18 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de outubro de 2022 publicado no diário oficial nº.191 de 5 de outubro de 2022 que exonerou, a partir de 6 de outubro de 2022, GREICIANE SIMOES CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032966030

Decreto de 18 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 18 de outubro de 2022, JOSE GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário-Chefe da Casa Civil, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032979842

Decreto de 18 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, interinamente, a contar de 18 de outubro de 2022, GISELE DA SILVA SANTOS VIANA, Diretor Executivo - CASA CIVIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário-Chefe da Casa Civil, da Casa Civil, cumulativamente com as funções que já exerce.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032981116

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0649/CBMRO/PGE/2022 **2-CONTRANTE**: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA**: MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 38.235.161/0001-37 **4-OBJETO**: Ficam autorizados a supressão contratual no valor de R\$ 1.444,55, representando, aproximadamente, 0,29% do valor inicial atualizado do contrato, e o acréscimo contratual no valor de R\$ 893,62, representando, aproximadamente, 0,18% do valor inicial atualizado do contrato. **5-PROCESSO**: 0004.569227/2021-78 **6-DATA DA ASSINATURA**: 14/10/2022.

Protocolo 0032916386

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT Nº 021/PGE-2021 2-CONTRANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 3-CONTRATADA: DEL ENGENHARIA CLINICA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 18.816.867/0001-85 4-OBJETO: Fica ajustado entre as partes, o VALOR ANUAL do contrato será de R\$ 1.221.411,89, à título de reajuste, considerando a variação do IGP-M do período de janeiro/2021 a dezembro/2021. 5-DESPESA: Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 17.012.10.302.2034.4009 / 17.012.10.122.1015.2087 - Fonte de Recurso: 0110 / 0209 - Natureza da

Despesa: 339039 / 339030 6-PROCESSO: 0036.201635/2018-52 7-DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022.

Protocolo 0032916226

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT Nº 343/PGE-2019 2-CONTRANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 3-CONTRATADA: FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 09.402.310/0001-07 4-OBJETO: Fica concedido o reajuste ao valor anual do contrato, o qual passará a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual a ser de R\$ 563.425,09, adotando-se a variação do IGP-M dos períodos de setembro/2019 a agosto/2020, com efeitos financeiros retroativos à vigência do 1º termo aditivo (09/09/2020) e dos períodos de setembro/2020 a agosto/2021, com efeitos financeiros retroativos ao 2º termo aditivo (08/09/2021). 5-PROCESSO: 0036.201048/2018-63 6-DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

Protocolo 0032995356

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT DE ADESÃO Nº DESC/CRCE/27/2022 2-CONTRANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3-CONTRATADA: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF Nº: 05.914.650/0001-66 4-OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a DISTRIBUIDORA e o CONSUMIDOR. 5-DESPESA: Programa de Trabalho: 2012210152087208709 - Fonte de Recurso: 0100100000100 - Natureza da Despesa: 33903943 6-PROCESSO: 0026.071691/2022-51 7-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 8-VIGÊNCIA: Data de início do contrato 30/09/2022, com prazo indeterminado. 9-DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

Protocolo 0032975360

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT № CCER/DESC/CRCE/GA/69/2022 **2-CONTRANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **3-CONTRATADA**: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF №: 05.914.650/0001-66 **4-OBJETO**: Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER. Regular o fornecimento de Energia Elétrica Ativa entre o CONSUMIDOR e a DISTRIBUIDORA, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora. **5-DESPESA**: Programa de Trabalho: 2012210152087208709 - Fonte de Recurso: 0100100000100 - Natureza da Despesa: 33903943 **6-PROCESSO**: 0026.071691/2022-51 **7-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: Inexigibilidade **8-VIGÊNCIA**: Data de início do contrato 30/09/2022, com prazo indeterminado. **9-DATA DA ASSINATURA**: 30/09/2022.

Protocolo 0032975363

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT № CCER/DESC/CRCE/GA/70/2022 **2-CONTRANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **3-CONTRATADA**: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF №: 05.914.650/0001-66 **4-OBJETO**: Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER. Regular o fornecimento de Energia Elétrica Ativa entre o CONSUMIDOR e a DISTRIBUIDORA, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora. **5-DESPESA**: Programa de Trabalho: 2012210152087208709 - Fonte de Recurso: 0100100000100 - Natureza da Despesa: 33903943 **6-PROCESSO**: 0026.071691/2022-51 **7-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: Inexigibilidade **8-VIGÊNCIA**: Data de início do contrato 30/09/2022, com prazo indeterminado. **9-DATA DA ASSINATURA**: 30/09/2022.

Protocolo 0032975365

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT Nº CUSD/DESC/CRCE/GA/69/2022 **2-CONTRANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **3-CONTRATADA**: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF Nº: 05.914.650/0001-66 **4-OBJETO**: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD. Regular o uso do Sistema de Distribuição pelo CONSUMIDOR e a conexão das instalações elétricas do CONSUMIDOR ao Sistema de Distribuição da DISTRIBUIDORA no Ponto de Conexão. **5-DESPESA**: Programa de Trabalho: 2012210152087208709 - Fonte de Recurso: 0100100000100 - Natureza da Despesa: 33903943 **6-PROCESSO**:

0026.071691/2022-51 **7-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **8-VIGÊNCIA:** Data de início do contrato 30/09/2022, com prazo indeterminado. **9-DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2022.

Protocolo 0032975370

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT Nº CUSD/DESC/CRCE/GA/70/2022 2-CONTRANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3-CONTRATADA: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF Nº: 05.914.650/0001-66 4-OBJETO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD. Regular o uso do Sistema de Distribuição pelo CONSUMIDOR e a conexão das instalações elétricas do CONSUMIDOR ao Sistema de Distribuição da DISTRIBUIÇÃO no Ponto de Conexão. 5-DESPESA: Programa de Trabalho: 2012210152087208709 - Fonte de Recurso: 0100100000100 - Natureza da Despesa: 33903943 6-PROCESSO: 0026.071691/2022-51 7-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 8-VIGÊNCIA: Data de início do contrato 30/09/2022, com prazo indeterminado. 9-DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

Protocolo 0032975371

Portaria nº 758 de 18 de outubro de 2022

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão."

A CORREGEDORIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9°-C, da Lei Complementar nº 1.076, de 17/12/2020 c/c Art. 19, inciso X, da Lei Complementar nº 620, de 20/06/2011,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar suposta infração, conforme fatos narrados no processo nº 0020.081900/2022-25.
- **Art. 2º -** Apresentar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar CPPAD, para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, em acordo ao Art. 192, da LC nº 68/92:

Presidente: LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS X DE CARVALHO, Procurador do Estado, matrícula 300037732;

Membro: GUILHERME DE SOUZA VARGAS CARDOSO, Analista, matrícula 300150928;

Membro: PRISCILA MONTEIRO LOPES, Analista, matrícula 300142389.

Artigo 3º -A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, a fim de promover o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, salvo prorrogação por prazo idêntico, à vista de requerimento motivado, conforme Art. 107, da LC nº 620/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se. Registra-se.

APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR

Corregedor-Geral da PGE/RO

Protocolo 0032972386

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 269/PGE-2021 **2-CONTRANTE**: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO **3-CONTRATADA**: VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 14.210.465/0001-81 **4-OBJETO**: Fica autorizada a concessão do reajuste a ser aplicado com base no índice IGP-M, qual é o menos gravoso para a Administração Pública, a partir da vigência do 1º Termo Aditivo no valor de R\$ 371.537,89. Dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.2074.2285, ELEMENTO DE DESPESA: 339040, FONTE DE RECURSOS: 0300. **5-PROCESSO**: 0024.098183/2021-50 **6-DATA DA ASSINATURA**: 29/07/2022.

Protocolo 0033004390

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0694/SEDUC/PGE/2022 2-CONTRANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 3-CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 86.729.324/0002-61 4-OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar: Conjunto Aluno, a fim de atender as

necessidades das Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino vinculadas à SEDUC, visando renovar e manter a padronização dos mobiliários existentes nas Unidades Escolares. **5-VALOR:** R\$ 237.669,05 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252398239801 - Fonte de Recurso: 0112000000000, 02210000000221 - Natureza da Despesa: 44905242 **7-PROCESSO:** 0029.024422/2021-95 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/713/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2022.

Protocolo 0033009699

EXTRATO

1-EXTRATO: 16º TACNT Nº 055/PGE-2013 **2-CONTRANTE**: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA**: OMNIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF Nº: 15.681.011/0001-51 **4-OBJETO**: Fica autorizada a prorrogação da vigência do contrato nº 055/PGE/2013, por mais 30 dias, a contar de 20/10/2022, resguardando-se à Contratada eventual direito ao reajuste pleiteado, cujos efeitos retroagirão à data de início da vigência 14º termo aditivo avençado, qual seja, 21/06/2022, desde que atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 25.829/2021 e após confeccionados os cálculos pelo setor competente. **5-PROCESSO**: 0004.091187/2018-40 **6-DATA DA ASSINATURA**: 17/10/2022.

Protocolo 0033011318

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0693/SESAU/PGE/2022 2-CONTRANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 3-CONTRATADA: HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF Nº: 19.377.293/0001-59 4-OBJETO: Fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta - ETC, visando atender as necessidades da Assistência Médica Intensiva - AMI. 5-VALOR: R\$ 233.500,00 6-DESPESA: Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1012220701615161501 - Fonte de Recurso: 01100000000110 - Natureza da Despesa: 44905228 7-PROCESSO: 0050.326338/2020-55 8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico/896/2021 9-VIGÊNCIA: Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. 10-DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

Protocolo 0033013948

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0711/PM-RO/PGE/2022 2-CONTRANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA 3-CONTRATADA: ULSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF №: 20.956.437/0003-72 4-OBJETO: Aquisição de veículo, visando atender a Coordenadoria de Atividades Sociais da PMRO - CAS. 5-VALOR: R\$ 113.000,00 6-DESPESA: Cód. U.O.: 15015 - Programa de Trabalho: 0618120202852285203 - Fonte de Recurso: 01000010220000 - Natureza da Despesa: 44905248 7-PROCESSO: 0021.086933/2022-51 8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico/452/2022 9-VIGÊNCIA: Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. 10-DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

Protocolo 0033015263

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0710/CBMRO/PGE/2022 2-CONTRANTE: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA 3-CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP, CNPJ/MF Nº: 00.398.099/0001-21 4-OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do Curso de Administração Orçamentária e Financeira - gestão de finanças públicas fundamentos e prática de planejamento, orçamento e a administração financeira com responsabilidade fiscal. 5-VALOR: R\$ 8.400,00 6-DESPESA: Cód. U.O.: 15014 - Programa de Trabalho: 0612221032087208741 - Fonte de Recurso: 06260000000626 - Natureza da Despesa: 33903926 7-PROCESSO: 0004.075483/2022-80 8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 9-VIGÊNCIA: Até o último dia do curso, a contar da data de sua assinatura. 10-DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.

Protocolo 0033017868

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0721/SESDEC/PGE/2022 2-CONTRANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E

CIDADANIA **3-CONTRATADA**: LEO PRINTER LTDA, CNPJ/MF Nº: 23.679.730/0001-66 **4-OBJETO**: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços, incluindo assistência técnica e garantia dos produtos. **5-VALOR**: R\$ 33.214,00 **6-DESPESA**: Cód. U.O.: 15001 - Programa de Trabalho: 0618120751276127606 - Fonte de Recurso: 0100100000100 - Natureza da Despesa: 44905235 **7-PROCESSO**: 0021.162550/2021-14 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: Pregão Eletrônico/586/2021 **9-VIGÊNCIA**: Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA**: 17/10/2022.

Protocolo 0033019250

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0678/SESDEC/PGE/2022 2-CONTRANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA 3-CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 05.587.568/0001-7 4 4-OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços (Smartphone, Bateria Portátil), incluindo assistência técnica e garantia dos produtos. 5-VALOR: R\$ 147.400,00 6-DESPESA: Cód. U.O.: 15001 - Programa de Trabalho: 0618120751276127606, 0618120752154215404 - Fonte de Recurso: 01001000000100- Natureza da Despesa: 44905206, 33903026 7-PROCESSO: 0021.162550/2021-14 8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico/586/2021 9-VIGÊNCIA: Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. 10-DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

Protocolo 0033019243

EXTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 104/2022/PGE/DER-RO.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E A EMPRESA SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Serviço e Materiais de Consumo e Permanente de Topografia do DER/RO para atender às necessidades das Residências Regionais do DER/RO referente aos serviços de topografia.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 386.500,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: 0100/0240/0640, Programa de Atividade: 26.122.1015.2087, Elemento de Despesa: 44.90.52, do ano de 2022, provenientes do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, conforme Nota de Empenho 2022NE001530 (0032520270) de 29/09/2022.

PROCESSO Nº0009.077791/2022-08

Data da assinatura: 19.10.2022.

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER/RO.

GUSTAVO GALANTES STREIFF - SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0032910404

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022/PGE-DER

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada de engenharia p a r a Construção de Ponte de Madeira de Lei sobre Rio Pardo na RO-140 Trecho: Cacaulândia/Colina Verde no km 6,00, com extensão de 45,0 metros, no município de Cacaulândia/RO, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência (0032831455) e neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRECOS E DOS CRÉDITOS ORCAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$835.385,40 (oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta

de preços e Planilhas de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da contratação do serviço correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: 0100/0240/0213/0300/0628/0228, Programa de atividade: 26.782.2106.1386, Natureza da Despesa: 44.90.51, do ano de 2022, provenientes do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, conforme Nota de Empenho (0032719059) e com a devida Adequação Financeira (0032501496)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 26/08/2022, data da emergência, conforme Memorando nº 448/2022/DER-2RR (0031601010). O contrato vigorará, no máximo até 22/02/2023.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO e M&M SERVICOS

ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ/MF nº 26.473.197/0001-70

PROCESSO: 0009.078950/2022-83 **DATA DA ASSINATURA:** 19.10.2022

ASSINAM:

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor-Geral do DER/RO.

MINEIA SILVA SIMONE - Representante da M&M SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ/MF nº 26.473.197/0001-70.

Porto Velho/RO, data certificada. Protocolo 0032893247

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO № 249/2022/PGE/DER-RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a execução dos serviços de *recuperação* (*limpeza lateral, reconformação de plataforma e revestimento primário*) de 30,12Km de estradas vicinais (Linha 70 e Linha 20), na zona rural do Município Proponente., os quais serão realizados em cooperação por ambos os **PARTÍCIPES**, conforme descrito nos seguintes documentos: Plano de Trabalho (Id. 0032108447), Planilha Orçamentária (Id. 0032112541); Parecer nº 82/2022/DER-COFTC (Id. 0032538654); Autorizo da Casa Civil (Id. 0031020299); Decisão nº 93/2022/DER-COFTC (Id. 0032539397); e demais peças que instruem o Processo SEI nº 0009.077057/2022-31; os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá vigência até o dia 15 de abril de 2023.

§ 2º. O prazo de execução dos serviços conveniados é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste termo, e não se confunde com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global dos serviços a serem executados por meio deste convênio foi mensurado em **R\$121.169,20** (cento e vinte e um mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos) , conforme Plano de Trabalho (Id.0032108447).

§ 1º. O valor dos serviços a serem repassados pela **CONCEDENTE** foi mensurado em **R\$81.169,20** (oitenta e um mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$10.843,20 (dez mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) referentes a limpeza lateral da vegetação com motoniveladora, R\$39.156,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta e seis reais) relativos a reconformação de plataforma (patrolamento) e R\$31.170,00 (trinta e um mil cento e setenta reais) referentes a execução de revestimento primário com material de jazida incluindo caminhão tanque, conforme descrito na planilha orçamentária (Id.0032112541).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** se dará por meio do fornecimento de Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 188 kW, nos termos da planilha orçamentária (Id. 0032112541), o qual teve o valor mensurado de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), como consta na declaração de contrapartida (Id.0032112483) e no do plano de trabalho (Id. 0032108447).

DATA DE ASSINATURA:

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA - Prefeito.

Protocolo 0032973120

EDITAL Nº 22/2022/PGE-GAB

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE/RO

IX CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

O Procurador-Geral do Estado de Rondônia torna públicos o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e o resultado final no concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado Substituto.

- 1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA
- 1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000226, Cayle Grossi Pettersen / 10001949, Paulo Henrique Martins de Lima / 10000543, Riths Moreira Aquiar.

- 2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
- 2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001802, Mariana Loiola de Oliveira, 95.19, 1 / 10001400, Alisson Cesar de Carvalho, 93.70, 2 / 10001833, Mateus Barreto Correia, 92.89, 3 / 10000734, Andre Canuto Bezerra, 91.43, 4 / 10000465, Leandro Castro Souza, 90.44, 5 / 10000425, Julia Gruppioni Passos, 89.07, 6 / 10002219, Henrique Eduardo Goncalves de Farias Filho, 88.49, 7 / 10000469, Felipe Ribeiro Araujo, 88.37, 8 / 10001425, Lais de Freitas Caetano, 88.20, 9 / 10000284, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 87.31, 10 / 10001495, Raphael Balduino Morais, 87.00, 11 / 10000092, Gabriel Carvalho Simoes, 86.48, 12 / 10000728, Paulla Pollyany Barbosa Sousa, 85.92, 13 / 10000377, Yuri de Moura Melo, 85.91, 14 / 10001456, Joao Paulo Barbosa da Silva, 85.25, 15 / 10000411, Juliana Pacheco da Silva, 85.22, 16 / 10000056, Maria Jordana Mendes de Lima, 84.56, 17 / 10002170, Artur Felipe de Medeiros, 84.39, 18 / 10000100, Luiz Felipe Romanha Matteoli, 84.31, 19 / 10000931, Andre Matheus de Assis Morais, 83.91, 20 / 10000078, Giovani Fonseca de Miranda Junior, 83.65, 21 / 10000263, Jamili Gambarte Rosa, 83.64, 22 / 10000973, Fabrizio Thomazio Guimaraes da Silva, 83.62, 23 / 10000889, Pedro Paulo Soares, 83.26, 24 / 10001031, Karoline Macedo Geiger de Melo, 82.80, 26 / 10001615, Ana Clara de Jesus Monteiro, 82.76, 27 / 10001700, Raynon de Alencar Fortaleza Martiniano de Sousa, 82.16, 28 / 10000908, Camila Gulak Dorazio, 81.92, 29 / 10000138, Igor Santos Silva, 81.20, 30 / 10001770, Pettrhus Anderson Pontes Santiago, 80.06, 31 / 10000672, Israel Nascimento Barbosa, 79.66, 32 / 10000403, Jesse Von Rondow Ribeiro, 79.34, 33 / 10001767, Thais Oliveira Onety, 79.18, 34 / 10000912, Breno Nogueira Leal Rebelo, 78.05, 35 / 10000829, Pedro Ribeiro Soares Filho, 76.77, 36.

2.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000543, Riths Moreira Aguiar, 74.74, 1 / 10001949, Paulo Henrique Martins de Lima, 70.77, 2 / 10000226, Cayle Grossi Pettersen, 67.55, 3.

2.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001022, Renata Rocha Silva Fialho, 82.91, 25.

Porto Velho/RO, de 19 de outubro de 2022.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0033015706

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 230/2022/PGE-DER

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a execução dos serviços de *pavimentação asfáltica, com terraplanagem, de vias urbanas, com extensão de 11,50km*, os quais serão realizados em cooperação por ambos o s PARTÍCIPES, conforme descrito nos seguintes documentos: Plano de Trabalho (Id.0032749269), Planilha Orçamentária (Id. 0032752047); Análise nº 47/2022/DER-INFRAURB (Id.0032773886); Autorizo da Casa Civil (Id.0032770981); Decisão nº 22/2022/DER-INFRAURB (Id. 0032778529); e demais peças que instruem o Processo SEI n°0009.080772/2022-51, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá vigência até o dia 28 de agosto de 2023.

§ 2º. O prazo de execução dos serviços conveniados é de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da publicação deste termo, e não se confunde com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA -O valor global dos serviços a serem executados por meio deste convênio foi mensurado em R\$8.344.740,50 (oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme Plano de Trabalho (Id.0032749269).

§ 1º. O valor dos serviços a serem repassados pela **CONCEDENTE** foi mensurado em R\$8.089.809,46, sendo **R\$422.901,92** (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos) referentes a terraplenagem, **R\$ 2.524.415,60** (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos) relativos a pavimentação em cbuq, **R\$648.997,44** (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) referentes a transportes, e **R\$4.493.494,50** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) referentes a fornecimento e transporte de material betuminoso, conforme descrito na planilha orçamentária (Id.0032752047).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** se dará por meio do fornecimento de equipamentos e mão de obra, o qual teve o valor mensurado de R\$**254.931,04** (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), como consta na declaração de contrapartida (ld. 0032749395) e no do plano de trabalho (ld. 0032749269).

Processo: 0009.080772/2022-51 **DATA DE ASSINATURA:** 19.10.2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e CARLA GONÇALVES REZENDE -

Prefeita

Protocolo 0032969598

EXTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/2021/PJ/DER-RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação referente a alteração do local de instalação dos tubos instalados do referido Convênio, conforme novo Plano de Trabalho (0032685432), devidamente aprovado pela Concedente (0032720018).

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global da avença a ser de o valor global da avença passa a ser de R\$86.585,36 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), haja vista a diminuição de R\$1.295,68 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) ao valor originalmente conveniado, [sendo o repasse da Concedente no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e a contrapartida do Convenente no valor de R\$6.585,36 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente à contrapartida do Convenente, 0032685433, permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

DATA DE ASSINATURA:

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito.

Protocolo 0032974353

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS

ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício n. ^o 3862/2022/GOV-RED, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de Manaus/AM, no período de 19 a 20 de outubro de 2022, com a finalidade de participação da 306ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SUFRAMA/CAS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- JAILSON VIANA DE ALMEIDASECRETÁRIO ADJUNTO.
- JANE CARLA SANTANA SILVAASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SEPOG.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032989776

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 41/2022/SEPOG-GOB, a viagem do servidor **FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE**, Especialista em Politicas Públicas, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 22 de outubro de 2022, com a finalidade de participar do 43º Congresso da ABRAPP Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, visando a oportunidade de networking ampliado com os principais líderes de organizações e pensadores do sistema de previdência complementar do país, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032989034

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício Memorando nº 14/2022/SEPOG-OUV, a viagem do servidor **RAONI FRANCISCO LOPES GAMA**, Especialista em Politicas Públicas, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de Camboriú/SC, no período de 21 a 24 de novembro de 2022, com a finalidade de participar do Seminário Nacional de Ouvidoria Realizado pela Rede Nacional de Ouvidores, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032991663

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício n. 371/2022/CETAS-NSE, a viagem das servidoras,

lotadas no Centro de Educação Técnico- Profissional na Área de Saúde-CETAS, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 21 de outubro de 2022, com a finalidade de participarem da reunião sobre a demanda de realizarem turma especial do Mestrado em Educação Profissional em Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz, com ônus para a Fonte 0609 sistema único de saúde.

- -MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS GERENTE PEDAGÓGICA DO CETAS/RO.
- -GISELE JACOB PIMENTA GERENTE DE ENSINO E PESQUISA HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032991458

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 98/2022/SESAU-GCEREST, a viagem da servidora **RICHAEL MENEZES COSTA**, Gerente CEREST, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Macapá/AP no período de 2 a 6 de novembro de 2022, com a finalidade de participar do 7º Encontro Norte da RENAST e também do I Encontro das Comissões INTERSETORIAIS de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da região norte, com ônus para a fonte 0209 - Sistema Único de Saúde - SUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032992186

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 358/2022/SEAS-FEAS, a viagem da Colaborador eventual **PAULO EUGÊNIO CLEMENTE JUNIOR**, da Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial da Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS, da cidade de Fortaleza/CE à cidade Porto Velho/RO, no período de 22 a 24 de novembro de 2022, para participar como palestrante e mediador no II Encontro Rondoniense da Vigilância Socioassistêncial, com ônus somente de passagens para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032990291

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 498 de 17 de outubro de 2022

Porto Velho, 17 de outubro de 2022.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias: Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESAe Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

A Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei Orçamentária Anual,

conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Esp	ecificação	Despesa	Fonte de R	ecurso		Valor
			AL DE REGULARIZ IRAL DO ESTADO FRFUR	AÇÃO FUNDIÁRIA DE RONDÔNIA -			150.000,00
13.019.16.481.	2129.2427	PROMOVE	R A REGULARIZAÇÃ	O FUNDIÁRIA	339039	0658	150.000,00
		SECRETARIA D	E ESTADO DA EDU	JCAÇÃO - SEDUC			100.375,00
16.001.12.126.	2125.2387	MODERNIZAR A	NFRAESTRUTURA T	ECNOLÓGICA DE TI	339040	0112	45.500,00
16.001.12.368.2124.2378		DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA		339039	0112	54.875,00	
		FUNDO ESTAD	UAL DE SANIDADI	E ANIMAL - FESA			50.000,00
19.014.20.609.	2095.1196	CONSTRUIR, A	MPLIAR E REFORMA	AR AS UNIDADES	449035	0253	50.000,00
			DE ESTADO DA AS OLVIMENTO SOCI				1.350,48
23.001.08.244.	2112.2010	PROMOVER PO	LÍTICAS PÚBLICAS D DIREITOS HUMANO		339033	0100	1.350,48
ТО			TOTAL				R\$ 301.725,48

AJUSTE POSITIVO

Código	Esp	ecificação	Despesa	Fonte de R	ecurso		Valor		
			AL DE REGULARIZ JRAL DO ESTADO FRFUR	AÇÃO FUNDIÁRIA DE RONDÔNIA -			150.000,00		
13.019.16.481.	2129.2427	PROMOVE	R A REGULARIZAÇÃ	O FUNDIÁRIA	339014	0658	150.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC					R\$ 100.375,00			
16.001.12.126.	2125.2387	MODERNIZAR A	INFRAESTRUTURA T	ECNOLÓGICA DE TI	339014	0112	45.500,00		
16.001.12.368.	2124.2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA			339014	0112	54.875,00		
		FUNDO ESTAD	UAL DE SANIDADI	E ANIMAL - FESA			R\$ 50.000,00		
19.014.20.609.	2095.1196	CONSTRUIR, A	AMPLIAR E REFORMA	AR AS UNIDADES	449051	0253	50.000,00		
			DE ESTADO DA AS OLVIMENTO SOCI				R\$ 1.350,48		
23.001.08.244.	2112.2010	PROMOVER PO	LÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANO		339032	0100	1.350,48		
			TOTAL		TOTAL				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0032939198

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 9470 de 17 de outubro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de n^{o} . 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n.355/2022/SEGEP-5CSPAD, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar n° 078/PAD/SEDAM/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0032946609

Portaria nº 9466 de 17 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0032182795) SEDUC-EEEFMTPVH, Despacho 0032239695 SEDUC-GLOT, que consta no Processo n. 0029.110583/2022-81,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora MACIELE FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300098959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.11.2022 a 31.12.2022, 1.2.2023 a 28.2.2023, referente ao 2º quinquênio de 17.3.2015 a 16.3.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032943914

Portaria nº 9413 de 14 de outubro de 2022

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Memorando (0032853771), que consta no autos do processo n. 0031.380378/2021-51;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) ANDER CLEDIONEY REIS, Secretaria de Estado do Planejamento, matrícula 100067371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de 06.12.2021 a 15.12.2021, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período de 10 (dez) dias no período de 17.10.2022 a 26.10.2022.

Porto Velho - RO, 14/10/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 0032897219

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, conforme o Processo n. 0029.105159/2022-15,

DECRETA:

V A C Â N C I A, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 28 de julho de 2022, do servidor **MICAIAS CATRINQUE DA SILVA**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300141216, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotado no Instituto Estadual Wilson Camargo, em Vilhena -RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas RESPONDENDO PORTARIA N. 3233 DE 14.4.2022

Protocolo 0032986855

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92,conforme o Processo n. 0033.541192/2019-41,

RESOLVE:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 10 dede dezembro de 2019, do servidor **EDER NONATO DA SILVA SANTOS**, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300131237, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de estado da Justiça, lotado na Penitenciária EstadualJorge Thiago Aguiar Afonso - 603, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas REPONDENDO PORTARIA N. 3233 DE 14.4.2022

Protocolo 0032932851

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estaduale, de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, conforme o Processo n. 0029.017715/2020-35,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a contar de 12 de agosto de 2022, o servidor **EDER NONATO DA SILVA SANTOS**, ao cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300131237, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Justiça, em Porto Velho-RO, o qual foi exonerada a pedido, através do Decreto de 17 de outubro de 2022, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas RESPONDENDO PORTARIA N. 3233 DE 14.4.2022

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Diário Oficial

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 2189/2022/SEGEP-ASTEC ID (0031741302), constante no Processo n. 0029.384499/2018-16,

RESOLVE:

quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 4 de junho de 2018, do servidor REGINALDO RODRIGUES MENDES, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300141560, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotado à época na E.E.E.F,M. Castelo Branco, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas **RESPONDENDO** Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032976681

Portaria nº 9488 de 17 de outubro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 356/2022/SEGEP-5CSPAD, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 080/PAD/SEDAM/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0032956155

Portaria nº 9512 de 18 de outubro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 681/2022/SEGEP-1CSPAD, de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 056/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0032988207

Portaria nº 9515 de 18 de outubro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no 683/2022/SEGEP-1CSPAD, de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar n° 069/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0032988673

Portaria nº 9516 de 18 de outubro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 670/2022/SEGEP-2ª CSPAD, de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar n° 018/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0032988891

Portaria nº 9506 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.096019/2022-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: LAURINDA PAIVA DA SILVA

Matrícula: 300149477 Cargo: Farmacêutico Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 13/06/2018 a 12/06/2021

Referência: 02 Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/06/2021

Período de Avaliação: 13/06/2021 a 12/06/2022

Referência: 03 Classe: C

Efeitos Financeiros: 13/06/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032983069

Portaria n^{o} 9510 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017,

e, considerando os autos do Processo n. 0036.100321/2022-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICIIIA	NOME	REFERENCIA	PERÍODO		DEEEDENCIA	CLASSE	EFEITOS	
MATRICULA	NOME	ANTERIOR	AVALIAÇÃO		REFERENCIA	CLASSE	FINANCEIROS	
		303	29/	28/	04	С	29/ 07/2016	
300100229	PRISCILLA CRISTINA DOS	303	07/2014	07/2016	04	C	29/ 07/2010	
300100229	SANTOS	304	29/	28/	05	С	29/ 07/2018	
		304	07/2016	07/2018	03			
		203	29/	28/	04	В	29/ 07/2016	
300100207	REGINA FERREIRA DA SILVA	203	07/2014	07/2016	04		29/ 07/2010	
300100207	ALMEIDA	204	29/	28/	05	В	29/ 07/2018	
		204	07/2016	07/2018	03		29/ 07/2016	
300000800	ROSENI PEREIRA	104	20/	19/	05	Α	20/07/2019	
300099600	NOSENI FEREIRA	104	07/2016	07/2018	03	A	20/ 07/2018	
1300124925	TIAGO PEREIRA DE	102	11/	10/	0.3	D	11/ 07/2017	
	ALBUQUERQUE	102	07/2016	07/2017	03	В	11/0//201/	
300054084	VII MA DE IESLIS CARDOSO	107	13/	12/	0.0	А	13/ 07/2018	
	VILMA DE JESUS CARDOSO	107	07/2016	07/2018	08		13/ 0//2016	

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032985293

Portaria n^{o} 9507 de 18 de outubro de 2022 SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.074260/2022-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores do guadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	INOME		PERÍODO AVALIAÇÃO	·	EFEITOS FINANCEIROS
300119606	EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS	105	15/ 08/2020 a 14/08/2022	06 A	15/ 08/2022
300100794	ELOIZA RIBEIRO DE LIMA	306	18/ 08/2020 a 17/08/2022	07 C	18/ 08/2022
300100557	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	106	17/ 08/2020 a 16/06/2022	07 A	17/ 08/2022
300119932	FABIANA CAMPOS DE MENEZES	305	16/ 08/2020 a 15/08/2022	06 C	16/ 08/2022
300078112	GERALDO DIOGENES FEITOSA	107	21/ 07/2020 a 20/07/2022	08 A	21/ 07/2022

1300100061	HELENA MARINHA VITOR DA CRUZ	206	17/ 08/2020 a 16/08/2022	07 B	17/ 08/2022
300100571	ILMA ANDRADE DA SILVA	106	24/ 08/2020 a 23/08/2022	07 A	24/ 08/2022
1300120344	JAIRZINHO FERNANDES DA SILVA	105	21/ 08/2020 a 20/08/2022	06 A	21/ 08/2022
300102204	JANETE BRITO HITZSCHKY	206	31/ 08/2020 a 30/08/2022	07 B	31/ 08/2022
300100143	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	306	03/ 08/2020 a 02/08/2022	07 C	03/ 08/2022
1300100581	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	206	09/ 08/2020 a 08/08/2022	07 B	09/ 08/2022
300100332	LEANDRO DE JESUS	106	10/ 08/2020 a 09/08/2022	07 A	10/ 07/2022
300120346	MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO	305	22/ 08/2020 a 21/08/2022	06 C	22/ 08/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032983781

Portaria nº 9511 de 18 de outubro de 2022 SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.074281/2022-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
1300119557	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	205	14/ 08/2020 a 13/08/2022	06 B	14/ 08/2022
300017614	MARIA ODETE SILVA DO NASCIMENTO	116	23/ 08/2020 a 22/08/2022	17 A	23/ 08/2022
300138598	MAURICIO MENDES DE CASTRO	103	12/ 08/2020 a 11/08/2022	04 A	12/ 08/2022
300077746	PAULO JOSE DE SIQUEIRA	207	07/ 07/2020 a 06/07/2022	08 B	07/ 07/2022
300021928	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	314	13/ 07/2020 a 12/07/2022	15 C	13/ 07/2022
300017448	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	316	03/ 08/2020 a 02/08/2022	17 C	03/ 08/2022
300038886	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	210	28/ 01/2020 a 27/01/2022	11 B	28/ 01/2022
300138586	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	103	10/ 08/2020 a 09/08/2022	04 A	10/ 08/2022

300039844	LIMA	309310	01/ 03/2018 a 29/02/2020 01/03/2020 a 28/02/2022	10 C11 C	01/ 03/202001/03/2022
300120326	VERONICA GROBERIO DA SILVA	205	21/ 08/2020 a 20/08/2022	06 B	21/ 08/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032987505

Portaria nº 9010 de 30 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0019.084906/2022-93,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ODAIR ROBERTO ALMEIDA, Delegado de Polícia, n. matricula 300150351, lotado na Policia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 2.9.2022 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032566769

Portaria nº 9533 de 19 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0036.086247/2022-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor MARCELO BARBISAN DE SOUZA, Médico, matrícula n. 300145066, lotado no Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 1.9.2022 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033003050

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0029.117646/2022-21, bem como consta no Processo SEI n.0031.073758/2022-13,

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.
- Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas Segep, constituída pela Portaria n. 7732, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 164, de 26.8.2022, proceda à instrução dos autos.
 - Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 9499, de 18 de outubro de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0032977810

AVISO AVISO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, torna público o Interesse na Contratação de Empresa Especializada em Serviços de cópias/impressão com disponibilização de impressoras, para atender esta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, por 06 meses.

A contratação será do Tipo, **Menor preço por Item,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme disposições no Aviso de Contratação, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0031.073522/2022-87 .

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cópias e impressão, com disponibilização de impressoras, para atender esta SEGEP.

O Termo de Referência e a cotação de Preços poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada das cotações : 20/10/2022

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 20/10/2022

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR
	Serviço de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas, incluindo sotware de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão, com exceção do papel (A4 e A3), por 6 meses. Especificação da Impressora: Impressora Multifuncional a Laser Monocromática, A4 - 42ppm Multifuncional digital. • Multifuncional digital • Tecnologia de impressão laser monocromático; • Tela de toque Colorida, visor Touch screen em Português • Velocidade igual ou superior a 42 ppm ; • Digitalização de papel A3 e A4		250.000 Und	

CARIMBO							
DA							
EMPRESA							
	Local:	Despensával polo cotocão do Empreso.	USO EXCLUSIVO	Valor da Proposta			
	LOCal:	Responsável pela cotação da Empresa:	DA SEGEP	Valor da Proposta:			
	Data:	Fone:		Validade Proposta:			
	Banco: Agência: C/ C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:			
	A empresa vencedora	deverá apresentar no ato da entrega do o	objeto, juntament	e com a Nota Fiscal/			
OBS:	Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS e TRIBUTOS						
	ES	ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL E DÉBITOS TRABALHISTAS.					

Para maiores Informações: tel. (69) 98454-9896, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br Porto Velho - RO.

Porto Velho, 18 de outubro de 2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Respondendo pelo:

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP Portaria nº 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0032998063

Portaria nº 9500 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0032932809), constante nos autos do Processo n. 0052.241588/2018-81,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria n. 4527 de 19 de julho de 2018, publicada no DOE n. 134 de 24 de julho de 2018, de progressão funcional concedeu à servidora: DIVINA IMACULADA ESPIRITO SANTO, matricula; 300017112 .

ONDE SE LÊ:

Período de Avaliação: 03/07/2016 a 02/07/2018

Referência: **14** Classe: C

Efeitos Financeiros: 03/07/2018

LEIA-SE:

Período de Avaliação: 03/07/2016 a 02/07/2018

Referência: **15** Classe: C

Efeitos Financeiros: 03/07/2018

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032977897

Portaria nº 9465 de 17 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0032937780), constante nos autos do Processo n. 0020.375202/2021-15,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria n. 921 de 08 de fevereiro de 2017, publicada no DOE n. 36 de 22 de fevereiro de 2017, que concedeu progressão funcional do servidor: MARCIO JOSE SANDI , matricula; 300100948.

ONDE SE LÊ:

Período de Avaliação: 27/08/2014 a 26/08/2016

Referência: 4 Classe: **B**

Efeito Financeiro: 27/08/2016

LEIA-SE:

Período de Avaliação: 27/08/2014 a 26/08/2016

Referência: 4 Classe: **A**

Efeito Financeiro: 27/08/2016

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032941684

Portaria nº 9505 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.095519/2022-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: LUANDA ALVES FELIX FERNANDES

Matrícula: 300123782

Cargo: - Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 16/05/2017 a 15/05/2019

Referência: 04 Classe: A

Efeitos Financeiros: 16/05/2019

Período de Avaliação: 16/05/2019 a 15/05/2021

Referência: 05 Classe: A

Efeitos Financeiros: 16/05/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032982338

Portaria $n^{\underline{o}}$ 9525 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.100126/2022-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021. ao servidor:

Nome: ALEXANDRO DAINEZ Matrícula: 300100694

Cargo: Farmaceutico Bioquimico

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 26/07/2020 a 25/07/2022

Referência: 07 Classe: A

Efeitos Financeiros: 26/07/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032993163

Portaria n^{o} 9521 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.100432/2022-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: ANGELINA BARBOSA FERREIRA

Matrícula: 300118935

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 19/07/2018 a 18/07/2020

Referência: 05 Classe: A

Efeitos Financeiros: 19/07/2020

Período de Avaliação: 19/07/2020 a 18/07/2022

Referência: 06 Classe: A

Efeitos Financeiros: 19/07/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032990287

Portaria nº 9509 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.074241/2022-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei 5.243 de 28 de dezembro de2021, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA	FERENCIA PERÍODO AVALIAÇÃO		EFEITOS
MATRICULA	INOME	ANTERIOR	PERIODO AVALIAÇÃO	CLASSE	FINANCEIROS
300096103	ADRIANA CORREA DO	105	14/ 04/2018 a 13/04/2020	06A	14/ 04/2020
300090103	NASCIMENTO	106	14/04/2020 a 13/04/2022	07 A	14/04/2022
1300125768	CRISLENE ALVES	303	25/ 07/2017 a 24/07/2019	04 C	25/ 07/2019
	DIOGENES BOTELHO	304	25/07/2019 a 24/07/2021	05 C	25/07/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032985157

Portaria nº 9486 de 17 de outubro de 2022 SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.074985/2022-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por continuidade, com base nos Artigos 5° e 6° do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021. à servidora:

Nome: GRACILEILY SANTOS BOTELHO

Matrícula: 300022485

Cargo: Técnico em Serviço de Saúde

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 20/09/2020 a 19/09/2022

Referência: 15 Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/09/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032954798

Portaria nº 9531 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho PC-DRH- (0031606311), que consta nos autos do Processo n. 0019.391823/2018-71,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria n.8233/SEGEP/NCSR, de 16.9.2020, que Transferiu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DEISY SENA PIMENTA**, Escrivão de Policia, Matrícula n. 300084350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.,

ONDE SE LÊ:

Transferido através da Portaria n. 8233 de 16.9.2020

LEIA-SE:

Transferido através da Portaria n. 7514 de 18.8.2022

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032998736

Portaria nº 9527 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.075017/2022-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021. à servidora:

Nome: WISLENY PALOMEQUE GONCALVES

Matrícula: 300022359 Cargo: Fisioterapeuta Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 14/09/2020 a 13/09/2022

Referência: 15 Classe: B

Efeitos Financeiros: 14/09/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/2022, às 13:10

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032994061

Portaria nº 9498 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.075106/2022-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS

Matrícula: 300022367 Cargo: Psicologo

Lotação:H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 14/09/2020 a 13/09/2022

Referência: 15 Classe: B

Efeitos Financeiros: 14/09/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032967256

Portaria nº 9502 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.075133/2022-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO

Matrícula: 300022357 Cargo: Fisioterapeuta Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 14/09/2020 a 13/09/2022

Referência: 15 Classe: B

Efeitos Financeiros: 14/09/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032981380

Portaria nº 9518 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de

20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0052.070347/2022-28,

RESOLVE:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, àservidora:

Nome: ANGELITA TOME PEREIRA

Matrícula: 300017443

Cargo: Auxiliar de Servicos Gerais Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 03/08/2016 a 02/08/2018

Referência: 15 Classe: A

Efeitos Financeiros: 03/08/2018

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032989681

Portaria nº 9528 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando os autos do Processo n. 0088.068292/2022-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, com base no art. 5ºda Lei Complementar n. 1.115/2021, publicada no DOE n. 252 de 23/12/2021. à servidora:

Matrícula	Nome			Cargo	Período de Avaliação	Referência	Efeito Financeiro
300161893	CARLA	CLARO	CAMPOS	Analista	30/ 10/2019 a	CONT 02	30/ 10/2022
300101093	SALDANHA		Contábil	29/10/22	CONT 02	30/ 10/2022	

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0032995515

Portaria nº 9541 de 19 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HB-GRH (0032756049), Despacho HB-GRH (0032756381), que consta nos autos do Processo n. 0049.498989/2019-41,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4880/SEGEP/NCSR, de 30.5.2022, à servidora **MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM**, Assistente Social, Matrícula n. 300104470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na HOSPITAL DE BASE/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

1.2.2020 a 29.2.2020, 1.6.2022 a 30.6.2022, **1.11.2022 a 30.11.2022**, referente ao 1º quinquênio de 25.1.2011 a 24.1.2016.

LEIA-SE:

1.2.2020 a 29.2.2020, 1.6.2022 a 30.6.2022, **1.6.2023 a 30.6.2023,** referente ao 1º quinquênio de 25.1.2011 a 24.1.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033013627

Portaria nº 9532 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0024084806), Despacho SESAU-CRH (0031749556), que consta no Processo n. 0054.067530/2022-26,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor ANTONIO BARROSO CUSTODIO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300120362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, 1.12.2023 a 31.12.2023, 1.12.2024 a 31.12.2024, referente ao 2º quinquênio de 4.9.2017 a 3.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032999226

Portaria nº 9530 de 18 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEFIN (0031458389), Despacho SEFIN NGP (003299929), que consta nos autos do Processo n. 0030.074392/2022-18,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.6600/SEGEP/NCSR, de 26.7.2022, à servidora **ALINE DAIANA FURTADO MATHIAZZO**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300049279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2022 a 31.8.2022, 1.9.2022 a 30.9.2022 e 1.3.2023 a 31.3.2023, referente ao 3° quinquênio de 13.10.2013 a 12.10.2018 .

LEIA-SE:

no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024 e 1.11.2025 a 30.11.2025,** referente ao 3° quinquênio de 13.10.2013 a 12.10.2018 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032996770

Portaria nº 9538 de 19 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento FEASE (0030756211), Autorização- FEASE (0031397927), que consta no Processo n. 0065.070143/2022-48,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora KEILA FERREIRA DE SOUZA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300134981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho, no período de 1.12..2022 a 31.12.2022, 1.7.2023 a 31.7.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, referente ao 1º quinquênio de 30/09/2015 a 05/05/2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033008082

Portaria nº 9463 de 17 de outubro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 352/2022/SEGEP-5CSPAD, 14 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adson Kleber Santos Muniz, Professor Classe C, matrícula n. 300039121, OAB/RO n. 5059, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 121/PAD/SEDUC/2022, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0032939660

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0041.070180/2022-24,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de outubro de 2022, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2022, do servidor GUILHERME GIACON DA SILVA, Analista Legislativo - Economia, matrícula n. 100021034, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032790413

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0041.070258/2022-19,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 3 de outubro de 2022, com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, até 31 de dezembro de 2022, a servidora **SILMARA APARECIDA PEREIRA DE JESUS LIMA**, Professora Classe C, matrícula n. 300015996, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032789920

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0031.477538/2019-60,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de novembro de 2022, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, até 31 de dezembro de 2022, a servidora REGILENE ODETE MIRANDA VIANA, Professor Classe C, matrícula n. 300098576, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032791676

Portaria nº 9093 de 05 de outubro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 3079 POLITEC-NRH (0032527446), que consta no Processo n. 0022.438382/2021-25,

RESOLVE:

Suspender na portaria n.7032/SEARH/NCSR de 8.8.2022, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, do servidor CLAYTON GUIMARAES COVADOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 300098453, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Policia Técnico-Cientifico-POLITEC/Porto Velho, no período de 05.09.2022 a 04.12.2022, referente ao 2º quinquênio de 26.7.2015 a 25.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032651394

Portaria nº 9545 de 19 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0030.070129/2022-41,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1.8.2022, a **Gratificação de Atividade Especifica - GAE**, ao servidor **JORGE MITSUO SUZAKI**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300100569, cedido para aProcuradoriaGeral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Respondendo Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033021125

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 539/2022/SUPEL/RO. Tipo: Menor Preço por Item

Processo Administrativo: 0036.294704/2020-88

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, assistindo a unidade Hospital Regional de Cacoal - HRC.

Valor Estimado: R\$ 156.830,89

Data de Abertura: **07/11/2022 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico** www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9271.

Porto Velho, data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO Mat. 300061141 (assinado eletronicamente)

Protocolo 0032995636

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 821 de 05 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA SUBSTITUTA DO ESTADO DE FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-ASTECCRE (0030770097), Justificativa (0030770227) e Adendo (0031089666), datado em 08 de agosto de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.073834/2022-09.

RESOLVE:

- I **CONCEDER** a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia ao servidor **RENATO NIEMEYER**, matrícula nº 300040585, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Assessoria Técnica da Coordenadoria da Receita Estadual ASTECCRE/CRE, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças SEFIN, relativa aos 30 (trinta) dias do período de 01/08/2022 à 30/08/2022, referente ao exercício de 2022.
- II CONCEDER a conversão em 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 20/12/2022 a 29/12/2022.
 - III Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta Substituta do Estado de Finanças

Protocolo 0032679609

Portaria nº 837 de 18 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GASR (0032884123), constante no Processo Sei n° 0030.075681/2022-26.

RESOLVE:

- I **CONCEDER** ao servidor **RHANIEL DE BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300148203, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação GETIC/SEFIN, o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, nos dias **04/10/2022 a 07/10/2022 e 10/10/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Técnico de T.I, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.
 - II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/10/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0032967837

Portaria nº 838 de 18 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-NGP (0032935021), constante no Processo Sei n° 0030.079089/2022-01.

RESOLVE:

- I **CONCEDER** a servidora **KALI MICHELINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 30049333, lotada na Gerência de Administração e Finanças GAF/SEFIN, o gozo de 03 (dias) dias de folgas compensatórias, nos dias **21, 26 e 27/10/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral , referente às Eleições Municipais de 2018 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.
 - II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0032984399

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

AVISO AVISO DE ADVERTÊNCIA

(Processo n.º 0037.068571/2022-48)

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, por intermédio de seu SECRETÁRIO ADJUNTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a Autorização SESDEC-GAB (0032896034), constante nos autos do Processo Sancionatório nº 0037.068571/2022-48, referente à **apuração de inexecução contratual** relativo ao Pregão Eletrônico nº 484/2020/GAMA/SUPEL/RO (0027767761) e Termo de Referência (0027767763) o qual fora regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como a lei 10.520/2002. Impende registrar que fora firmado com a Empresa A. ALVES LOPES SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO, que tem por objeto "a aquisição de materiais de consumo, com o objetivo do Aprimoramento e Estruturação das Centrais de Custódia e da Cadeia de Custódia de Vestígios nas Unidades de Perícia Oficial do Estado de Rondônia (Capital e interior), convênio este celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça/SENASP e o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC ", oriundo do Processo Administrativo nº 0037.038996/2021-41.

O processo em comento fora instaurado mediante autorização desta secretaria, consignada no Memorando nº 139/2022/SESDEC-NADM (0027767752), visto que houve descumprimento por parte da empresa: conforme se lê da Nota Técnica nº 105/2021/SESDEC-GECONV (0028046737), a empresa não apresentou as certidões necessárias para dar o seguimento no trâmite de liquidação da despesa, a fim de atender o que dispõe o art. 62 da Lei n. 4.320 de 17 de março de 1994, o que ensejou ao vencimento dos produtos que tinham validade até o dia 11/08/2021.

Urge relatar que a referida empresa tomou conhecimento da instauração do processo, em que teve ciência dos fatos que ensejaram a abertura da apuração de inexecução contratual. Nestes termos, por via do Ofício nº 3822/2022/SESDEC-NADM (0028054865), a empresa fora instada a apresentar defesa prévia, visando garantir à contratada a ampla defesa e o contraditório, com fulcro no artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93, assim como no Termo de Referência, tendo a empresa apresentado a sua manifestação (0029634243). Ademais, a empresa realizou a coleta do material, consoante comprovação da devolução do material (0031321046) e o Relatório SESDEC-NPA (0031321093).

Destarte, este signatário exarou a Autorização SESDEC-GAB (0032896034), por meio da qual apreciou as alegações da empresa em sua manifestação (0029634243), requerendo ser eximida das multas previstas no

instrumento contratual, tendo em vista os demais documentos acostados neste processo, considerando ainda, a comprovação da boa fé da empresa contratada. Levando em conta as informações mencionadas no Despacho SESDEC-NADM (0029487364), **DECIDIU, pela aplicação de advertência**, com fulcro na sanção cominada no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como o ITEM 10.1 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Termo de Referência (0027767763).

A par disso, atestamos a aplicação de ADVERTÊNCIA à empresa A. ALVES LOPES SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO, visando advertir a contratada para que, **FATOS COMO ESSES NÃO VENHAM OCORRRER NOVAMENTE**, principalmente caso a empresa volte a atender a administração pública.

Ressalto que, poderá ser solicitado cópia do Relatório Circunstanciado dos autos em comento, no Núcleo Administrativo da Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC, através do telefone (69) 3216-8536 ou pelo e-mail: nadm@sesdec.ro.gov.br.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032925922)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0032910107

Portaria nº 1368 de 17 de outubro de 2022

Dispõe sobre folga de servidor (a) por doação de sangue e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42

Considerando o Requerimento (0032664297), Declaração FHEMERON (0032724382) e Memorando n° 193/2022/SESDEC-NOAADM (0032869426) do Processo SEI n.° 0037.072615/2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 08 (oito) dias de folga, por doação de sangue, no período de **25.11 a 02.12.2022**, ao servidor **LEONARDO AUGUSTO SIMOES MATOS**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 300084330, lotado (a) no (a) Núcleo de Operações Aéreas da SESDEC-NOA, nos termos da Lei nº 3.922, de 17 de outubro de 2016, DOE nº 194 de 17/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032947752

Portaria nº 1362 de 14 de outubro de 2022

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria n° 220 de 08 de março de 2022 (0024454451) do Processo SEI n° 0037.484772/2021-16;

Considerando a Portaria n° 3230 de 02 de maio de 2022 (0032544246), Requerimento (0032690206) e Memorando n° 542/2022/SESDEC-GEI (0032692883) do Processo SEI n° 0037.072506/2022-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, em razão de participação no Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I - 2022, o gozo das férias regulamentares do (a) AL SGT PM RE 100090128 ADRIANA VIEIRA DE AGUIAR, lotado (a) no (a) Gerência de Estratégia e Inteligência da SESDEC-GEI, de 11 a 30.12.2022 (20 dias), referente ao período aquisitivo 2021 e exercício de fruição 2022, para o período de 11 a 30.01.2023 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032896945

Portaria nº 1367 de 17 de outubro de 2022

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando o Requerimento (0032702852) e o Despacho (0032722362) do processo SEI n° 0037.072637/2022-02:

Considerando o Adendo (0032935218) do processo SEI nº 0037.043510/2022-78;

RESOLVE:

- **Art. 1º Considerar** o gozo das férias regulamentares do (a) servidor (a) **GLAUCO DE PAULA SOUZA**, Delegado de Polícia, matrícula 300098748, lotado (a) no (a) Gerência de Estratégia e Inteligência da SESDEC-GEI, na data de **16 e 17.02.2022 (02 dias)**, relativo ao 1º período do exercício de fruição de 2022, anteriormente marcado para fruir no dia 16 a 25.02.2022 (10 dias), sendo posteriormente interrompida a contar de 18 a 25.02.2022 (08 dias).
- **Art. 2º Considerar** o gozo das férias regulamentares do período de **06 a 15.07.2022 (10 dias)**, referente ao 2º período do mesmo exercício de fruição mencionado a cima.
- **Art. 3º Remarcar,** a pedido, o gozo das férias regulamentares de 06 a 13.12.2022 (08 dias) e de 14 a 23.12.2022 (10 dias), relacionado ao 1º e 3º período do exercício de 2022, respectivamente, para o período de **10** a **27.01.2023 (18 dias).**
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032935443

POLÍCIA MILITAR - PM

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-IV (CTPM-IV), CNPJ: 22.859.417/0001-47 -Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-IV (CTPM-IV), em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **ANTONIO BORBA RAPOSO-ME, CNPJ: 04.897.195/0001-75,** para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV, material permanente referente a Equipamento de proteção segurança e socorro, a partir de 20/10/2022, no valor total estimado de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta Reais).

Ji-Paraná/RO, 19 de outubro de 2022.

EDVALDO ARAUJO ELIAS

Presidente da APM CTPM - IV

Protocolo 0032659023

Portaria nº 6998 de 27 de setembro de 2022

Dispõe sobre a Reforma de Praça PM da Inatividade e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e

Considerando ainda o Parecer constante da Ata de Inspeção Para Fins de Reforma - Sessão nº 021 (0027628170), expedida pela 1ª Junta Militar de Saúde da Polícia Militar de Rondônia, datada de 23 de março de 2022, onde se atestou a incapacidade definitiva do 1º SGT PM RR RE 100053796 WILSON JOSE PEIXOTO, para o serviço policial militar, podendo prover seus meios de subsistência.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 1º SGT PM RE 100053588 JONATHAN MARQUES DE FARIAS, da Reserva Remunerada, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 10 e o inciso IV do artigo 13, ambos da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia que adote as medidas administrativas relacionadas à presente Reforma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a contar de 24 de março de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032443918

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I, CNPJ n. 00.670.375/0001-69, Unidade Executora do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I/CMDPII-I, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº3778/2022/SEDUC-NGD, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa BUENO E CECHIM LTDA, CNPJ: 01.038.432/0001-54, para o fornecimento de material hidráulico, conforme termo de referência, para atendimento do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I/CMDPII-I, no valor total de R\$ 123,60 (Cento e vinte e três Reais e sessenta centavos).

Porto Velho, 18 de outubro de 2022.

MOACYR **DE PAULA** JÚNIOR - **MAJ BM**

Presidente do Conselho Escolar Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I/CMDPII-I

Protocolo 0033003306

EDITAL Nº 12/2022/CBM-CP GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC/RO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE E DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR - ENGENHEIRO CIVIL

EDITAL Nº 12 - SESDEC - CBM/RO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna públicos o **resultado final na prova objetiva** e o **resultado provisório na prova discursiva**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Oficial Bombeiro Militar Complementar – Engenheiro Civil do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CBM/RO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva (P_1), nota provisória na questão dissertativa 1, nota provisória na questão dissertativa 2, nota provisória na questão dissertativa 3, nota provisória na questão dissertativa 4 e nota provisória na prova discursiva (P_2).

1.1.1 CARGO 1: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

10001477, Alan Almeida do Amaral, 59.00, 3.22, 12.78, 8.13, 6.80, 30.93 / 10001132, Alef Almeida Cardoso, 55.00, 2.79, 7.09, 2.00, 0.00, 11.88 / 10000219, Bruna Michele Ramos do Carmo, 50.00, 1.29, 12.09, 3.55, 8.46, 25.39 / 10001411, Bruno Lopes da Silva, 60.00, 5.15, 12.59, 8.17, 12.44, 38.35 / 10000849, Caio Henrique de Oliveira Botelho, 56.00, 4.49, 10.81, 11.17, 3.17, 29.64 / 10000047, Carlos Eduardo Sampaio Daczkovski, 58.00, 0.00, 10.95, 11.96, 8.91, 31.82 / 10000103, Cassio Nascimento Rodrigues, 57.00, 2.22, 8.44, 7.78, 1.43, 19.87 /

10001440, Cleiton Almeida da Paixao, 67.00, 0.72, 12.44, 10.42, 4.59, 28.17 / 10000279, Cleyson Thiago Pereira Coelho, 77.00, 3.51, 12.44, 11.96, 2.17, 30.08 / 10000709, Daniel Rodrigues Fontinele, 54.00, 3.68, 10.44, 0.00, 0.00, 14.12 / 10001317, Danilo Rodrigues Delevidove, 65.00, 6.60, 13.95, 8.83, 8.96, 38.34 / 10000437, Darlan Fernando Jardim Campanha, 64.00, 8.46, 10.83, 17.67, 4.46, 41.42 / 10001300, David da Silva Santos, 55.00, 1.47, 13.09, 7.72, 7.93, 30.21 / 10001318, Eduardo Ranieri Barros Pestana, 53.00, 0.00, 7.97, 0.00, 1.30, 9.27 / 10000190, Elton Geraldo Luiz de Oliveira, 64.00, 0.00, 11.09, 1.46, 9.58, 22.13 / 10000197, Gabriel Rodrigues dos Santos, 60.00, 0.00, 13.12, 7.55, 0.00, 20.67 / 10000022, Geovane Pereira da Silva, 62.00, 5.51, 9.84, 9.46, 12.71, 37.52 / 10000353, Gustavo de Sa Maciel, 59.00, 7.64, 7.30, 9.67, 13.33, 37.94 / 10001037, Ismael Alves dos Reis, 60.00, 18.52, 8.94, 15.17, 1.96, 44.59 / 10000094, Italo Renan Ferraz Freire, 55.00, 0.00, 6.79, 7.67, 0.00, 14.46 / 10000733, Jessica Araujo de Lucena, 60.00, 6.05, 14.44, 12.85, 3.55, 36.89 / 10000482, John Lennon Ortolone Etieni, 63.00, 13.09, 11.57, 22.88, 9.05, 56.59 / 10000005, Luana Lane Sales de Oliveira Neto, 56.00, 10.02, 15.59, 10.67, 1.95, 38.23 / 10000386, Lucas Pagnoncelli Ferreira, 66.00, 1.86, 9.25, 6.05, 0.22, 17.38 / 10000969, Lucas Rodrigues Herrero, 54.00, 0.18, 10.59, 20.38, 0.00, 31.15 / 10000759, Luis Vicente Guedes da Silva, 59.00, 18.55, 11.59, 9.08, 5.17, 44.39 / 10000810, Luiz Florencio de Sousa Junior, 58.00, 1.64, 4.30, 6.55, 4.18, 16.67 / 10000078, Magno Wudarski de Souza, 63.00, 13.99, 16.12, 14.67, 6.67, 51.45 / 10000904, Marco Vinicius Idalgo da Cruz Santos, 51.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000252, Marcos Paulo Avila Bortolotti, 55.00, 9.33, 4.33, 5.55, 0.00, 19.21 / 10000419, Mateus Carckeno do Carmo, 53.00, 4.20, 9.30, 12.29, 0.00, 25.79 / 10000425, Maurilio Amercino Rocha Filho, 65.00, 4.65, 12.72, 13.46, 0.00, 30.83 / 10000684, Nathalia de Cassia Caminha Dantas, 57.00, 0.00, 10.80, 7.64, 3.51, 21.95 / 10000673, Neiclecio Bispo da Silva, 63.00, 0.00, 9.59, 5.05, 0.00, 14.64 / 10000799, Oziel Rodrigues de Souza, 55.00, 0.00, 4.32, 8.46, 5.84, 18.62 / 10001023, Raissa dos Santos Zaramella, 55.00, 0.00, 3.54, 5.67, 0.00, 9.21 / 10001304, Raniele Oliveira da Silva, 69.00, 10.10, 13.09, 8.67, 4.92, 36.78 / 10001176, Raticlei da Silva Carvalho Filho, 54.00, 0.00, 6.32, 6.68, 0.28, 13.28 / 10000691, Razec Castro Andrade, 57.00, 0.00, 5.50, 4.17, 0.00, 9.67 / 10000788, Renata Franca Alves Correia, 58.00, 0.00, 8.76, 10.46, 0.00, 19.22 / 10000520, Renato Bruno Reboucas Souza Castro, 52.00, 2.42, 10.80, 10.00, 2.30, 25.52 / 10000856, Roberto da Rocha Matias Filho, 63.00, 5.16, 6.80, 11.08, 3.08, 26.12 / 10000082, Roberto Silva Vieira, 78.00, 18.55, 12.44, 20.96, 14.08, 66.03 / 10000780, Rodrigo Ferreira Lima, 50.00, 0.30, 11.04, 5.43, 0.00, 16.77 / 10000276, Tiago Maia Pichek, 70.00, 1.70, 12.09, 9.67, 1.67, 25.13 / 10000803, Tiago Nascimento Belo, 61.00, 2.37, 6.81, 14.79, 4.62, 28.59 / 10000732, Vinicius Bernardi Nunes, 61.00, 9.13, 6.04, 4.25, 0.00, 19.42 / 10000383, Vinicius de Souza Moreira, 71.00, 4.94, 16.72, 21.58, 12.46, 55.70 / 10000380, Wesley Jan Kasprzak, 65.00, 20.00, 19.37, 15.17, 12.42, 66.96.

1.1.2 CARGO 2: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR - ENGENHEIRO CIVIL

10000600, Alisson Ferreira Lima, 51.00, 17.71, 12.54, 0.00, 17.57, 47.82 / 10000679, Alisson Rebelo Swinka, 60.00, 14.46, 11.96, 3.88, 19.38, 49.68 / 10001149, Anthony Harrison Fernandes Goncalves, 50.00, 12.96, 10.58, 10.63, 13.49, 47.66 / 10000081, Arthur Soares Nobre de Oliveira, 50.00, 2.30, 20.00, 9.56, 21.88, 53.74 / 10001374, Carisson Rene Silva Bueno, 57.00, 11.68, 10.63, 19.50, 19.88, 61.69 / 10001204, Carlos Felipe Santiago de Carvalho, 59.00, 21.33, 11.66, 16.01, 22.78, 71.78 / 10001118, Carlos Martins Amaecing Junior, 57.00, 0.00, 0.00, 2.01, 16.63, 18.64 / 10000823, Charles Lima de Souza, 54.00, 20.83, 12.58, 7.49, 23.33, 64.23 / 10000314, Charles Sidney Lima da Silva, 59.00, 13.83, 6.58, 11.63, 9.88, 41.92 / 10000100, Cleidson Bruno de Abreu Coelho Barreto, 57.00, 21.50, 15.33, 14.41, 22.50, 73.74 / 10000532, Davi Martins Goncalves, 56.00, 11.30, 15.33, 17.50, 21.25, 65.38 / 10000587, Diego Expedito Martins de Oliveira, 53.00, 14.96, 14.33, 12.63, 23.50, 65.42 / 10000551, Eliel Soares Caetano, 53.00, 11.17, 20.00, 16.13, 24.00, 71.30 / 10000064, Fernando Delfino Cosmo, 56.00, 18.33, 11.58, 12.50, 24.38, 66.79 / 10000270, Frederico Bani Maier, 66.00, 14.67, 19.33, 11.13, 25.00, 70.13 / 10000737, Gabriel Bittar da Costa Borges, 56.00, 12.79, 10.44, 0.00, 25.00, 48.23 / 10001230, Gabriel Rodrigues da Silva, 51.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000625, Gisele Rossi Leonel, 58.00, 8.59, 14.75, 12.13, 18.25, 53.72 / 10000361, Gustavo Araujo dos Santos, 51.00, 0.59, 12.04, 6.13, 18.75, 37.51 / 10000226, Henrique Horas Ernica, 64.00, 24.50, 11.58, 10.63, 20.75, 67.46 / 10000654, Henrique Samuel Rafael Schmitt, 50.00, 9.93, 13.08, 0.00, 20.25, 43.26 / 10001254, Jean Marcel Nunes de Moraes, 57.00, 0.13, 6.08, 10.63, 19.03, 35.87 / 10000262, Jeferson Santos Schurmann, 62.00, 14.42, 15.83, 12.02, 23.50, 65.77 / 10000466, Jessica Sonvessi Goncalves, 54.00, 16.33, 4.58, 15.63, 15.88, 52.42 / 10000714, Kenyson Diony Souza Silva, 59.00, 18.58, 15.66, 11.46, 25.00, 70.70 / 10000594, Larissa Barreto da Silva, 54.00, 20.83, 14.25, 14.63, 18.38, 68.09 / 10001355, Leandro Rodrigo Momente, 50.00, 11.71, 13.33, 11.63, 23.50, 60.17 / 10000458, Lucas Caliel Araujo Batista, 50.00, 4.30, 9.75, 6.63, 21.00, 41.68 / 10000579, Lucas de Aguiar Nardoni, 54.00, 6.30, 10.08, 10.84,

20.00, 47.22 / 10001182, Lucas Paiva Martins, 59.00, 14.33, 12.13, 3.63, 24.00, 54.09 / 10000124, Marcelo Ereira da Silva, 57.00, 10.69, 6.75, 14.96, 23.50, 55.90 / 10000945, Mario Alexandre Ishi, 56.00, 0.00, 10.72, 5.44, 16.75, 32.91 / 10000432, Mario Martins Ferreira, 61.00, 20.83, 16.16, 15.63, 24.50, 77.12 / 10000127, Matheus Rodrigo Fontele Passos, 66.00, 21.33, 11.47, 0.00, 24.17, 56.97 / 10000460, Murilo de Andrade Lopes, 53.00, 17.89, 13.94, 9.13, 22.86, 63.82 / 10000347, Oscar Mota Brito Filho, 62.00, 17.83, 22.00, 12.00, 18.75, 70.58 / 10001290, Paulo Gustavo Batista Teixeira, 60.00, 8.08, 8.08, 10.35, 16.26, 42.77 / 10000955, Pedro Castro de Albuquerque, 50.00, 0.00, 10.58, 0.00, 18.13, 28.71 / 10000863, Pedro Henrique Silva Hermida, 52.00, 3.48, 0.72, 0.00, 19.58, 23.78 / 10000021, Pedro Henrique Souto Marini, 50.00, 7.80, 7.58, 12.51, 24.38, 52.27 / 10000216, Rafael do Nascimento Meireles, 56.00, 14.38, 16.75, 14.13, 18.13, 63.39 / 10000500, Rafael Sant Ana de Lima, 51.00, 11.88, 6.69, 2.73, 23.75, 45.05 / 10000345, Renan Felini, 53.00, 9.21, 12.25, 0.00, 21.88, 43.34 / 10000267, Renan Vander Freitas da Silva, 50.00, 13.84, 14.16, 17.00, 22.78, 67.78 / 10000041, Renato Gomes Lima, 52.00, 16.21, 8.04, 12.12, 17.85, 54.22 / 10000243, Rodrigo Brandao Barbosa, 57.00, 20.04, 16.33, 20.00, 22.50, 78.87 / 10001286, Roziane Pereira da Silva, 56.00, 0.00, 1.25, 4.63, 20.75, 26.63 / 10000573, Talles Justino Borges, 50.00, 10.42, 4.92, 3.13, 22.00, 40.47 / 10000534, Thiago Ferreira de Souza Soares, 63.00, 9.80, 10.96, 10.91, 17.36, 49.03 / 10000806, Wdyelle Elcine de Carvalho Matos, 60.00, 0.00, 12.84, 22.88, 19.38, 55.10 / 10000648, Wesley de Castro Nascimento, 51.00, 6.35, 13.29, 10.35, 23.13, 53.12 / 10001283, Wesley Maciel Coelho, 57.00, 9.96, 0.25, 0.51, 21.07, 31.79 / 10001264, Yhan Carlos Hipolito Cunha, 53.00, 14.83, 7.08, 0.51, 22.22, 44.64.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

- 2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva das **10 horas do dia 20 de outubro de 2022** às **18 horas do dia 21 de outubro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.
- 2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 4 SESDEC CBM/RO, de 7 de julho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **26 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22.
- 3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.
- 3.3 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a prova de aptidão física será publicado n o *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, na data provável de **9 de novembro de 2022**.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0033005433

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 6510 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DULCENIRA COUTINHO MAGALHAES DE ALMEIDA**, **DATILOSCOPISTA POLICIAL**, matrícula 300021680, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2022 a 27/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC7727

Portaria de férias nº 6511 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/10/2022 a 31/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **WAILTON PINHEIRO DUARTE**, **DATILOSCOPISTA POLICIAL**, matrícula 300021731, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(12/10/2022 a 31/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC7728

Portaria nº 963 de 18 de outubro de 2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades na Delegacia Regional de Vilhena;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 10.10.2022 a 21.10.2022, o servidor NÚBIO LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300084331, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Delegado Regional, em substituição ao titular FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS, Delegado de Polícia, matrícula nº 300059691.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO Mat. 300022586

Protocolo 0032995396

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Unidade(s) Orçamentária(s):

-15.003 - Polícia Civil.

Processo Administrativo nº 0019.087771/2022-18

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro Seguro (R.E.T.A) para o período de 12 (doze) meses, para avião fabricado por Beech Aircraft, Modelo Baron B58, ano de fabricação 1976 de Matrícula PR-MEH, peso máximo decolagem 2.229kg (dois mil, duzentos e vinte e nove) com capacidade para 04 (quatro) passageiros e 02 (dois) tripulantes.).

- O Ordenador de Despesas da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer 141/2022/PGE, torna público aos interessados a homologação da dispensa de licitação, com base no art. 24, inc. Il da Lei n. 8.666/93, e ratifica a despesa, referente ao processo e objeto em epígrafe, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme documentos nos autos, sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s):
- ESSOR SEGUROS S.A., CNPJ 14.525.684/0001-50, **Valor Total Geral:** R\$ 1.891,40 (Um mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL**

mat. 300011632

Protocolo 0032854417

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 3379 de 17 de outubro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da Unidade Prisional do Município de Machadinho/RO, memorando nº 387/2022/SEJUS-CRMDO (0032930745) bem como do fiscal do Contrato respectivo **Nº 730/SEJUS/PGE/2021** A empresa CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, -CNPJ: 17.079.925/0001-72.
 - Art. 2° Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
 - I Genario Pereira dos Santos

Matrícula 300116869

II - Cleumilson Marques de Oliveira

Matrícula 300116458

III -Cleumilson Marques de Oliveira

Matrícula 300116458

IV - Maria de Deus Cardoso de Nascimento

Matrícula 300128193

V - Mario Firmino da Silva Junior

Matrícula 300093626

VI - Sergio Gomes de Oliveira

Matrícula **300088072**

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Evilasio lima de Araujo

(Fiscal) Matrícula 300093908

II - Messias Fernandes Gomes

(Suplente) Matrícula 300088313

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 3319 de 27 de outubro de 2021.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 23 de outubro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Porto Velho, 18 de outubro de 2022. Protocolo 0032948694

Portaria nº 3400 de 18 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais- PROGESFI e Decreto N° 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretora Geral e Diretor Administrativo, para responderpela Casa de Detenção de Rolim de Moura, Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira das Unidade Prisionais- PROGESFI:

Diretora Chefe Geral

Servidor: ARIEL DOS SANTOS CARDOZO

Matrícula: 300090003 Diretora Administrativa:

Servidor: JOSEANE DAVID BELTRÃO LEITE

Matricula: 300116584

Art. 2º - AUTORIZAR, na Forma da Lei, os respectivos diretores a realizarem movimentações bancarias da Conta da unidade sob suas responsabilidades, tais como, solicitar saldos e extrato, comprovantes, requisitar cartão eletrônico, movimentar a conta-corrente com cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar cartão magnético, para uso exclusivo do Programa.

Porto Velho, 18 de outubro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0032990216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI

PROCESSO: 0033.450663/2021-27

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, **portanto, APTA** para ser

homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ

Gerente Administrativa e Financeira

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme Despacho do Controle Interno/SEJUS-(0023877752), concernente ao 2º repasse de recurso de 2021, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: GUILHERME BARRETO AGUIAR, matrícula 300132224, da **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.**

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0024143416

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI - PROCESSO: 0033.079455/2022-94

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme Lei nº 3.265/2013 e Decreto n. 26.433, de 17 de setembro de 2021, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Art. 13º, § 2º, encaminho o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ

Gerente Administrativa e Financeira

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme **Despacho do Controle Interno** (0032930794) concernente ao 2º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO, Matricula: 300088303, da CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE CACOAL ,no Sistema Integrado - SIGEF.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 18 de outubro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0032977281

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI - PROCESSO: 0033.071864/2022-42

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme Lei nº 3.265/2013 e Decreto n. 26.433, de 17 de setembro de 2021, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Art. 13º, § 2º, encaminho o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ

Gerente Administrativa e Financeira

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme **Parecer do Controle Interno** (0032805936) concernente ao 2º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: SAMUEL CORDEIRO DE LIMA, Matricula: 300060700, da PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ ,no Sistema Integrado - SIGEF.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 18 de outubro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0032976331

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI - PROCESSO: 0033.077013/2022-11

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme Lei nº 3.265/2013 e Decreto n. 26.433, de 17 de setembro de 2021, **portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 13º, § 2º, encaminho o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ

Gerente Administrativa e Financeira

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme **Parecer do Controle Interno (0032785514)**, concernente ao 1º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: LUCIANDRO PEREIRA DE CARDOSO, matrícula 300087838, da CADEIA PÚBLICA DE COLORADO DO ESTE-RO, no Sistema Integrado -SIGEF.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do Decreto 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de outubro de 2022..

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0032884427

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 114 de 18 de outubro de 2022

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando que a Gerente de Administração e Finanças da Politec, encontrar-se-á de Licença Médica no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2022, conforme o Memorando nº 11/2022/POLITEC-GAF (0032982970).

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora **Raiane Ferreira Moreira**, Assistente Administrativa, matrícula nº 300180836, para responder interinamente pela Titularidade da Gerência de Administração e Finanças-GAF/POLITEC, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2022, em virtude do afastamento da servidora Joselita Coelho de Melo Araújo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de outubro de 2022.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora-Adjunta de Polícia Técnico Científica

Protocolo 0032988457

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 4504 de 17 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n° 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício n° 1298/2022/JPII-NGDP de 11 de outubro de 2022; Processo SEI n° 0050.071972/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º. - TORNAR APTO, ao servidor (a) lotado (a) no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-HPSJP II/SESAU, abaixo relacionado (a), conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
JULIANA DE SA PINHEIRO	300143669	MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA	21/ 09/2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0032960035

Portaria nº 4486 de 17 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, considerando teor do Processo SEI nº 0059.386759/2021-36, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU,** de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) TAINA SERNALDO FRITZ AMARAL, ocupante do cargo de Psicólogo, matricula nº 300131614, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B e Referência 202, lotado (a) no Hospital Regional de Extrema HRE/ SESAU.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 05 de Novembro de 2021,** revogando o teor da Portaria nº 2581 de 10 de junho de 2022, publicado no DOE nº 110 de 14 de Junho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0032924226

Portaria nº 4470 de 13 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.101980/2022-73, Ofício nº 24789/2022/SESAU-CRH de 11 de outubro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de 11 de outubro de 2022, no Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia-CDI/SESAU, o (a) servidor (a) AMANDA CAROLINE FIGUEREDO GOMES ANDRADE, matrícula nº 300165264, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) *no* Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde SESAU/RO Portaria nº 4498 de 17 de outubro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE nº 62 de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **SETEMBRO/2022 - UNIFICADOS.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADI	ENÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
	EMERGENO	CIAIS E EFET	TIVOS - I	VÍVEL S	UPERIOR	
1.	ADNEIA ALVES DA SILVA CHAVES	300177423	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	48
2.	ALEXANDRA DANTAS DA SILVA	300183087	HCAMP	NS	ASSISTENTE SOCIAL	90
3.	ALTAIR MORON JUNIOR	300176008	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	24
4.	AMANDA CRISTINA GERHARDT PEREIRA	300175983	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	24
5.	amandA cruz soares	300165251	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	120
6.	ANA KAROLINA FERNANDES RODRIGUES	300177274	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	12
7.	ANDRÉA DE ALMEIDA MAGALHÃES	300167870	HCAMP	NS	NUTRICIONISTA	30
8.	BRUNa catlen castro da silva	300183547	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	36
9.	CIRLENE DE FATIMA ROSSI	300183755	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	12
10.	DANIELE EVANGELISTA F. MAMANI	300177400	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	60
11.	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	300177348	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	36
12.	EDUARDO MESQUITA FEITOSA	300170822	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	96
13.	ELENIR GUIZONI LIMA	300167895	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	96
14.	ELIANE OLIVEIRA CARVALHO	300177469	НСАМР	NS	ENFERMEIRO	84
15.	ERICA ELIZANGELA BOTELHO DE LIMA	300168800	НСАМР	NS	NUTRICIONISTA	72
16.	FABRICIA FERNANDA CONCEIÇÃO MACHADO	300177472	НСАМР	NS	FISIOTERAPEUTA	48
17.	FELIPE SALDANHA DA SILVA	300178286	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	36
18.	INGRID JANAINA DA SILVA GUIMARÃES	300178246	HCAMP	NS	NUTRICIONISTA	72
19.	LAIZE LOPES	300183277	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	36
20.	LUCIENE PACHECO RABELO	300183563	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	24
21.	MAICON DE FREITAS RODRIGUES	300178270	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	12
22.	MARCIO JAMES JORGE DOS SANTOS	300167214	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	96
23.	MARILENE SANTANA DE LIMA	300177349	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	84
24.	MICHELE CORREIA DE ARAUJO	300178289	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	96
25.	NAYANE SOUSA CANTANHEDE	300177427	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	36
26.	PRISCILA DE SOUZA VIANA	300166979	HCAMP	NS	FISIOTERAPEUTA	36
27.	PRISCILA LIMA FRANCO	300165661	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	12
28.	SHEILA DE LIMA SOUZA	300177448	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	96
29.	SUZANA NEVEZ DOS SANTOS	300055984	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	24
	EMERGE	NCIAIS e EF	ETIVOS -	· NÍVEL	<i>MÉDIO</i>	
30.	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	300170057	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
31.	ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA	300034920	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
32.	ANA CECILIA do amaral pereira lopes	300178241	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

33.	ANA MÔNICA LIMA TOSCANO	300175951	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
34.	ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABÊLO	300178276	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
35.	ARTENIZA DA SILVA SANTOS	300177413	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
36.	CARLIANE BARROS DE SOUZA	300177325	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
37.	CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS	300098934	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
38.	daniele santos de oliveira	300177334	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
39.	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
40.	DEIVIANGELO SOUSA FREITAS	300143623	НСАМР	NM	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	84
41.	EMILE PEREIRA ALMEIDA	300143581	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
42.	EUCILENE DOS SANTOS JORGE	300178296	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
43.	EVA FELIX TEMISTOCLES	300175992	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
44.	FRANCIELEN GUEDES DE OLIVEIRA	300177317	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
45.	JESSICA LIMA PAZ	300168731	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
46.	KELYÂNE ALVES COSTA SALES	300177319	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
47.	LUCIO ROBERTO MAGNO COLLINS	300167885	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
48.	MARCOS GALDINO DA SILVA	300183588	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
49.	MARIA DAS DORES VIANA DOS SANTOS	300177907	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
50.	MARIA DOS ANJOS DE JESUS ALVES	300175975	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
51.	NATÁLIA RAMOS PINTO DA SILVA	300178278	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
52.	NICÉLIA DA COSTA RODRIGUES	300177324	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
53.	RAQUELINE DO BOM PARTO FREITAS PEREIRA	300178232	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
54.	renata cristina santos mascarechas	300178235	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
55.	RIANE MENDONÇA DA SILVA	300177264	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
56.	ROSILENE DE OLIVEIRA VALENTE MADURO	300178238	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
57.	TALITA MARZAROTTO	300169081	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
58.	tamires rodrigues de barros	300160775	HCAMP	NM	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	12
59.	TÂMIRIS RAMOS DA SILVA	300177443	HCAMP	NM	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	96
60.	THAIS SHAXA PEREIRA QUEIROZ	300178043	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
61.	tilze rodrigues de alencar	300183786	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
62.	VANILDA DO AMPARO UCHÔA	300177263	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
63.	WESLLEY ALLAN RODRIGUES INÁCIO	300183501	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLORI MENEZES DA SILVA

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA

Protocolo 0032955146

Portaria nº 4499 de 17 de outubro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE nº 62 de 04 de abril

de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **SETEMBRO/2022 - ADMINISTRATIVOS.**

ITEM	NOME	CADASTRO	JNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
	EM	IERGENCIAIS	S E EFETIV	'OS	
1.	ALINE PRISCILA SOUZA COSTA	300182766	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
2.	ALISSA ÊNILA ANDRADE DA SILVA	300180259	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
3.	ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA	300183910	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
4.	ANDREI GONÇALVES COSTA	300177294	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
5.	ANTÔNIO SOUZA DO NASCIMENTO	300168925	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
6.	CLEDMILSON RODRIGUES DA ROCHA	300167921	HCAMP	MOTORISTA	35
7.	EMERSON FRELIK GOIS	300182748	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
8.	ERIKA CASTRO BEZERRA	300177192	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
9.	FRANCISCO CHIMENES AMARAL	300182451	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
10.	GERSON DA CRUZ PEREIRA	300167923	HCAMP	MOTORISTA	28
11.	HUDSON ROLIM DE ARAÚJO	300169007	HCAMP	MOTORISTA	28
12.	HUDSON VIEIRA DE SOUZA	300177408	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
13.	KAYO ALFREDO DURÃES JACOB	300183905	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	38
14.	MARIA ILZA SANTOS PAIVA	300177338	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
15.	NARISSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA	300167361	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
16.	NAZARE CASTRO DE ARAUJO	300180050	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
17.	NELSINA RAMOS BOTELHO	300183861	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
18.	OLIVAL DE OLIVEIRA CARDOSO FILHO	300167911	HCAMP	MOTORISTA	35
19.	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	300170352	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
20.	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	300183864	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
21.	REGINALDO LOURENÇO RAMOS	300167910	HCAMP	MOTORISTA	33
22.	VANESSA DE SOUZA NERY	300169077	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	22

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLORI MENEZES DA SILVA

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA

Protocolo 0032955922

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0036.095517/2022-85

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:** EXAME PESQUISA DE MUTAÇÃO DOS GENES BRCA1 E BRCA2.

Em favor da empresa:

Empresa

SANTA CLARA - OURO PRETO

Item	Valor	CNPJ
EXAME PESQUISA DE MUTAÇÃO DOS GENES BRCA1 E BRCA2	R\$ 950,00	04.295.168/ 0001-22
Valor Total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)		

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0032848548) e Justificativa SESAU-NMJCJ (0032866675). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Semayra Gomes Secretária do Estado de Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0032878364

Portaria de férias nº 6514 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/10/2022 a 13/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **AUDINEI MOREIRA NASCIMENTO CORREA**, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300155399, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(04/10/2022 a 13/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7708

Portaria de férias nº 6515 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AUREA PINHEIRO SCARPONI,** ENFERMEIRO, matrícula 300062977, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**15/07/2022 a 29/07/2022** e que foram interrompidas a contar do dia**15/07/2022 a 29/07/2022,** referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/02/2023 a 16/02/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7709

Portaria de férias nº 6516 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLEIDIANE SOARES CAETANO**, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300100288, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/08/2022 a 30/08/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7710

Portaria de férias nº 6517 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/10/2022 a 19/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DENILDE CESPEDE PEREIRA**, **ENFERMEIRO**, matrícula 300022978, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(10/10/2022 a 19/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAOUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7711

Portaria de férias nº 6518 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/10/2022 a 10/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DOUGLAS BRITO DE ASSIS**, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300164591, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/10/2022 a 10/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7712

Portaria de férias nº 6519 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDO VELASQUES GONCALVES**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300121138, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**01/02/2022** a **20/02/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**01/02/2022** a **20/02/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/10/2022** a **01/11/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7713

Portaria de férias nº 6520 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) IRINEIDE BATISTA DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300016024, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o01/08/2022 a 30/08/2022e que foram interrompidas a contar do dia01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7714

Portaria de férias nº 6521 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOÃO DOUGLAS DE MORAIS**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300172259, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2022 a 30/09/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7715

Portaria de férias nº 6522 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA**, ENFERMEIRO, matrícula 300057508, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(16/11/2022 a 25/11/2022) e (14/12/2022 a 23/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2022 a 21/12/2022) e (26/12/2022 a 04/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7716

Portaria de férias nº 6523 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de

27/08/2021, publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIANA SOTELLE ARAN**, ENFERMEIRO, matrícula 300069374, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**01/09/2022** a **20/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia**01/09/2022** a **20/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/11/2022** a **30/11/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7717

Portaria de férias nº 6524 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KELY ALVES DE FREITAS MARQUES**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300135017, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(13/10/2022 a 27/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/12/2022 a 13/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7718

Portaria de férias nº 6525 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/09/2022 a 27/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **KEROLEN DE SOUZA SILVA**, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300156478, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/09/2022 a 27/09/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAOUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7719

Portaria de férias nº 6526 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LIDIA MARA DE CARVALHO**, **AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300014799, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2022 a 27/10/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7720

Portaria de férias nº 6527 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 30/09/2022 a 19/10/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **LUIS CRISTOVAO SANTOS DE ALMEIDA**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300034881, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(20/09/2022 a 19/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7721

Portaria de férias nº 6528 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) MARCIA MARIA DA SILVA MACIEL, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300111575, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o07/03/2022 a 16/03/2022e que foram interrompidas a contar do dia07/03/2022 a 16/03/2022, referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de 25/01/2023 a 03/02/2023.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7722

Portaria de férias nº 6529 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE,** TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300096870, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/11/2022 a 30/11/2022),** referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/12/2022 a 15/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7723

Portaria de férias nº 6530 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300100749, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7724

Portaria de férias nº 6531 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARINETE PEREIRA**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300165528, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7725

Portaria de férias nº 6532 de 18 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIMONE CONTAO SILVA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300100212, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(19/12/2022 a 17/01/2023)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/12/2022 a 12/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7726

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO № 0050.072641/2022-94

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA COM MONITORIZAÇÃO DE AGENTES ANESTÉSICOS E SINAIS VITAIS-APLICAÇÃO NEONATAL (0,5 KG OU MENOS), PEDIÁTRICO E ADULTO (OBESO MÓRBIDO) NA MODALIDADE CARONA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO- LTDA.	02.535.707/ 0001-28	R\$ 341.252,08
	VALOR TOTAL	R\$341.252,08

Conforme Termo de Referência JP-II-NCOMP (0032241430), Justificativa JP-II-NCOMP (0032243847), Despacho PGE-SESAU (0032387097) e Errata JPII-NCOMP (0032309984). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 341.252,08** (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0032790561

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7005508-26.2022.8.22.0007 em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0015-30, no valor de R\$ 1.184,40 (um mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0031755924), Justificativa (0032521647), ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA NA LOA (0032913114), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0032788414), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.096485/2022-35.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 1.184,40 (um mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 17 de outubro de 2022.

SEMAYRA GOMES SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0032935387

TERMO REVOGAÇÃO TOTAL DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.087703/2022-41

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SESAU

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar pronta por meio de fornecimento contínuo destinado a pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, servidores e demais comensais, visando o fornecimento de dietas de rotina ou especiais, englobando todas as

etapas para a operacionalização e o desenvolvimento do processo de produção, administração e apoio à nutrição clínica e ambulatorial, de modo a assegurar uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme os parâmetros estabelecidos neste termo de referência, além das demais normas técnicas e sanitárias vigentes, em prol de atender as necessidades do Hospital João Paulo II - JPII, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC (Composto pelo Hospital Regional de Cacoal - HRC e pelo Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO CACOAL) E Centro de Diálise de Ariquemes - CDA, pelo prazo máximo até o dia 26/09/2022, ou até que ocorra a conclusão do certame licitatório ordinário.

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através de sua Secretária de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO TOTAL** da Homologação de Dispensa de Licitação (id:0031521238), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 163 de 25.08.2022, páginas nº 132-133, conforme (Id:0031521252) na forma do Art. 49, da Lei n. 8.666 de 1993, onde esta Secretaria do Estado de Saúde - SESAU, REVOGA, da supracitada Homologação, as empresas;

- ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS-EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.836.297/0001-43, vencedora dos itens III e IV, do presente Pregão, na qual a referida empresa celebraria contrato de prestação de serviços no valor de R\$ 1.013.343,48 (um milhão, treze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).
- ROCEL-COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO-EIRELI, inscrito no CNPJ: 05.307.646/0004-82, vencedora dos **item II**, do presente Pregão, na qual a referida empresa celebraria contrato de prestação de serviços no valor de **R\$ 316.009, 24 (trezentos e dezesseis mil e nove reais e vinte e quatro centavos).**
- LC SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS PREPARADOS- EIRELI, inscrito no CNPJ: 21.371.478/0001-06, vencedora dos itens I e V , do presente Pregão, na qual a referida empresa celebraria contrato de prestação de serviços no valor de R\$ 908.809,87 (novecentos e oito mil oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

A **REVOGAÇÃO TOTAL** se dá em razão do atendimento as manifestações da ProcuradoriaGeral do Estado de Rondônia-PGE/RO (0031974262) e do Despacho SESAU-GECOMP (Id:0032625740), no qual informa que, faz-se necessário o cancelamento da homologação dos itensIII, IV, II, I e V das empresas supramencionadas, tendo em vista a existência de licitação ordinária em curso referente ao mesmo serviço conforme 0036.381712/2021-44.

Conforme teor do Despacho SESAU-GECOMP (Id:0032625740) apensado aos autos do processo. Publique-se, para que surta os efeitos legais.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0032669005

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 252/2022 PROCESSO Nº 0036.466846/2021-34

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E/OU PRODUTOS PARA SAÚDE) FRACASSADOS E DESERTOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 183/2021 E 171/2021, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR	
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	09.192.829/	1	R\$ 228.300,00	
LTDA	0001-08	_	K\$ 220.300,00	
	05.049.432/			
COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO- LTDA	0001-00	3 e 89	R\$ 16.448,00	

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/ 0001-00	4	R\$ 7.697,55
UNIHOSPITALAR LTDA	07.484.373/ 0001-24	18 e 20	R\$ 24.518,00
ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	14.646.435/ 0001-12	19,63 e 80	R\$ 18.311,20
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/ 0001-34	23,84,105 e 122	R\$ 22.761,00
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/ 0001-01	55,56,58, 75,76,114 e 123	R\$ 16.540,00
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08.157.293/ 0001-27	60	R\$ 53.100,00
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/ 0009-04	65	R\$ 37.730,40
CHRISPIM NEDICARRILHO EIRELI	01.402.400/ 0001-96	67	R\$ 3.438,00
RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	04.598.413/ 0003-32	107	R\$ 5.845,50
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/ 0025-02	120	R\$ 2.772,00
	VALO	OR TOTAL	R\$437.461,65

No valor total de**R\$ 437.461,65 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**. Conforme Relatório Final do PE 252/2022 (0032599076), Ata e Anexos - PE 252/2022 (0032599003), Publicação do Relatório Final- Site Supel (0032600657), Parecer nº 244/2022/PGE-SESAU (0028679688) e Despacho SESAU-NMJ (0032717116). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0032861934

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.409381/2021-14

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art.24 I e II da Lei Federal 8666/1993, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da VALOR pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SOCIAL FLUVIAL WALTER BARTOLO, UNIDADE QUE PRESTA SERVIÇOS SOCIAIS E DE SAÚDE NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, AO LONGO DOS RIOS GUAPORÉ E MAMORÉ.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
RECORD CERTIFICAÇÃO NAVAL LTDA	07.774.554/ 0002-76	R\$ 6.184,00
	VALOR TOTAL	R\$ 6.184,00

Conforme o Parecer Referencial n° 524/2021/PGE-PA (0032251183), Justificativa SESAU-GECOMP (0029245055), Termo de Referência (0023843523). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n°8666/1993 e suas alterações, **RATIFICO e PUBLICO** a dispensa no valor total de **R\$ 6.184,00** (seis mil cento e oitenta e quatro reais).

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0032449157

Portaria nº 4406 de 06 de outubro de 2022

Dispõe sobre a execução de emendas parlamentares no ano de 2022 previstas na Lei orçamentária Anual da União que acrescentam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o incremento dos Tetos de Média e Alta complexidade – Teto MAC, e dá providencias correlatas.

A Secretaria de Estado da Saúde, considerando:

Os artigos 165, §10 e 166, §9º, §11 e § 12 da Constituição;

A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços da rede de assistência;

A Lei n^{o} 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

A lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual no âmbito federal e prevê a execução de emendas parlamentares que adicionam recursos para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade com base;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com as alterações da Portaria MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde:

A Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020 e, publicações posteriores, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com a alteração promovida pela Portaria nº 545, de 25 de março de 2020.

A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Efetuar a transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que mantêm contrato com a Secretaria de Estado da Saúde e foram beneficiadas por emendas parlamentares no ano de 2022 ao orçamento federal visando o incremento temporário do teto financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Parágrafo Único – O incremento tem natureza temporária e não se incorporará de forma definitiva ao limite financeiro anual do contrato administrativo.

Artigo 2º - A transferência dos recursos fica condicionada à assinatura do Termo Aditivo que será elaborado pela Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 3º - Os recursos deverão ser utilizados diretamente pela entidade beneficiada, conforme CNES e CNPJ previsto na emenda parlamentar, na qual , a entidade deverá apresentar um Relatório Descritivo sobre a utilização do recurso e fazer constar nas notas fiscais o número do contrato e do termo aditivo para fins de comprovação de aplicação dos recursos.

Parágrafo 1º - A aplicação dos recursos para custeio de readequações físicas deverá seguir as normas técnicas e a legislação em vigor, devendo o projeto, assinado por profissional habilitado, ser submetido à avaliação da Vigilância Sanitária.

Parágrafo 2º - A aplicação dos recursos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diretamente ligados às ações e serviços de atendimento ao paciente no âmbito da média e alta complexidade deverá ser documentada e instruída com a marca, modelo dos equipamentos e número de série.

Parágrafo 3º - Os recursos deverão ser utilizados diretamente pela entidade beneficiada, conforme CNES e CNPJ previsto na emenda parlamentar que deverá fazer constar nas notas fiscais o número do contrato e do termo

aditivo para fins de comprovação de aplicação dos recursos.

Artigo 4º - É vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos do artigo 166, §10, da Constituição Federal.

Artigo 5º- O não cumprimento das metas estabelecidas ou a utilização dos recursos em desacordo com as normas legais ensejará sua devolução ao Fundo Estadual de Saúde, devidamente atualizados;

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de Outubro de 2022.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0032723858

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 0036.100524/2022-14

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesacujo o presente instrumento tem como objeto o fornecimento de alimentação hospitalar pronta, em caráter emergencial, visando atender às necessidades do Centro de Diálise de Ariquemes - CDA, conforme especificações constantes no termo de referência e seus anexos, o qual cumpriu seu desígnio dia 26 de junho de 2022. Em reconhecimento de dívida no período de 01 à 31 de agosto de 2022.

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	NOTA FISCAL N°	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DA NF	TERMO DE RECEBIMENTO (CERTIFICAÇÃO DA NOTA)	VALOR A RECONHECER
L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI CNPJ:21.371.478/ 0001- 06	Centro de Diálise de Ariquemes - CDA	835 0032233322	Agosto/ 2022	R\$ 72.560,11	0032233842 0032235062	R\$ 72.560,11
					VALOR TOTAL	R\$ 72.560,11

Conforme Checklist SESAU-SC Id.(0032572273), Justificativa SESAU-SC Id. (0032801452), Parecer n° 753/PGE/SESAU-RO Id. (0032893378) e Despacho SESAU-SC Id. (0032943886).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 72.560,11** (setenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e onze centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretário(a) de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0032996144

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 0053.069461/2022-03

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesacujo o presente instrumento tem como objeto o fornecimento de alimentação hospitalar pronta, em prol de atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/ANEXO JBS, em caráter emergencial, pelo período de até 180 dias, o qual cumpriu seu desígnio dia 29 de Junho de 2022. Em reconhecimento de dívida no período de 01 à 31 de agosto de 2022.

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	NOTA FISCAL N°	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DA NF	TERMO DE RECEBIMENTO (CERTIFICAÇÃO DA NOTA)	VALOR A RECONHECER
ROCEL - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI CNPJ: 05.307.646/ 0004-82	CEMETRON	1929 0031849679	Agosto/ 2022	R\$255.004,11	0032101741	R\$ 255.004,11
		·	·		VALOR TOTAL	R\$ 255.004,11

Conforme Checklist SESAU-SC (0032406599), Justificativa SESAU-SC (0032410336), Parecer n°745/PGE/SESAU-RO (0032849055) e Despacho SESAU-SC (0032938783).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$255.004,11** (duzentos e cinquenta e cinco mil quatro reais e onze centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretário(a) de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0032992517

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO № 0036.102222/2022-72 A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta

comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **Cloridrato de Trazodona 50mg** conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7003924-97.2022.8.22.0014 Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS. O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93. O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante № de Cotação 0209/				/	Cotador ((a)	Data	13/ 10/2022	
SESAU 2022/NMJ/SESAU				ELIANE VI	ANA	Data	13/ 10/2022		
AUTOS JUDICIAIS Nº 7003924-97.2022.8.22.0014				TR	EMPO DE ATAMENT 180 DIAS	0		EGIONAL VILHENA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	M	IARCA	ANVISA	PRE UNITA	-	PREÇO TOTAL
01	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50mg	COMPRIMIDO	180						

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0032879378), DESPACHO (0032879380), SEI: 0036.102222/2022-72

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

	Responsável pela	Telefone:		Valor
	Agencia.	E-mail:		total da
		Data da proposta:	USO EXCLUSIVO DA	proposta:
			SESAU	R\$
Espaço para				Validade
carimbo da			Assinatura servidor da	da
empresa			SESAU	proposta:
·		Assinatura do responsável pela		60 DIAS
		empresa	Matrícula	Prazo de
				entrega:
				24 horas

- 1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
- **2.** A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO
Agente em atividades administrativas
DÊNIS OLIVEIRA DE ALENCAR
Chefe de Núcleo/SESAU-NMJ
SEMAYRA GOMES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0032879428

Portaria de férias nº 6533 de 19 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CARLA VEIGA COSTA**, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300057500, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(18/10/2022 a 27/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7729

Portaria de férias nº 6534 de 19 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de

27/08/2021, publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) CARLA VEIGA COSTA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300057500, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o18/10/2022 a 27/10/2022 e que foram interrompidas a contar do dia18/10/2022 a 27/10/2022, referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de 03/11/2022 a 12/11/2022.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7730

Portaria de férias nº 6535 de 19 de outubro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021,publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/10/2022 a 22/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **HANNAH DAS NEVES MOURA RODRIGUES**, **SEOSP - Assessor XI - CDS-11**, matrícula 300157346, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2022 a 22/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC7731

Notificação nº 224/2022/SESAU-EPC **Servidor: MARGUO DOS SANTOS**

Matrícula: 300100279

Notificamos Vossa Senhoria (oua quem a substitua, a saber, seus sucessores e/ou herdeiros) a comparecer nesta Equipe de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde [SESAU-EPC], localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, 3º Andar, das 7:30 às 13:30h, ou entrar em contato através do telefone 69 3212-8306 para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Porto Velho, 19 de outubro de 2022

ÉVEN XAVIER PALHANO

Chefe de Equipe de Prestação de Contas Portaria nº 1355/2019/SESAU-CRH, de 17 de Julho de 2019

Protocolo 0033017027

Portaria nº 4513 de 18 de outubro de 2022

O Diretor Substituto do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e da Portaria n. 1890 de 10 de maio de 2022, publicado no DOE n. 92 de 18 de maio de 2022, que designou o Diretor Substituto do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 8851/2022/HRSF-DG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o Processo nº 0036.102416/2022-78

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/92, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, horas extras e plantões extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores nível fundamental, médio e superior lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de SETEMBRO/2022, conforme relacionados abaixo.

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Anael Ferreira Bastos	Motorista	300165034	12
Allan Farel Moron	Fisioterapeuta	300170568	36
Ana Lucia Zangrandi Silva	Aux. em Enfermagem	300034745	96
Ângela Tomaz Viana Guirra	Ag. em Atividades Administrativas	300131149	42
Avanildo Pereira da Costa	Motorista	300110969	24
Bruno Feliz de Oliveira	Médico Clínico Geral	300182638	12
Camila Cristina Rodeline Almeida	Fisioterapeuta	300100249	24
Camila Estéfani dos Santos Araújo	Nutricionista	300131732	24
Carlos Alfredo Plaza Anez	Médico Clínico Geral	300180410	60
Cesar Junior Batista Gomes	Médico	300182941	48
Cleber de Oliveira Alves	Ag. em Atividades Administrativas	300131180	42
Cleide Faustino Fernandes	Medica	300182368	72
Cristiano Ferreira da Silva	Enfermeiro	300136454	32
Daiani Scalfone Alves	Aux. de Serv. Gerais	300149136	42
Devanir Antonio da Silva	Médico Cardiologista	300163951	96
Edmilson Toledo de Araujo	Aux. de Serv. Gerais	300037000	12
Eduardo Sperandio da Silva	Motorista	300184155	36
Elizabeth Mara Businaro	Téc.em Nutrição Dietética	300171216	34
Erika Vicente da Silva	Téc. em Enfermagem	300149162	30
Geanesson Silva Aragão Leite	Téc. Segurança do trabalho	300149158	42
Geferson Aparecido Muniz	Ag. em Atividades Administrativas	300183801	14
Geraldo Junior	Médico Pediatra	300174412	96
Hélio Alexandre Domingues	Médico Ortopedista	300074642	48
Isaque Bispo da Silva	Assistente Social	300136369	96
Jobson Domingos Marquetti	Farmacêutico	300137616	96
Jose Henrique Moura De Novaes	Motorista	300183916	36
Lavinía Cristina Rodrigues de Souza	Psicólogo	300131397	70
Leandro Soares Santos	Aux. de Serv. Gerais	300156564	72
Lucas de Paula dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	300183857	12
Marco Antônio Almeida Linhares Filho	Ag. em Atividades Administrativas	300183811	12
Menis Silva de Andrade	Aux. de Serv. Gerais	300145720	96
Mikaela Monteiro Mercado	Fisioterapeuta	300166168	12
Philipe Couto de Oliveira	Médico Clínico Geral	300180081	60
Raiana Neila Fernandes Vilarim	Médico Clínico Geral	300133878	96
Roger Rojas Bujan	Médico Clínico Geral	300183424	24

Sâma Gabrielle Mariano	Psicólogo	300132317	43
Sandra Maria de Jesus	Téc.em Nutrição Dietética	300171296	76
Thiago Custódio Jorge	Motorista	300171295	12
Valdir dos Santos Clemente	Aux. de Ser. Gerais	300136550	96
Viviani Gomes Benteo Luiz	Médico Clínico Geral	300175597	48
Willian Pinheiro de Oliveira	Motorista	300164868	12
William Ernesto Zevallos Pollito	Médico Cirurgião Geral	300131666	24

São Francisco do Guaporé, 17 Outubro de 2022.

RÓGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor SUBSTITUTO HRSF/SESAU

Protocolo 0032987717

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 6544 de 19 de outubro de 2022.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/10/2022 a 26/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI**, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300155410, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(17/10/2022 a 26/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2022.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC7732

Portaria de férias nº 6545 de 19 de outubro de 2022.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA**, MÉDICO, matrícula 300132326, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(16/11/2022 a 30/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/12/2022 a 03/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2022.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC7733

Portaria nº 622 de 18 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 88/2022/HB-CGTX;

RESOLVE:

- 1º Designar a servidora Lidiane Brito Feitosa, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300156918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Coordenação da Equipe Multidisciplinar de Transplante deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", em razão da ausência da titular do setor, Delma Maria Jerônimo Vieira, por motivo de férias no período de 21/10/2022 a 30/10/2022.
 - 2º Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0032994347

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria de férias nº 6512 de 18 de outubro de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL/HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Diário Oficial do Estado de Rondônia n^{o} 66 de 08/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA**, **ENFERMEIRO**, matrícula 300165462, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(18/10/2022 a 27/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

DIRETOR GERAL/HEPSJPII

Protocolo DOC7706

Portaria de férias nº 6513 de 18 de outubro de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL/HEPSJPII, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66 de 08/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor ALEXSANDRA PEDROSO DOS SANTOS CERQUEIRA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, matrícula 300160610, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de (01/07/2022 a 30/07/2022).

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/10/2022.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

DIRETOR GERAL/HEPSJPII

Protocolo DOC7707

Portaria nº 379 de 18 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297)*, publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300096074, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/11/2022 a 20/11/2022** para o período **11/11/2023 a 30/11/2023** referente ao exercício de **2022**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0032973523

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 358 de 19 de outubro de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE n. 177 de 15/09/2022, conforme consta no Decreto de 14 de setembro de 2022 (0032099192), datado em 15 de setembro de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerando:0053.069923/2022-87 e Memorando nº05/2022/CEMETRON-NP (0032377736).

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 354 (0032908625), que regulamenta a remarcação de férias da servidor(a), JANAINA CALDEIRA SIMÕES DA SILVA, pois não gozou por inteiro o período de 30(trinta dias), conforme descrito no quadro abaixo:

Onde se lê:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300024815	JANAINA CALDEIRA	2021	01/ 12/2022 á	05 dias- 03/ 10/2022 á 08/10/2022 15	CEMETRON
	SIMÕES DA SILVA	2021	30/12/2022	dias 16/02/2023 á 28/02/2023	CEMETRON

Leia se:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300024815	JANAINA CALDEIRA SIMÕES DA SILVA	2021	01/ 12/2021 á 30/12/2021	05 dias- 03/ 10/2022 á 08/10/2022 15 dias 16/02/2023 á 28/02/2023	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETRON

Protocolo 0033007454

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria nº 12 de 18 de outubro de 2022

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n° 1160 de 20 de maio de 2020, publicada no DOE n° 96 de 21.05.2020.

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o constante nos autos de n. 0046.067710/2022-15.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias referente ao exercício de **2021** da servidora **CICILÉIA CORREIA DA SILVA**, Biomédica, matrícula nº 300022570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, anteriormente alteradas pela Portaria 7 (0029451450) para o período de 17.10.2022 a 26.10.2022 e 16.11.2022 a 25.11.2022.

ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONÇA

Diretora Geral-Respondendo/LACEN-RO
Portaria nº 1160 (0011623040) de 20.05.2020
publicada no DOE nº 96 de 21.05.2020

Protocolo 0032999835

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 774/PGE-2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA -FHEMERON

CONTRATADA: TREVO TURISMO LTDA., CNPI/MF nº. 03.176.083/0001-62.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender a demanda da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 0052.298442/2021-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2022

ASSINAM:

- Reginaldo Girelli Machado Presidente / FHEMERON
- Fabio Maia Pereira- Representante/ Contratada

Porto Velho,14 de Outubro de 2022.

Reginaldo Girelli Machado

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Protocolo 0032885793

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA -AGEVISA

Portaria nº 209 de 18 de outubro de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o Memorando 79 (SEI n° 0032924088), constante nos autos do Processo n. 0002.071536/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **20.10.22 a 29.10.2022**, o (a) servidor (a) **Daniela Silva de Araújo**, Enfermeiro, matrícula n. 3000133739, para responder interinamente pelo Centro de informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **Evelyn de Sousa Pinheiro Moreira**, Enfermeiro, matrícula **300099492**, **Chefe de Núcleo**, em virtude ao gozo de férias no período de 20 a 29/10/2022, conforme Portaria de férias nº 3304 de 19 de maio de 2022 (0032969293).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0032969293

Portaria nº 213 de 19 de outubro de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO,no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

CONSIDERANDO que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis:

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Decreto nº 24.476, de 20 de novembro de 2019 e acrescido do Decreto nº 25.782, de 30 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 62, do Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, preceitua que a doação é a transferência voluntária da posse e propriedade do bem móvel, mediante à lavratura de Termo de Doação, emitido pelo doador, apresentando todos os elementos identificadores do bem móvel, tais como, descrição detalhada, valor e data de entrega;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n^{ϱ} 0002.127251/2021-53, Memorando 156 (0032855047).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 40 (0024454378), que instituiu a Comissão Permanente de Inventário, Desfazimento, Doação e Baixa de Bens Móveis da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia-AGEVISA, no exercício de **2022**, e dá outras providências.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Matricula	Função
Uilian Almeida da Silva	300063785	Presidente
Jair Carmo Silva	300138785	Membro
Geremias Carmo Novaes	300058590	Membro
Aurimar Lima do Nascimento	300021335	Membro
Marlúcia Barboza da Rocha	300156983	Membro

Art. 3º A Comissão Permanente de Inventário, Desfazimento, Doação e Baixa de Bens Móveis permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente, conforme estabelece o Art. 20 Inciso III do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

Art. 4º Compete a Comissão Permanente de Inventário, Desfazimento, Doação e Baixa de Bens Móveis:

- I Realizar o inventário físico de bens móveis, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia AGEVISA-RO, sempre que demandado,
 - II Realizar o desfazimento dos bens móveis, da AGEVISA-RO, classificados como inservíveis;
- III Realizar doação dos bens móveis às Secretárias Municipais de Saúde, às Associações Sem fins Lucrativos e Órgãos Públicos que já estão de posse do mesmo.
 - Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0033023587

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Portaria nº 63 de 19 de outubro de 2022

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico Profissional da Área da Saúde -CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Memo. 37/2022/CETAS-NV (Processo Sistema SEI: 0055.067689/2022-31).

Designar, ANA QUIOVETTI DO NASCIMENTO, Licenciada em Pedagogia e Mestra em Educação Escolar, com carga horária total de 116 (Cento e dezesseis horas), no âmbito deste CETAS, conforme as Leis 2912 de 03/12/2012 e 4619 e 4928 de 22 de outubro de 2019 e 17 de dezembro de 2020 e suas alterações, respectivamente, em sala de aula descentralizada do curso de formação Inicial e continuada em Saúde da Mulher, no município de Presidente Médici- RO.

Porto Velho, 19 de outubro de 2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral-CETAS

Protocolo 0033009600

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO

E D I T A L AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 01/2022

A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRINCESA ISABEL, através de sua Unidade Executora Conselho Escolar 13 de Maio, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica as empresas cadastradas junto ao PALE/CREs que receberá no dia 19 de outubro de 2022 até às 8:00Horas, no endereço, sito a Rua: Noroeste, nº 2200, bairro Centro, proposta de preços para aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, no valor total de até de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). Para o período fixado em Planilha de Especificação e Quantitativos, conforme o Edital de Licitação Carta Convite 001/2022 do dia 10 de outubro de 2022.

O B J E T I V O: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para merenda escolar da Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado de Rondônia, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo descrita a unidade executora participante no Anexo I deste Edital.

O prazo de entrega das 02 (duas)amostras dos produtos não perecíveis deverá ser de 48 (quarenta e oito) horas

antecedentes ao certame licitatório, em conformidade com o item 4.2. do Procedimento Licitatório – Modalidade Convite.

A Planilha de Especificação e Quantitativos dos produtos a serem adquiridos poderá ser retirada pelas empresas interessadas, podendo participar somente as empresas devidamente cadastradas e habilitadas junto ao PALE/CREs no prazo máximo de 24 horas que anteceder a licitação, conforme estabelecido no $\S 4^{\circ}$ do art. 30 da Instrução Normativa nº 002/2014 – SEDUC.

A Instrução Normativa nº 002/2014 - SEDUC esclarece os termos da proposta, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento desta que se encontra a disposição no PALE/CREs.

Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a ESCOLA, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previsto na legislação no endereço acima, das 7h:30min. às I3h:30min., no PALE - Programa de Alimentação Escolar em Porto Velho e ou nas CREs quando realizadas no interior.

São Miguel do Guaporé -RO, 10 de outubro de 2022.

ADEILTON FREIRE LEAL

Mat. 300141077

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0032783560

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, CNPJ nº 01.551.491/0001-21 da Unidade Executora da E.E.E.F. SÃO ROQUE, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7397/2022/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Il da Lei de Licitações, a empresa vencedora SUPERMERCADO MANOEL NEVES DE SOUZA, CNPJ nº 84.600.477/0001-06 para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, no valor total de R\$ 229,76 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Corumbiara, 17 de outubro de 2022.

ADRIANA PARECIDA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032959104

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA NILTON ARAÚJO DA SILVA 36558486172

CONTRATADA: NILTON ARAÚJO DA SILVA 36558486172

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0031949140, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R\$ 3.140,00 (Três mil cento e quarenta reais) PROCESSO ADMINISTRATIVONº 0029.113375/2022-34

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO – Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santos**e** NILTON ARAÚJO DA SILVA 36558486172 –Representante Legal da empresa NILTON ARAÚJO DA SILVA 36558486172.

Espigão do Oeste, 14 de Outubro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032914682

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GÁS RONDÔNIA LTDA-ME

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS RONDÔNIA LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0031949140, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R\$ 3.140,00 (Três mil cento e quarenta reais) PROCESSO ADMINISTRATIVONº 0029.113375/2022-34

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO – Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santose Márcia Gabiatti –Representante Legal da empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS RONDÔNIA LTDA-ME.

Espigão do Oeste, 14 de Outubro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032914859

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA WILLIAM FONSECA DE SOUZA 03956780213

CONTRATADA: WILLIAM FONSECA DE SOUZA 03956780213

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0031949140, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVONº 0029.113375/2022-34

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO - Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santos**e** WILLIAM FONSECA DE SOUZA -Representante Legal da empresa WILLIAM FONSECA DE SOUZA 03956780213.

Espigão do Oeste, 14 de Outubro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032915087

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA PLAY LAN INFORMÁTICA EIRELI

CONTRATADA: PLAY LAN INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0031949140, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVONº 0029.113375/2022-34

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO – Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santos**e** DONIZETE PAES LANDIN –Representante Legal da empresa PLAY LAN INFORMÁTICA EIRELI.

Espigão do Oeste, 14 de Outubro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032915133

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ n. 84.651.504/0001-61, Unidade Executora da EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, Il da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora CONSTRUTORA FELIX FIGUEREDO LTDA, CNPJ: 26.883.784/0001-37,para fornecer a EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA,Serviços deManutenção e Conservação de Bens Imóveis, a partir de 19/10/2022, no valor total estimado de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentosreais).

Ji-Paraná/RO, 18 de Outubro de 2022.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

Presidente

Protocolo 0032842023

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA**, CNPJ n. 00.710.759/0001-68 Unidade Executora do CEEJA Donizete Romualdo da Silvade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Potencial Engenharia Ltda, **inscrita** sob o **CNPJ: 26.944.027/0001-26**, para fornecer ao CEEJA Donizete Romualdo da Silva, serviços de reparos na cozinha, a partir de 22/10/2022, no valor total estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Espigão do Oeste, 18 de Outubrode 2022.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032979666

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESAPAIVA & MONTIBELLER COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA.

CONTRATADA: A PAIVA & MONTIBELLER COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

OBJETO: Aquisições de recarga de EXTINTORES DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO, através do PROCESSO ADMINISTRATIVONº0029.096642/2022-00

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é deR\$2.225,00 (Dois milduzentos e vinte e cinco reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta recursos financeiros oriundos PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI Regular exercício 2022 conforme processo de concessão nº 0029.073504/2022-44.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO № 0029.096642/2022-00.

ASSINAM: GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA - Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silvae Tatiane Paiva - Representante Legal da empresa PAIVA & MONTIBELLER COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.

Espigão do Oeste, 10 de Outubro de 2022.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032804700

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESARENATO PATRICIO LTDA-ME LTDA.

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA.

CONTRATADA: Renato patricio & cia LTDA -me.

OBJETO: Aquisições de recarga de EXTINTORES DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO, através do PROCESSO

ADMINISTRATIVONº0029.096642/2022-00

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é deR\$300,00 (trezentos reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta recursos financeiros oriundos PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI Regular exercício 2022 conforme processo de concessão nº 0029.073504/2022-44.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO № 0029.096642/2022-00.

ASSINAM: GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA – Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silvae Renato Patricio -Representante Legal da empresa Renato Patricio & CIALTDA- ME.

Espigão do Oeste, 17 de Outubro de 2022.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032957532

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA E CONTRATADA A EMPRESA POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação de serviçosde reaparos, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0029.096642/2022-00

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta recursos financeiros oriundos PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI Regular exercício 2021/2022, conforme processo de concessão nº 0029.190022/2021-11 e 0029.073504/2022-44

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.096642/2022-00

ASSINAM: GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA - Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silva**e** BRUNO BOVOLATO-Representante Legal da empresa POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.

Espigão do Oeste, 18 de outubro de 2022.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032998460

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA PLAYLAN INFORMÁTICA LTDA.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA E CONTRATADA A EMPRESA PLAYLAN INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação de serviçosde Montagem Computadores (monitores e CPUS), através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.096642/2022-00

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta recursos financeiros oriundos PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI Regular exercício 2021/2022, conforme processo de concessão nº 0029.190022/2021-11 e 0029.073504/2022-44

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.096642/2022-00

ASSINAM: GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA – Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silva**e** DONIZETE PAES LANDIN-Representante Legal da empresa PLAYLAN INFORMÁTICA LTDA.

Espigão do Oeste, 18 de outubro de 2022.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032999438

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA**, CNPJ n. 00.710.759/0001-68 Unidade Executora do CEEJA Donizete Romualdo da Silvade Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Potencial Engenharia Ltda, **inscrita** sob o **CNPJ: 26.944.027/0001-26**, para fornecer ao CEEJA Donizete Romualdo da Silva, serviços de reparos na cozinha, a partir de 20/10/2022, no valor total estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Espigão do Oeste, 18 de Outubrode 2022.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032999784

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO № 03/2022 SEDUC-PW

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH

CONTRATADA: EMPRESA EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI, CNPJ/MF № 19.813.206/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Cora Coralina , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 122.00 (cento e vinte e dois reais)

PROCESSO: 0029.056905/2022-30

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022

ASSINAM: - Márcia Helena Gomes / Presidente do Conselho Escolar

Ezequias Muniz Loiola / Contratada

Protocolo 0030748034

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 SEDUC-PW

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH

CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA EPP, CNPJ/MF № 00.753.966/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Cora Coralina , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R\$ 593,40 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

PROCESSO: 0029.056905/2022-30

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022

ASSINAM: - Márcia Helena Gomes / Presidente do Conselho Escolar

Maria das Graças Gonçalves Olsen / Contratada

Protocolo 0030747955

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO № 03/2022 SEDUC-PW

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH

CONTRATADA:COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA EPP,CNPJ/MF № 00.753.966/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Cora Coralina , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R\$ 1.582,40 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais quarentacentavos)

PROCESSO: 0029.056905/2022-30

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022

ASSINAM: - Márcia Helena Gomes / Presidente do Conselho Escolar

Maria das Graças Gonçalves Olsen / Contratada

Protocolo 0032510869

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO № 10/2022 SEDUC-PW

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH

CONTRATADA: EMPRESA EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI, CNPJ/MF № 19.813.206/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Cora Coralina , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 158,60 (cento ecinquenta e oito reais e sessenta centavos)

PROCESSO: 0029.056905/2022-30

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022

ASSINAM: - Márcia Helena Gomes / Presidente do Conselho Escolar

Ezeguias Muniz Loiola / Contratada

Protocolo 0032511445

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 **SEDUC-PW**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH

CONTRATADA: M.R. GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, CNPI/MF № 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Cora Coralina , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R\$ 1.831,20 (um mil oiotocentos e trinta e um reais e vintecentavos)

PROCESSO: 0029.055861/2022-21

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022

ASSINAM: - Márcia Helena Gomes / Presidente do Conselho Escolar

Márcia Regina Gonçalves / Contratada

Protocolo 0032511806

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 SEDUC-PW

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH

CONTRATADA: M.R. GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Cora Coralina , conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R\$ 1.078,53 (um mil setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

PROCESSO: 0029.055861/2022-21

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022

ASSINAM: - Márcia Helena Gomes / Presidente do Conselho Escolar

Márcia Regina Gonçalves / Contratada

Protocolo 0030747774

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO № 20/2022 PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR2022 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.3783/2021/SEDUC-NTFG de 25 de junho de 2021 Publicado no DOE Edição Nº 129 de 28 de junho de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.073832/2022-41) de prestação de serviço a a Rede Elétrica destaunidade de ensino conforme abaixo discriminado , no elemento de despesa 36.00 /36-07 Pessoa Física , Manutenção e conservação de bens móveiscom base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de Éder Pauli de Moraes **CPF 623.244.702.68** no valor de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais reais) para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D'Oeste,18 de outubrode 2022.

Deivid Ronier Pauli

Protocolo 0032972390

Matricula:300125982

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar ALBANIZA OLIVEIRA DIAS DE SÁ,CNPJ n. 84.727.650/0001-23, Unidade Executora da **CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput,da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº **31/2019/SEDUC-NTFG**,publicada no DIOF nº **Edição 007 -11 de Janeiro de 2019**,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IldaLeideLicitações, daempresa ODILON VITOR REGINATO CNPJ 41.075.301/0001-61, a*aquisição de filtros para bebedouros*, de acordo com o Termo de Referência ID 0032961856, na E.E.E.F.M.CORA CORALINA, no valor estimadode R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

Ariguemes. 18 de outubro de 2022.

Albaniza Oliveira Dias de Sá Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina

Protocolo 0033001251

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO, CNPJ 00.672.024/0001-97 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18, para atender as necessidades do CCONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO, CNPJ 00.672.024/0001-97 situado na Rua Nova Esperança, 3189, Caladinho, CEP: 76.808-232, Porto Velho/RO no valortotal de **R\$ 8.851,10** (oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

Protocolo 0033001354

AVISO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, CAPUT, DA LEI № 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Ordem e Progresso, CNPJ 00.671.995/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **R.O. Da Silva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli-ME**, CNPJ 09.150.216/0001-08, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$ 3.226,13 (Três mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos)**, paraatender a escola EEEFM Santa Ana.

Alvorada do Oeste/RO, 19 de outubro de 2022.

Irene Moreira Alcantara

Presidente do Conselho Escolar Ordem e Progresso

Protocolo 0032648759

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Ordem e Progresso, CNPJ 00.671.995/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da

Alvorada do Oeste/RO. 19 de outubro de 2022.

Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **C J JOB -ME**, CNPJ 24.572.092/0001-42, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$** 19.342,76 (**Dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos**), paraatender a escola EEEFM Santa Ana.

Irene Moreira Alcantara

Presidente do Conselho Escolar Ordem e Progresso

Protocolo 0032648760

EXTRATO

CEEJA PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES EXTRATO 34/2022

EXTRATO DO CONTRATO № 34/2022.

PARTES:CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR SÍRIA AMARAL JACOB E CONTRATADA A EMPRESA GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo e EPI´S, através das Atas de Registro de Preços nº 182/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 856/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 232,72 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, consignados na Fonte de Recurso/Programa de atividades: 16.001.12.368.2125 e 16.001.12.122.1015, Ação 1472 e 2087, fonte 0112, Elemento de Despesa: 33.90.30/33.50.41, conforme o Plano Plurianual - PPA 2020-2023 e a LOA 2021 nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020 econforme Nota de Empenho nº 2021NE011644, de 28.12.2021 (0023298560)

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses por extenso) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO № 0029.032664/2021-52.

Maria Eliane Nunes de Oliveira Presidente do Conselho Escolar Lorran Costa Lima Representante Legal

Protocolo 0032972665

Portaria nº 12029 de 18 de outubro de 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Entrega do Relatório com os principais resultados das atividades desempenhadas de acordo com o Art. 5º da Portaria nº 2752, que versa sobre a realização da Força-Tarefa, visando a colaboração com a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/DAF/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando que todos os Setores envolvidos na Portaria em pautaencontram-se trabalhando com afinco para as adequações que estão sendo realizadas objetivando a execução das atividades de distribuição de bens materiais, bem como os ajustes no acompanhamentos das atividades para o cumprimento da Portaria nº 2752 de 22 de março de 2022;

Considerando que ocorre de forma paralela às atividades dos setores envolvidos, a saber, SEDUC/DAF, SEDUC/GAD, SEDUC/SFO, SEDUC/GFIN, SEDUC/CTIC, SEDUC/ATC e SEDUC/GAP, que já desempenham Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na Rede pública estadual do ano letivo de 2022;

Considerando que atualmente nos encontramos no último quadrimestre do final de mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual, sendo o último quadrimestre da execução orçamentária das despesas da Função

Educação do exercício financeiro de 2022, para fins de cumprimento da aplicação do percentual mínimo anual em MDE e atendimento ao estabelecido no artigo 212 da CF/88 e dispositivos insculpidos no artigo 42 da LC 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da entrega do Relatório contendo as atividades desempenhadas pela Equipe de Trabalho em regime de "Força-Tarefa" da Comissão designada pela Portaria nº 2752 de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 57, em 29/03/2022, contados do 1º (primeiro) dia útil seguinte à data do prazo final da Portaria nº 10222 de 20/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 180, em 20/09/2022, para que os responsáveis possam prestar as informações e esclarecimentos por meio do relatório em epígrafe.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032971040

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 22/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida, CNPJ n. 01.288.390/0001-00, Unidade Executora da EEEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora FERNANDO DIAS DOS REIS, CNPJ 36.886.714/0001-96para fornecer a EEEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida, serviços de manutenção em bens móveis, total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Cacoal/RO, 18 de outubro de 2022.

Marcos Braúna dos Santos

Presidente

Protocolo 0032999334

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM 31 DE MARÇO

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar 31 de Março pelo período de 08 (oito) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 7.457,58**

PROCESSO: 0029.109155/2022-14

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022

ASSINAM:

SILVIA LUDIMILA CHAVES RASLAN / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Ji Paraná, 25 de agosto de 2022. Protocolo 0032998824

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO № 026/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM 31 DE MARÇO CONTRATADA: C J JOB - ME, CNPJ/MF № 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar 31 de Março pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.663,84**

PROCESSO: 0029.109155/2022-14

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022

ASSINAM:

SILVIA LUDIMILA CHAVES RASLAN / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSE JOB / Contratada

Ji-Paraná, 25 de agosto de 2022. Protocolo 0033000039

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022-PEALE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR GETÍLIO VARGAS CNPJ: 01.649.898/0001-96, DO CEEJA Getúlio Vargas.

CONTRATADA: ROSELI DELFINO CODINHOTO inscrita no CPF 713.365.162-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PEALE, de acordo com a chamada pública EDITAL Nº 6/2022/SEDUC-SPCCRESFG, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

38 KG DEFILÉ DE PEIXE TAMBAQUI de 1ª qualidade, limpo, sem espinha, congelado isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) em pacote de05 kg devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto, marca.

VALOR: R\$ 1.531,40 (um mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

PROCESSO: 0029.107784/2022-00

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2022, ou até finalizar a entrega do produto citado no contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022. ASSINAM: Wanderlei Aparecido Gabriel

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

ROSELI DELFINO CODINHOTO

Contratada

São Miguel do Guaporé, 18 de Outubro de 2022. Protocolo 0032925171

AVISO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental de Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.883.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2095/2021/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora: **BELTRAME E VALENTE IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ:

07.405.167/0001-62, no valor de R\$ 1.684,00 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais), e a empresa: **MALACARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 16.514.027/0001-32, no valor de R\$ 338,20, (trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para aquisição de material de limpeza e produção de higienização, objetivando atender as necessidades desta Instituição de Ensino, com prazo de entrega dos materiais até 05 (cinco) dias, a partir de 19 de outubro de 2022.

Pimenteiras do Oeste/RO, 19 de outubro de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032985716

AVISO

PROAFI REGULAR - 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ n. 02.531.922/0001-50, Unidade Executora da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 159/2019/nftg/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COLOMBO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E SERVIÇO CNPJ: 17.782.614/0001-75 para Aquisição de Serviço de monitoramento eletrônico referente a janeiro à junho de 2022, a partir de 27/07/2022, no valor total estimado de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

Lady Fanne Salcedo Ribeiro
Presidente do CE. da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA

Protocolo 0033004095

AVISO

PROAFI REGULAR - 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ n. 02.531.922/0001-50, Unidade Executora da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 159/2019/nftg/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COLOMBO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E SERVIÇO CNPJ: 17.782.614/0001-75 para Aquisição de Serviço de monitoramento eletrônico referente a Agosto e setembro de 2022, a partir de 10/10/2022, no valor total estimado de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

Lady Fanne Salcedo Ribeiro
Presidente do CE. da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA

Protocolo 0033004430

AVISO

PROAFI REGULAR - 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ n. 02.531.922/0001-50, Unidade Executora da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 159/2019/nftg/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **HELIZAFA FERNANDES SILVA MEI CNPJ: 38.429.040/0001-26** para **Aquisição de**

Serviço de Instalação de Software em computadores, manutenção na rede lógica de informatica, a partir de 11/10/2022, no valor total estimado de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

Lady Fanne Salcedo Ribeiro
Presidente do CE. da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA

Protocolo 0033004544

EXTRATO

CONTRATANTE: OCONSELHO ESCOLAR PAZ E AMORDA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A CONTRATADO:Empresa FENIX METALURGICA LTDA - CNPJ 27.219.910/0001-16

OBJETO : Constitui objeto do presente Contratopara a Sev. Terc. pessoa Jurídica , no elemento de despesa 33.90.39.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa PROAFI REGULAR.

VALOR:.R\$2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)

VIGÊNCIA:30 (trintadias)

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033005000

Portaria nº 12032 de 18 de outubro de 2022

A presidente da Unidade Executora, **Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Cerejeiras**, **CNPJ nº 26.526.199/0001-80**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, PROAFI ADICIONAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de Fiscal de Contrato:

CLISSE GONÇALVES PEREIRA

Função: Professor Classe C Matricula: 300098217

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerejeiras, 18 de outubro de 2022.

MARLENE RIBEIRO DE SOUZA

Presidente do Conselho Gestor Coordenadoria Regional de Educação Cerejeiras

Protocolo 0032981844

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso, por meio da Gerência de Compras e Contratações, convoca a Empresa: ELETRO J. M. S/A CNPJ: 04.966.780-0005-03, para apresentação de documentação de habilitação e proposta de preço alusiva a contratação direta via inexigibilidade de licitação, conforme abaixo descrito:

REGÊNCIA LEGAL

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de: por meio de dispensa de licitaçãoem razãodo pequeno valor,nostermosdoart.24,IldaLeinº8.666/1993,paraatenderàsnecessidadesda Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso, vinculada à Secretaria do Estado da Educação , nas seguintes condições:

Exigênciadedocumentosdehabilitação(habilitaçãojurídica,fiscal,técnica,eeconômico-financeira);

Local de entrega ou execução do serviço/obra;

Prazo para entrega ou execução do serviço/obra;

Prazoecondiçõesparapagamentoprevendoaformadecomprovaçãoda liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);

Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estesforem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contratoexpresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial)sujeitar-se-áàspenalidadesdeadvertência,multa,suspensãododireitodelicitarcomaAdministração e, declaração de inidoneidade

(relacionar caso a caso). ÓRGÃO INTERESSADO

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso.

DO OBJETO

Serviço de Material permanente aquisição de compra de ar condicionado 24.000 btus , com recursos provindo do Programa de Apoio Financeiros, PROAFI - REGULAR/ 2º semestre de 2022, sub elemento 4.4.90.52 conforme Nota Empenho 2022NE006322 de 27/09/2022 ID: 0032476576 de 27/09/2022*para atender a demanda e necessidades do Conselho Escolar.*

DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO

Serviço de Material de Consumo sob responsabilidade da empresa contratada,para atender aos alunos desta instituição de ensino.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

01 AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	unid	02
--------------------------------	------	----

DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Do Local e Forma de Entrega

Os serviços contratados deverãoser executadosna E.E.E.F.M. Mato Grosso, localizada Rua Justino Luiz Ronconi, 2080, setor 01, Monte Negro-RO, em até 30 (trinta) dias.

Do Prazo

O prazo de execução somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativas:

1. Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

Não se admitirá prorrogação se:

- 3. O atraso ocorrer por culpa da contratada;
- 5. Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

Havendo falhas nos serviços prestados, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga por força do Art. 4º da Lei Estadual nº. 2.414/11, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao Presidente do Conselho escolar para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual". Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue na **E.E.E.F.M. Mato Grosso** localizada Rua Justino Luiz Ronconi, 2080, setor 01, Monte Negro-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h30 min. as 17h00min, na sala da Direção Escolar ou Prestação de Contas

Da Distribuição dos Serviços

Os serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade.

Das Condições de Recebimento

O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** (art. 73, II, "b", da Lei 8.666/93), que consiste na verificação da qualidade, quantidade e de sua aceitação, **será firmado por uma comissão** de servidores, composta de no mínimo 3 (três) membros, que expedirá recibo próprio (termo de recebimento definitivo), em **prazo não superior a 30 (trinta)**

dias corridos, liquidando a despesa.

No caso na prestação de serviços com qualidade e quantidade inferior à contratada, que apresente alguns defeitos, o contratado se obriga em **prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, reparar os serviços realizados em** desacordo ou prestar os serviços remanescentes às suas expensas. Nesse caso, **não será expedido** o termo de recebimento definitivo até a solução definitiva da pendência.

A tratativa inicial entre a **Conselho Escolar** e o contratado se dará por meio da comissão de recebimento o qual, não logrando êxito, comunicará, formalmente, o gestor para as providências legais.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado em face da eventual existência de vícios redibitórios.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Certificado de Regularidade do F.G.T.S.- CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal- (www.caixa.gov.br);

Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal-(www.receita.fazenda.gov.br), e inclusive as contribuições previdenciárias;

Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

Certidão negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT;

Quando da participação de empresa filial em nome próprio, somente será aceita se expressamente autorizada pela matriz, salvo por determinação estatutária, que também deverá ser comprovada. Neste caso, deverá ser referente à matriz, sendo obrigatória, também, a apresentação de todos os documentos que comprovem a regularidade fiscal da filial.

Da Regularidade Fiscal

Para efetivação do pagamento a contratada deverá estar quites no que diz respeito aos documentos comprobatórios de regularidade junto ao INSS, FGTS, Certidão negativa estadual, federal e municipal, TRIBUTOS MUNICIPAIS/ESTADUAIS E FEDERAIS.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em parcela única sendo o valor de R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais), com no máximo 03 dias úteis após a conclusão da compra do material adquirido, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação formal da despesa, acompanhadas da respectiva documentação em ambos pagamentos:

- 1. Nota fiscal;
- 2. Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal
- 3. Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 4. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 5. Certificado de Regularidade do FGTS;
- 6. Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).
- 7. Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

O pagamento será efetuado através de transferência bancária ou credito por meio de cartão corporativo em conta corrente indicada pela Contratada.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores que não ultrapassaram o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93 sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.F.M. Mato Grosso**, CNPJ: 01.304.225/0001-02, **Endereço:** Rua Justino Luiz Ronconi, 2080, setor 01, Monte Negro-RO, CEP 76.888-000.

A Nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo de 03 dias que se passarem entre a data da devolução e a da representação. DAS OBRIGAÇÕES

Da Contratante

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada.

Proporcionar todas as facilidades para que a **contratada** possa prestar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no Termo de Referência.

Acompanhar, fiscalizar e efetuar o recebimento dos serviços verificando se os mesmos estão em conformidade com *Item 05. - Das Especificações Técnicas/Quantidade de Objeto* doTermo de Referência, bem como expedir os documentos necessários ao recebimento na forma e prazos estabelecidos no *Item 10* do Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte os serviços fornecidos em desacordo com as exigências do Termo de Referência.

Providenciar a emissão da Ordem de Serviço nos termos estabelecidos no Termo de referência, encaminhando-os à empresa **Contratada.**

Efetuar o pagamento a **contratada**, na forma e prazo pactuados.

Da Contratada/Fornecedora

Prestar os serviços dentro do prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções, dentro do prazo estipulado pela Contratante, que será proporcional a complexidade do objeto em até 30 (trinta) dias corridos após a comunicação da Contratante.

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços contratados inclusive locomoção, quaisquer outras que forem devidas, quer em relação à execução do fornecimento, quer em relação aos empregados.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, incluindo as despesas com frete, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, a respeito do objeto sempre que for necessário. Responder, integralmente, por todos os ônus, encargos e perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culpa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto.

Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela (contratada) assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na contratação.

Prestar à **CONTRATANTE** qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na realização dos serviços.

Ressarcir quaisquer danos ou prejuízos causados por seus prepostos ao patrimônio da contratante, desde que as responsabilidades sejam efetivamente comprovadas.

Atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto contratado, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

DA PROPOSTA DE PREÇO

Os preços propostos serão aqueles discriminados na pesquisa de preço da empresa que apresentar menorvalor por item, cotado em reais (R\$), devendo prevalecer, em caso de divergência o preço unitário sobre o preço total.

OUTRAS INFORMAÇÕES

É determinante o fiel cumprimento das obrigações pactuadas neste Instrumento.

Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução do presente objeto.

O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada.

A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de Ordem de Compra e Serviço.

Monte Negro-RO, 18 de outubro de 2022.

ROSENEIDE GOSENHEIMER

Presidente da Comissão de Compras Mat. 300115117 CPF:748.096.792-68

GUSTAVO LAED MEDEIROS XAVIER

Membro da Comissão de Compras Mat. 300118453 CPF: 021.196.431-05

JOÃO NEVES DA SILVA

Membro da Comissão de Compras Mat. 300025250 CPF: 113.551.822-04

MARINEIDE RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar Diretor Escolar

Protocolo 0032983606

AVISO

PROAFI REGULAR - 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, CNPJ n. 02.531.922/0001-50, Unidade Executora da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 159/2019/nftg/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa E.S. DE ARAUJO LTDA CNPJ: 46.716.051/0001-15 para Aquisição de Serviço de Recarga de Extintores, dedetização. e limpeza de caixa d'agua, a partir de 11/10/2022, no valor total estimado de R\$ 9.060,00 (nove mil sessenta reais).

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

Lady Fanne Salcedo Ribeiro
Presidente do CE. da EEEM PROFESSOR JOÃO BENTO DA COSTA

Protocolo 0033006348

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ n. 01.700.030/0001-73, Unidade Executora da EEEF Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 5767 de 06 de junho de 2022 ID (0032810732), publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa J.L.P. Bento & Cia LTDA - ME, CNPJ nº. 05.647.855/0001-22, para compra de Material de limpeza e produção de higienização, para a EEEF Tancredo de Almeida Neves, no valor total de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis).

Alta Floresta D'Oeste, 19 de outubro de 2022.

Eliane de Fátima Lima Matos

Matr: 300025193 CPF: 595.392.672-34

Protocolo 0033006573

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 03/2022 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PEALE 2022.

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.089618/2022-14, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 38.306.886/0001-79, para aquisição de materiais de consumo no elemento de despesa 3.3.90.30, no valorde R\$ 11.104,60 (Onze mil e cento e quatro reais e sessenta centavos), para pagamento dos gêneros alimentícios para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 19 de outubro de 2022.

Rosângela Mendes Pereira Diretora

Protocolo 0033005663

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 04/2022 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PEALE 2022.

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.089618/2022-14, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa JOSÉ BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO - EPP, CNPJ/MF n.º 34.473.496/0001-32, para aquisição de materiais de consumo no elemento de despesa 3.3.90.30, no valorde R\$ 1.024,86 (Hum mil e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), para pagamento dos gêneros alimentícios para atender esta Unidade Escolar. Pimenta Bueno, 19 de outubro de 2022.

Rosângela Mendes Pereira Diretora

Protocolo 0033006326

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 02/2022 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PEALE 2022.

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.089618/2022-14, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa FÊNIX GRILL LTDA, CNPJ/MF n.º 13.504.249/0001-86, para aquisição de materiais de consumo no elemento de despesa 3.3.90.30, no valorde R\$ 3.460,50 (Três mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), para pagamento dos gêneros alimentícios para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 29 de setembro de 2022.

Rosângela Mendes Pereira Diretora

Protocolo 0032508021

Portaria nº 12083 de 19 de outubro de 2022

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 00.697.497/0001-49, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros dos Programas: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA, PDDE/EMERGENCIAL COVID 19, PDDE DESEMPENHO, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE e PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO-EXCELÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Denize Regina Cunha	Secretária Geral	300117339
Secretário	Ivânia Ferreira Saraiva	PCC	300038299
Membro	Vanilda Campos Siqueira Poiani	Agente de Alimentação	300052693
Suplente (presidente)	Lecy de Oliveira Irber	Auxiliar de Secretaria	2363538
Suplente (secretário)	Maria Aparecida Pereira Santos	Agente de Limpeza	3143322

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Silvana Longhi	PCC	300024108
Membro	Missaqui Rodrigues da Silva	Agente de Alimentação	300020930
Membro	Gilberto Costa da Cruz	Supervisor Escolar	300117422
Suplente	Adair José Kruger	Inspetor de pátio	300012399

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas a portaria 603/12 de janeiro de 2022, datadas de 13/01/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Presidente do Conselho Escolar Do CEEJA Carlos Drumond de Andrade Matrícula 300015403

Cerejeiras, 19 de outubro de 2022.

Protocolo 0033012332

AVISO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **EDELAINE DA COSTA CRUZ**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JANAINA ENEIAS DA COSTA - ME, CNPJ 17.173.939/0001-50**, para efetuar serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis,no elemento de despesa 33.90.39.16, no valor total de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), paraatender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

São Francisco do Guaporé-RO, 19 de outubrode 2022.

Ivone Manske Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033012627

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO № 21/2022 PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFIREGULAR-EEEFM. MONTEIRO LOBATO- 1ªe 2ª PARCELA DE 2022

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 552, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 028, de 08 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.073834/2022-30, para a aquisição de Material de Permanente, no elemento de despesa 44.90.52 com base no art. 24, Il da Lei de Licitações, a favor da empresa **KLEIN COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 28.248.725/0001-12**, no valor de **R\$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais) para atender as

necessidades desta Escola. São Felipe D`Oeste, 19 de outubro de 2022.

Gleice Vânia Cusinato santos

Matricula: 300140945

Presidente do Conselho Escolar

Unidos Venceremos

Protocolo 0032984183

Portaria nº 12002 de 17 de outubro de 2022

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscale seu respectivo Substituto no Município de Porto Velho , sobre a execução do Contraton.HOROSAZONAL PSA/330/2017/OPTANTE PSA/393/2017/BAIXA TENSÃO PSA/016/2018, Migrado pra SEI n. 0029.148780/2019-78 Contrato n. PSA-013-2012(5437048) PSA-393-2017(5441610), PSA-016- 2018(5441610,5441419) e PSA-330-2017(5441729), objeto do processo n. 0029.377151/2019-53-Vigência: 01/01/2023, que trata da Prestação de Serviços defornecimento de energia elétrica, celebrado entre o Governo de Rondônia e a Empresa : **ENERGISA RONDÔNIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ** (05.423.963/0001-11),e o contrato de Adesão nº 001/PGE/2019 ID (9399943), vigência 02.01.2024, referente a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgotos, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA -CAERD, CNPJ** (05.914.254/0001-39)), objeto do Processo º0029.376665/2019-91.

FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTO

	REGIONAL: PORTO VELHO E JURISDIÇÃO			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	CPF/	
DESIGNAÇÃO	ONIDADE	NOME	MATRÍCULA	
			321.139.782-	
FISCAL DE			53	
CONTRATO	EEEFM PROF. DANIEL NERI DA SILVA	MÁBIO GARCIA DOS SANTOS	300014027	
E SUBSTITUTO	ENERGIA	ROSANA MARIA RAMALHO LEITE	261.590.153-	
L SOBSTITOTO			20	
			300024597	
			316.775.252-	
FISCAL DE			15	
CONTRATO	EEEF CASA DE DAVI	MARCIA APARECIDA AMORIM	300063136	
E SUBSTITUTO	ÁGUA E ENERGIA	MARIA DO SOCORRO G. LEITE	051.965.662-	
2 3023111010			87	
			300023511	
			124.743.713-	
FISCAL DE			20	
CONTRATO	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	VALNIDE SILVA MEIRELES	300023762	
E SUBSTITUTO	ENERGIA	LIDIANE SILVA DOS S. GASPARINI	669.440.822-	
2 3 3 3 11 3 1 3			68	
			300060791	
			386.856.802-	
FISCAL DE			63	
CONTRATO	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	JERRYLIMA DE BRITO	300024450	
E SUBSTITUTO	ENERGIA	ELISSANDRA ESTEVES BRAGA	612.222.162-	
			72	
			300129765	

		1	
			585.565.324- 20
FISCAL DE	EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	MARIA ISABEL MACHADO LEITE	300019726
CONTRATO	ÁGUA E ENERGIA	MARIZETE SILVA PRATES	709.379.236-
E SUBSTITUTO	AGOA E ENERGIA	MARIZETE SILVA FRATES	72
			300023813
			674.973.302-
FISCAL DE	FEET LAIME DADGECCAT	EDNELA EEDDELDA DA CILVA DATICTA	68
CONTRATO	ÉCHA E ENERGIA	EDNEIA FERREIRA DA SILVA BATISTA	300105572
E SUBSTITUTO	ÁGUA E ENERGIA	JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE	351.230.363-
			34
			300050906
			422.557.402-
FISCAL DE		JOANA DARC DO NASCIMENTOGOMES	49
CONTRATO	EEEFM DR OSWALDO PIANA	SILVA	300115660
E SUBSTITUTO	ÁGUA E ENERGIA	MARCIA DE AMORIM SOUZA	386.087.582-
			53
			300046289
			237.942.832-
FISCAL DE			87
CONTRATO	EEEFM RIO BRANCO	JOSÉ NILTON FROTA PEREIRA	300059646
E SUBSTITUTO	ENERGIA	FABRÍCIA SILVA MEDEIROS	389.186.172-
2 3003111010			91
			300024233
			389.186.172-
FISCAL DE			91
CONTRATO	EEEFM MARIANA	MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS ROSEÂNGELA LEMOS DA SILVA (SEC.)	300024233
E SUBSTITUTO	ENERGIA		469.347.232-
L 30B3111010			67
			3000218898
			422.090.992-
FISCAL DE			34
CONTRATO	EEEFM GETÚLIO VARGAS	LUCIANA ANDREIA HOLTZ	300098988
E SUBSTITUTO	ENERGIA	JORGE LUIZ DA SILVA	220.640.602-
E SUBSTITUTO			00
			300027165
			528.897.343-
FICCAL DE			15
FISCAL DE	EEEF PROF ROBERTO DUARTE PIRES	HELISÂNIE RABELO VAZ	300046241
CONTRATO	ÁGUA E ENERGIA	ERODIANY JULIETA COSTA DOS SANTOS	594.103.881-
E SUBSTITUTO			04
			300058457
			161.984.842-
FICCAL DE		DOCANA COCODDO ADALÍNO DOC	20
FISCAL DE	EEEF HELIO NEVES BOTELHO	ROSANA SOCORRO ARAÚJO DOS	300026823
CONTRATO E SUBSTITUTO	ÁGUA E ENERGIA	SANTOS	586.881.702-
		SANDRO DOS SANTOS PARDO	82
			300023340
			300023340

		Ī	1
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS ENERGIA	MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO MARIA DA CONSOLAÇÃO ANTONIA PEREIRA	285.901.472- 15 300051267 286.289.182- 72 300024840
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HEITOR VILLA LOBOS ENERGIA	CLAYTON AMARAL BATISTA MARIA MÔNICA ZIMMER SIMIONATO BIAVATI	59508167220 300026850 34941479220 300020442
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DUQUE DE CAXIAS ÁGUA E ENERGIA	JEFERSON SALES GUIMARÃES MARLY DE LIMA RIBEIRO	290.548.502- 72 300024274 473.583.192- 49 300028554
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV ARAÚJO LIMA ENERGIA	DIONE MARTINS MAGALHÃES DEBIANE CRISTINA DA SILVEIRA GONÇALVES	590.588.462- 53 300063182 042.509.706- 47 300099428
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF BRANCA DE NEVE ÁGUA E ENERGIA	HINDIRA DE MELO MENDES REGINA CELIA M. DE SOUZA	422.813.342- 87 300050637 564.048.241- 91 300046332
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CASTELO BRANCO ENERGIA	QUEITE FERNANDES DE MOURA JURACIR CONCEIÇÃOBOTÃO NETO	409.756.572- 91 300052846 516.395.302- 82 300110181
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DOM PEDRO I ÁGUA E ENERGIA	LIDIANE DA SILVA NEVES TAINAN CAROLINA MORAES SANTOS CARVALHO DE MELO	667.795.962- 72 200003492 844.373.832- 49 20000818-1
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIA CARMOSINA ENERGIA	ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA ANDREIA FERREIRA DA SILVA	759.677.404- 06 300051265 591.362.432- 72 300024248
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOHN KENNEDY ÁGUA E ENERGIA	VALTER BELARMINO MARIA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	551.994.294- 34 300018653 31098010515 300013831

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS ÁGUA E ENERGIA	SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA SANDRA MARIA DA COSTA	204.203.402- 97 300013951 625.206.362- 20 300060444
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI 4 DE JANEIRO ENERGIA	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	421.985.502- 53 300024609 793.307.702- 15 300124999
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES ENERGIA	MEIRIZAN FILGUERA VAZ SANDERLI COSTA FELIX	470.819.612- 15 300109456 600.530.892- 00 300026946
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV JESUS BURLAMAQUI HOSANAH ENERGIA	LILIANE AURORA MOREIRA MARIANA CHAVES ALMEIDA	644.491.062- 53 300112304 771.387.752- 53 300100530
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO ÁGUA E ENERGIA	JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA LEILA LUNARDI	420.732.352- 04 300099719 713.264.302- 97 300125738
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DR. JOSÉ OTINO DE FREITAS ÁGUA E ENERGIA	GECELIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO ROSILEIA DA SILVA DE ARAUJO FERNANDES	632.551.892- 68 300051070 386.852.562- 91 300046553
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MURILO BRAGA ÁGUA E ENERGIA	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA MÁRCIA DE AMORIM SOUZA	516.098.352- 04 300117597 386.087.582- 53 300046289
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFESSORA ELOISA BENTES RAMOS ÁGUA E ENERGIA	ROSILENE COSTA NASCIMENTO MARIA CRISTINA DE MELO PEREZ LEVY	191.297.342- 15 300027190 028.116.524- 69 300051075

			-1
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ENERGIA	CINTHIA PATRICIA MACÊDO MELO HELENA PEREIRA LEITE	407.330.092- 04 300059564 741.546.302- 10 300115281
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PAULO FREIRE ENERGIA	ALTAIR RAMOS GOMES GISELI APARECIDA ALVES	183.508.602- 00 300053612 564.357.622- 87 300051290
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA ENERGIA	IVONE TAUFMANN DA SILVA SUELI CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO SOUZA	628.244.309- 15 300036556 206.474.253- 00 300051517
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM SÃO LUIZ ENERGIA	CLARINDA LUJAN DE ARAUJO ZUILA SOUSA SANTOS	040.387.542- 00 300143044 048.879.722- 53 300023537
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CAPITÃO CLÁUDIO MANOEL DA COSTA ENERGIA	VANDERLEI VARINI DOS SANTOS JORGE TAPUDIMA	363.081.881- 15 300050742 202.716.892- 34 300046281
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ULISSES GUIMARÃES ENERGIA	REGINA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA VALDECI R. SANTOS	289.720.152- 53 300024362 657.629.592- 87 300039057
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES ENERGIA	MARCELO LIMA DE ARAÚJO SIMONE PILTZ DE SOUZA	237.194.782- 20 300050660 387.003.282- 00 300019664
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RISOLETA NEVES ÁGUA E ENERGIA	GLÁUCIA SOARES PROENÇA FONSECA MARIANA MESQUITA BASTOS CRUZ	421.481.032- 53 300023321 242.211.983- 20 300013890

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE ÁGUA E ENERGIA	LUCIANO FRANCISCO MARICÉLIA SILVA OLIVEIRA	422.318.762- 72 300024702 422.864.502- 00 300046223
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ÁGUA E ENERGIA	ROSANA RIBEIRO PANTOJA SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS	340.840.452- 68 300023208 421.992.552- 04 300046323
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF 21 DE ABRIL ÁGUA E ENERGIA	CARLA SUZETE BARBA CHAVES ÍVINE DIAS RIBEIRO	613.275.732- 53 300024307 565.135.002- 06 300024569
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE ÁGUA E ENERGIA	JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN MARCELO DE OLIVEIRA	604.411.272- 15 300063252 647.660.982- 34 300060710
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF EDUARDO LIMA E SILVA ENERGIA	ROSINEIA ALVES CIRINO YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	625.062.422- 87 300060710 625.062.422- 87 300100057
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SÃO SEBASTIÃO I ÁGUA E ENERGIA	ANTONIETA MARQUES DE SOUZA LÍVIA COUTINHO M. GORAYEB	559.806.512- 68 300062322 422.053.792- 91 300063169
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA/ CENE ENERGIA	MARIA LAUSIMAR DE SOUSA LEÃO JULIETH COSTA MAGNO	386.413.562- 15 300016221 486.962.362- 72 300116196
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA NAZARÉ DOS SANTOS ÁGUA E ENERGIA	KLYCIA ROGELIA PAES DA MOTA JANIO SILVA DE SOUZA	524.555.301- 59 3000115500 698.102.142- 00 300074415

			ii
			162.763.612-
FISCAL DE	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST		91
CONTRATO	PASSOS	ANA LAURA CAMACHO ROCA	300058463
E SUBSTITUTO	ENERGIA	MAURO SILVEIRA SALDANHA	315.578.992-
	2.12.1.6.0.1		15
			300024232
			438.093.832-
FISCAL DE			87
CONTRATO	E.E.E.F.PRINCESA IZABEL	CLAUDIA RODRIGUES PORTELA	300063345
E SUBSTITUTO	ENERGIA	GILCA RODRIGUES MACHADO	438.093.832-
L SOBSTITUTO			87
			300063345
			600.396.202-
FISCAL DE			04
CONTRATO	EEEFM GOV. PETRÔNIO BARCELOS	DALZILENE OLIVEIRA BERNARDO LOPES	300063072
E SUBSTITUTO	ENERGISA	MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS	203.816.032-
E 30B3111010			53
			300026363
			593.559.642-
FISCAL DE		IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	34
	EEEF MARIA DE NAZARÉ ÁGUA E ENERGIA		300023414
CONTRATO E SUBSTITUTO		LUCENA ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	650.888.162-
E SUBSTITUTO			00
			300060893
			701.077.772-
FISCAL DE			15
CONTRATO	EEEFM GENERAL OSÓRIO	JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA	300117555
E SUBSTITUTO	ELLI M GENERAL OSORIO	MARIA ESTELLA DE ARAÚJO	312.572.752-
L 30B3111010			91
			300023725
			580.203.142-
FISCAL DE			53
CONTRATO	EEEFM PROFª FLORA CALHEIROS COTRIN	FRANCISCO LEONILSON C. DE SOUZA	300027033
E SUBSTITUTO	EEEI M FROI - I EORA CALITEIROS COTRIN	MARIA LUCIENE C. NORONHA MAIA	669.330.562-
E 30B3111010			87
			300012881
			051.734.262-
FISCAL DE			68
CONTRATO	EEEF FRANKLIN DELANO ROOSEVELT	GRACIMEIRE LIMA MARTINS	300025404
E SUBSTITUTO	ÁGUA E ENERGIA	CLEUDIMARA LOBO RAMOS	558.860.432-
2003111010			68
			300028201
			389.186.762-
FISCAL DE			04
	IEE CARMELA DUTRA	GRACIJAMES PAIVA DE AZEVEDO BRAGA	300022821
CONTRATO E SUBSTITUTO	ÁGUA E ENERGIA	SANDRO SILVEIRA PEREIRA	220.953.732-
L 30B3111010			00
			300018706

			152.106.002- 97
FISCAL DE	EEEF. PADRE MÁRIO CASTAGNA	FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA	300150061
CONTRATO	ÁGUA E ENERGIA	SELMA TEIXEIRA DA SILVA AMORIM	408.718.942-
E SUBSTITUTO	AGGA E ENERGIA	SELMATEINE DA SIEVA AMONIM	20
			300023312
			505.410.999-
			49
FISCAL DE	EIEEM KYOWÃ	ELIZEU CORDEIRO MACHADO	300023670
CONTRATO	ENERGIA	MÁRCIA SONOSA TOLENTINO	096.202.902-
E SUBSTITUTO	LINERGIA	MARCIA SONOSA TOLENTINO	59
			300024584
			479.338.792-
FISCAL DE			68
CONTRATO	EEEFM MAJOR GUAPINDAIA	CÉLIO LEANDRO DA SILVA	300024222
E SUBSTITUTO	ENERGIA	CLECILDA MARIA DOS SANTOS	203.175.222-
			72
			300020489
			609.757.502-
FISCAL DE			59
CONTRATO	EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA	KATIA CILENE MENDONÇA LIMA	300024342
E SUBSTITUTO	ENERGIA	MICHELLE BERNARDO MEDEIRA	834.216.022-
			04
			300118168
			457.107.242-
			20
FISCAL DE	~	LADY FANNE SALCEDO RIBEIRO	300063102
CONTRATO	EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA	JUCILENE GRAMINHOLI MIOTTO	350.898.652-
E SUBSTITUTO		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	72
			300028679
			646.003.602-
			06
FISCAL DE	EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO	DÉBORA MACEDO OLIVEIRA	300063181
CONTRATO	ENERGIA	MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	040.469.942-
E SUBSTITUTO	ENERGIA	MARINETE GENERICA DE ANDRADE	15
			300025622
			583.450.002-
FISCAL DE	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE	ANDREI INO MODAIS DE COLIZA	15
CONTRATO	OLIVEIRA	ANDRELINO MORAIS DE SOUZA	300026327
E SUBSTITUTO	ÁGUA E ENERGIA	CRISTIANE NASCIMENTO ALVES LEITE	602.470.882-
			34
			300023177
			066.813.658-
FISCAL DE			84
CONTRATO	EEEMT BRASÍLIA	CLARINA CARNEIRO DE MORAES	300024564
E SUBSTITUTO	ENERGIA	LUCINEIDE MONTEIRO	220.322.402-
			97
			300039079

			1
			956.666.562-
FISCAL DE		,	87
CONTRATO	EEEFM BELA VISTA	ÉVELIN PEREIRA DA COSTA	300123933
E SUBSTITUTO	ENERGIA	EDNA CELESTINO DOS PASSOS	710.442.722-
			87
			300117553
			893.158.202-
FISCAL DE	,		15
CONTRATO	EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA	MARCILENE FERREIRA DA SILVA	300114925
E SUBSTITUTO	ÁGUA E ENERGIA	SANDRO APARÍCIO DE CASTRO	643.865.542-
2 3 3 3 111 3 1 3			20
			300064352
			611.755.362-
FISCAL DE			53
CONTRATO	CEEJA PADRE MORETTI	MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO	300027040
E SUBSTITUTO	ÁGUA E ENERGIA	JOSÉ FAUSTINO ROCHA	378.154.314-
L 30B3111010			53
			300023870
			356.880.924-
FISCAL DE		MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA	91
CONTRATO	EEEFM ALBINO BUTTNER	MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE	300015182
E SUBSTITUTO	ENERGIA	SANTOS	315.564.342-
E 30B3111010		SANTOS	00
			300025438
			658.506.102-
FICCAL DE		LUIZ GILSON SILVA	00
FISCAL DE	CTDM	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA	300168930
CONTRATO	CTPM I	RIBEIRO	469.659.632-
E SUBSTITUTO		MBEINO	04
			300027712
			510.574.762-
510041 55			34
FISCAL DE	CTPM II - JACI	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	300027712
CONTRATO	ENERGIA	CARLOS BARROS DE SOUZA	510.574.762-
E SUBSTITUTO			34
			300156608
			349.197.592-
			15
FISCAL DE	EEEFM ESTUDO E TRABALHO	HUDSON GÓES CAETANO	300054115
CONTRATO	ÁGUA E ENERGIA	EVANDRO COUTINHO FERREIRA	337.249.972-
E SUBSTITUTO	_		72
			300024608
			946.312.472-
			15
FISCAL DE	E.E.E.F.M PROFESSORA JURACY LIMA	JOHN LEONES FERREIRA DE SOUZA	300145368
CONTRATO	TAVARES	CHIRLANE NOBRE BELO	486.343.012-
E SUBSTITUTO	ENERGIA		49
			300039119

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV. PAULO NUNES LEAL ENERGIA	TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA LENI DE SOUZA COSTA	359.226.132- 00 300054805 672.466.992- 87 300098730
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CESAR FREITAS CASSOL ENERGIA	ARGEU BARROS CLAUDEMIR FELICIANO MOTA	672.466.992- 87 300098730
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA EDNEY MELO DOS SANTOS	597.297.082- 15 300023755 409.463.392- 87 300058452 4
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COL. TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR VII ÁGUA E ENERGIA	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA DENICE DE SOUZA PEREIRA	935.603.382- 04 300171722 656.850.752- 00 300050609
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PORTO VELHO ÁGUA E ENERGIA	SILVANA DE ARAÚJO FERREIRA IVONE MENDONÇA SANTOS NETA	579.271.702- 87 300036710 422.810.162- 34 300050895

- Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.
- § 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- § 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 01/01/2022, e posterior publicação no Diário Oficial da União Revogando Portaria 4175/2022/GAB/SEDUC, de 02 de Maio de 2022.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

REGIONAL: PORTO VELHO							
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF			
		ANA CRISTINA	300050930	944.804.277			
		LEANDRO	300030930	91			
COMISSÃO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	SANDRA NUNES	300053794	437.896.922-			
CERTIFICADORA	DEPORTO VELHO	VEIGA	300033794	04			
		ANA PAULA	300058047	629.322.412-			
		NOBRE LUZ	300038047	49			

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor, com data retroativa a contar de 01/01/2022, Revogando Portaria 4175/2022/GAB/SEDUC de 02 de Maio de 2022.

Porto Velho, 17de Outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 12009 de 17 de outubro de 2022

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscale seu respectivo Substituto no Município de Cacoal , sobre a execução do Contraton.HOROSAZONAL PSA/330/2017/OPTANTE PSA/393/2017/BAIXA TENSÃO PSA/016/2018, Migrado pra SEI n. 0029.148780/2019-78 Contrato n. PSA-013-2012(5437048) PSA-393-2017(5441610), PSA-016- 2018(5441610,5441419) e PSA-330-2017(5441729), objeto do processo n. 0029.377151/2019-53-Vigência: 01/01/2023, que trata da Prestação de Serviços defornecimento de energia elétrica, celebrado entre o Governo de Rondônia e a Empresa : **ENERGISA RONDÔNIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ** (05.423.963/0001-11),e o contrato de Adesão nº 001/PGE/2019 ID (9399943), vigência 02.01.2024, referente a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgotos, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA -CAERD, CNPJ** (05.914.254/0001-39)), objeto do Processo º0029.376665/2019-91.

FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTO

	REGIONAL: CACOAL E JURI		
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	CPF/ MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA - Aída Fíbiger de Oliveira	Lucilene Gonçalves Celia Klein	856.315.312- 91 300099101 945.570.200- 20 300046234
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Antônio Gonçalves Dias	Marli A. Xavier Cardoso Maria Eliane Cardoso Duran Simões	563.414.742- 53 300116299 220.093.612- 53 2348739
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	Colégio Tiradentes Da Polícia Militar IX - CTPM	Jansen Ribeiro	039.438.994- 89 300170194
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Bernardo Guimarães	Nilton Cesar da Mata Shirley Andrade de Sousa	282.209.432- 20 300024725 653.145.142- 49 300106242
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Carlos D. de Andrade	Khatia Maldaner Araújo Eliane Souza Scandiusse	556.354.159- 20 300013774 690.180.302- 87 300059500

		ī	1
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Carlos Gomes	Luiz Cesar de SouzaMoreira Zenilda Mendes Barbosa	674.153.262- 53 300082063 485.684.652- 34 300024768
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Celso Ferreira da Cunha	Roberto de Oliveira Souza Rosima Guedes Rezende da Costa Moraes	418.689.782- 49 300023737 640.282.402- 04 300028669
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Clodoaldo N. de Almeida	Marcos Brauna dos Santos Francinelda Lins Maciel	350.917.702- 91 300050753 992.754.654- 87 300050737
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Cora Coralina	Taina Musa Elizabete da Cunha Garcia	583.856.812- 72 300050616 302.176.442- 87 300014167
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F. Frei Caneca	Cícera Edneuza Leite Rodrigues Calliari Cecília Helena MatosMachado Mota	409.778.202- 97 300019210 162.058.122- 15 300022271
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Graciliano Ramos	Rosicler Alves Santos Lana Mara de Carvalho V.Santos	369.476.363- 72 300028160 392.225.432- 20 300028549
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Honorina Lucas de Brito	Lurdivânia Lacerda Evangelista Alcindo Brasil Ávila	632.679.422- 68 300027793 554.949.949- 53 300051239
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.M. Josino Brito	Marcia Cristiane Holz Maia Eliane Aparecida Pedra	617.023.902- 68 300050789 603.904.682- 15 300063243

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Maria Aurora do Nascimento	Fábia Cornélia Cechetto Silvina Raasch	567.849.022- 20 300059477 564.031.602- 06 300115331
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Paulo Freire	Rosangela Maria Carvalho de Marco Ivete Maria de jesus	587.284.572- 34 300114967 498.604.372- 20 300028540
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DECACOAL:	Carmem Catarina Galiano Fernandes Zenivaldo Machado Amara	390.594.059- 00 300020305 069.612.648- 67 30002555

FISCAL DO CONTRA	TO ESCOLAS INDÍG	ENAS MUNICIPIO DE C	ACOAL:	
ESCOLA/ UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOMES	Matrícula	CPF
INDIGENA				
EIEEFM Tancredo Neves				
EIEEFM Sertanista Francisco Meireles				
EIEEFN NOÁ SURUI				139.133.102-
EIEEF Paiterey	FISCAL	Marcia Helena Gomes	200027674	
EIEEF KANANEY	DECONTRATO	Brenda Nogueira da	300027674 300026431	497.770.092-
EIEEFM Sertanista José do Carmo	FISCAL SUBSTITUTO	Silva		91
Santana				91
EIEEFM Izidoro de Souza Meireles				
EIEEF JOÃO EVANAGELISTA DIAS				
EIEEF Nagaxip Suruí				

Município de Mario Ministro Andreazza

			570.064.902-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. Nilo Coelho	Vanuzia Alves dos Santos	300060719
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	E.E.E.F.M. NIIO COEINO	Elizete Seibrt Buss	566.577.142-20
			300098278

- Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.
- § 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- § 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 01/01/2022, e posterior publicação no Diário Oficial da União RevogandoPortaria 4081/2022/GAB/SEDUC de 29 de Abril de 2022.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

	REGIONAL: CACOAL					
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF		
		Mario Cezar Caitano de Andrade	300051358	542.390.441- 20		
			,L			

COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DECACOAL	Severino Bertino Neto	300023530	473.890.794- 87
		Éricade Azevedo Pereira Campagnaro	300063428	643.560.512- 20

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor, com data retroativa a contar de 01/01/2022, e posterior publicação no Diário Oficial da União Revogando Portaria 4081/2022/GAB/SEDUC de 29 de Abril de 2022.

Porto Velho, 17de Outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032944094

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPI/MF 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentício em atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.115630/2022-83, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.469,66 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

PROCESSO: 0029.115630/2022-83

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022

ASSINAM:

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS/ Presidente do Conselho Escolar **DOMINGOS SANCHEZ BAENA** / Representante da Empresa Contratada

Protocolo 0033014944

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA CONTRATADA: **C J JOB-ME**, CNPJ/MF 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.115630/2022-83, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.895,60 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 0029.115630/2022-83

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022

ASSINAM:

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS/ Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB / Representante da Empresa Contratada

Protocolo 0033015014

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO № 06/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA

CONTRATADA: MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF 27.743.468/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.115630/2022-83, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$** 308,35 (trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.115630/2022-83

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022

ASSINAM:

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS/ Presidente do Conselho Escolar RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO / Representante da Empresa Contratada

Protocolo 0033015058

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5649/2022 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Maria do Rabelo, **CNPJ** nº: 00.798.147/0001-79, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1255/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **D'MARCA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **04.401.743/0001-24,** para fornecer a E.E.E.F.M. Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, 01 unid. de Notebook tela 15.6", processador 4 núcleos 10ª geração ou superior, Memória 8GB RAM ou superior, SSD 256GB ou superior, Windows 10 ou superior, teclado comum, bivolt, câmera integrada, wi-fi, com: placa de som, placa de vídeo, placa de rede, placa mãe, com entrada: USB, HDMI, para cartão de memória, fone de ouvido/microfone; e 01 unid. de Impressora Multifuncional Colorida Ecotank, imprime, copia e digitaliza, conectividade wi-fi, conexão USB, Resolução aproximada de até 5760 x 1440dpi, Velocidade de impressão aproximada de até 33ppm em preto e 15ppm em cores, Tamanho da cópia: A4/Ofício, Área máxima aproximada de digitalização: 21,6 x 29,7 cm, Velocidade aproximada de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi), a partir de 19/10/2022, no valor total estimado de R\$ 8.910,00 (Oito mil e novecentos e dez reais).

Rolim de Moura/RO, 19 de Outubro de 2022.

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ

Presidente do Conselho Escolar Maria do Rabelo

Protocolo 0033006201

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5653/2022 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Maria do Rabelo, **CNPJ** nº: 00.798.147/0001-79, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1255/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **PAPELARIA LUPI LTDA**, CNPJ: **03.174.759/0001-89**, para fornecer a E.E.E.F.M. Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, 20 unid. de Cartolina 50x65, 24 unid. de Marcador para Quadro Branco, 25 unid. de Papel fotográfico115g 50 folhas, 12 unid. de Pincel atômico Permanente, 01 unid. de Pistola cola quente grande, 04 unid. de Refil cola quente grosso e 01 litro de Tinta Quadro branco - Preto, a partir de 19/10/2022, no valor total estimado de R\$ 1.322,80 (Um mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Rolim de Moura/RO, 19 de Outubro de 2022.

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ

Presidente do Conselho Escolar Maria do Rabelo

Protocolo 0033006852

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 5654/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Maria do Rabelo, **CNPJ** nº: 00.798.147/0001-79, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1255/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **M. DA SILVA COPIADORA EIRELI - ME**, CNPJ: **04.471.458/0001-80**, para fornecer a E.E.E.F.M. Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, 04 caixas de Papel Sulfite A4 com 10 resmas de 500 fls, 03 Serv. de Confecção de Banners 1,00x2,00, 03 Serv. de Confecção de Banners 0,70x1,00 e 04 unid. de Toner para Impressora Ricoh Tomb.: 1.405.585, a partir de 19/10/2022, no valor total estimado de R\$ 3.267,20 (Trez mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Rolim de Moura/RO, 19 de Outubro de 2022.

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ

Presidente do Conselho Escolar Maria do Rabelo

Protocolo 0033006864

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar **CÂNDIDO PORTINARI**, CNPJ n. 00.664.815/0001-75 Unidade Executora da EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI de Rolim de Moura Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n° 2674/2019/GAB/SEDUC Porto Velho, Publicada No DIOF Nº 095 DE 27 de Maio de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **M. DA SILVA COPIADORA EIRELI - ME, inscrita** sob o **CNPJ: 04.471.458/0001-80**, para fornecer a da E.E.E.M.T.I. CÂNDIDO PORTINARI, serviços gráficos, a partir de 18/10/2022, no valor total estimado de R\$ R\$ R\$ 5.364,00 (Cinco mil trezentose sessenta e quatro reais).

Rolim de Moura, 18 de outubro de 2022.

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032999266

Portaria nº 12005 de 17 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.116766/2022-19, que tem como objeto "Substituição do transformador existente de 150kva e reparo na subestação", de interesse do Conselho Escolar da EEEF Albina Marció Sordi, da EEEF Albina Marció Sordi, localizada no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes,/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar oservidor MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO **(Engenheiro Eletricista),** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da

Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de Outubro de 2022.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0032940839

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar **CÂNDIDO PORTINARI**, CNPJ n. 00.664.815/0001-75 Unidade Executora da EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI de Rolim de Moura Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n° 2795/2022/GAB/SEDUC Porto Velho, Publicada No DIOF Nº 54 DE 23 de março de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **M. DA SILVA COPIADORA EIRELI - ME, inscrita** sob o **CNPJ: 04.471.458/0001-80**, para fornecer a da E.E.E.M.T.I. CÂNDIDO PORTINARI, serviços gráficos, a partir de 18/10/2022, no valor total estimado de R\$ R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais).

Rolim de Moura, 18 de outubro de 2022.

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032998997

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 09 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos, CNPJ nº 07.325.372/0001-37, sito a na Rua Jeronimo Santananº 2940, Bairro Cohab- Porto Velho/RO ,no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a **EMPRESA STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.CNPI/MF nº 05.252.941/0001-36**, fornecer osgêneros alimentícios abaixo relacionados:

Iten	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.	KG	27	FUGINI	4,91	132,57
02	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no máximo 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho	KG	33	DALLAS	9,82	324,06
03	Macarrão tipo espaguete - embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis - 06 meses a partir da data de entrega).	KG	44	Q DELICIA	4,81	211,64
Tota	al (R\$)					668,2

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2022, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.011576/2021-17

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Processo Administrativo de Concessão N° 0029.069.368/2021-15

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Negativa Receita Federal
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal;
- e) Certidão do FGTS;
- f) Certidão Trabalhista

Dadospara a emissão da Nota Fiscal:

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalJorge Vicente Salazar dos Santos

CNPJ nº 07.325.372/0001-37

Rua: Jeronimo Santana, 2940 Bairro: Cohab-PORTO VELHO-RO

email:escola.vicentesalazar@seduc.ro.gov.br

Contato: Telefone: 69 - 992426908

Porto Velho, 10 de outubro de 2022. Protocolo 0032842846

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 09 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos, CNPJ nº 07.325.372/0001-37, sito a na Rua Jeronimo Santananº 2940, Bairro Cohab- Porto Velho/RO ,no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a **EMPRESA STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.CNPI/MF nº 05.252.941/0001-36**, fornecer osgêneros alimentícios abaixo relacionados:

Iten	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.	KG	21	FUGINI	4,91	103,11
02	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no máximo 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho	KG	25	DALLAS	9,82	24,50
03	Macarrão tipo espaguete - embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis - 06 meses a partir da data de entrega).	KG	34	Q DELICIA	4,81	163,54
Tota	al (R\$)	I	1	<u> </u>	I	512,1

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2022, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.011576/2021-17

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Processo Administrativo de Concessão N° 0029.069.368/2021-15

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Negativa Receita Federal
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal;
- e) Certidão do FGTS;
- f) Certidão Trabalhista

Dadospara a emissão da Nota Fiscal:

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalJorge Vicente Salazar dos Santos

CNPJ nº 07.325.372/0001-37

Rua: Jeronimo Santana, 2940 Bairro: Cohab-PORTO VELHO-RO

email:escola.vicentesalazar@seduc.ro.gov.br

Contato: Telefone: 69 - 992426908

Porto Velho, 10 de outubro de 2022. Protocolo 0032842987

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos , CNPJ nº 07.325.372/0001-37 , sito a na rua Jeronimo Santananº 2940,, Bairro Cohab - Porto Velho/RO ,no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a EMPRESA D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AL,CNPJ/MF nº 05.082.751/0001- 18, fornecer osgêneros alimentícios abaixo relacionados:

Iten	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega).Pacote de 1 kg	KG	84	TIO CHICO	6,77	568,68
	Pão (francês) 50g -1º qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	17	AMAZONIA	9,51	161,67
03	Pão Hanburgue 50g -1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	63	AMAZONIA	9,92	624,96

Total (R\$)						3.777,40
						R\$
05	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade,	kg	67		31,77	2.128,59
04	Ovo de galinha - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades.	DZ	50		5.87	293,50

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.011576/2021-17

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Processo Administrativo de Concessão Nº 0029.069.368.2021-15

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Negativa Receita Federal
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal;
- e) Certidão do FGTS;
- f) Certidão Trabalhista

Dadospara a emissão da Nota Fiscal:

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalJorge Vicente Salazar dos Santos

CNPJ nº 07.325.372/0001-37

Rua: Jeronimo Santana ,2940, Bairro : Cohab- PORTO VELHO - RO

email:escola.vicentesalazar@seduc.ro.gov.br

Contato: Telefone: 69 - 99242-6908

Porto Velho 10 de outubrode 2022. Protocolo 0032843266

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 30 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos , CNPJ nº 07.325.372/0001-37 , sito a na rua Jeronimo Santananº 2940,, Bairro Cohab - Porto Velho/RO ,no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a EMPRESA D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AL,CNPJ/MF nº 05.082.751/0001- 18, fornecer osgêneros alimentícios abaixo relacionados:

Iten	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
------	---------------------	-----	-----	-------	--	-------------------------

Tot	al (R\$)					R\$ 4.742,45
05	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade,	kg	87		31,77	2.763,99
04	Ovo de galinha - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades.		66		5.87	387,42
03	uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	82	AMAZONIA	9,92	813,14
02	Pão (francês) 50g -1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	22	AMAZONIA	9,51	209,22
01	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega).Pacote de 1 kg	KG	84	TIO CHICO	6,77	568,68

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.011576/2021-17

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Processo Administrativo de Concessão N° 0029.069.368.2021-15

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Negativa Receita Federal
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal;
- e) Certidão do FGTS;
- f) Certidão Trabalhista

Dadospara a emissão da Nota Fiscal:

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalJorge Vicente Salazar dos Santos

CNPJ nº 07.325.372/0001-37

Rua: Jeronimo Santana ,2940, Bairro : Cohab- PORTO VELHO - RO

email:escola.vicentesalazar@seduc.ro.gov.br

Contato: Telefone: 69 - 99242-6908

Porto Velho 10 de outubrode 2022. Protocolo 0032843286

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 11

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos, CNPJ nº 07325372000137, sito a na Rua Jeronimo Santana 2940, Bairro Cohab- Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a EMPRESA **PORPAN PANIFICADORA EIRELI,CNPJ/MF nº 41.932.289/0001-64**, fornecer osgêneros alimentícios abaixo relacionados:

•	ten	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
0	02	Frango congelado, peito ±com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	177	AVE NORTE	11,05	853,16
h	Γota	ıl (R\$)					853.16

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.011576/2021-17

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Processo Administrativo de Concessão N° 0029.070747/2022-21

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Negativa Receita Federal
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal;
- e) Certidão do FGTS;
- f) Certidão Trabalhista

Dadospara a emissão da Nota Fiscal:

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dosSantos

CNPJ nº 07.325.37200001-37

Rua: Jeronimo Santana, Bairro: Cohab - PORTO VELHO - RO

email:escola.vicentesalazar@seduc.ro.gov.br

Contato: Telefone: 69 - 99242698

Porto Velho, outubrode 2022. Protocolo 0033000678

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 11

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos, CNPJ nº 07325372000137, sito a na Rua Jeronimo Santana 2940, Bairro Cohab- Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a EMPRESA **PORPAN PANIFICADORA EIRELI,CNPJ/MF nº 41.932.289/0001-64**, fornecer osgêneros alimentícios abaixo relacionados:

Iten	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Frango congelado, peito ±com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	159	AVE NORTE	11,05	653,72
Tota	al (R\$)					653,72

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.011576/2021-17

As despesas correrão por conta do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme Processo Administrativo de Concessão Nº 0029.070747/2022-21

Documentação ser entregues pela empresa:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidão Negativa Receita Federal
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Municipal;
- e) Certidão do FGTS;
- f) Certidão Trabalhista

Dadospara a emissão da Nota Fiscal:

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos

CNPJ nº 07.325.37200001-37

Rua: Jeronimo Santana, Bairro : Cohab - PORTO VELHO - RO

email:escola.vicentesalazar@seduc.ro.gov.br

Contato: Telefone: 69 - 99242698

Porto Velho, outubrode 2022. Protocolo 0033001993

EXTRATO

EEEFM PRIMAVERA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRIMAVERA E O CONTRATADO ELDER TONI PEREIRA NICO .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com o recurso do PNAE, para atender as necessidades da EEEFM Primavera para o ano letivo de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 8.001,90 (oito mil e um reais e noventa centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PEALEI, *correndo à conta da seguinte programação:*

R\$ 8.001,90 (oito mil e um reais e noventa centavos), Licitação: Dispensa de Licitação (conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993) - Modalidade: - Global.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.069590/2022-91

ASSINAM: Rosimeire de Castro Machado - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Primavera- e Elder Toni

Pereira Nico - Representante Legal da Empresa.

Protocolo 0031637014

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº38/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: Empresa MONTEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º

27.743.468/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Alho Nacional) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº(

0029.118335/2022-89), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 39,98

PROCESSO: (0029.118335/2022-89)

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022

ASSINAM:

Luciana Regina Simões Laborda / Presidente do Conselho Escolar

Rafael Nascimento Monteiro/ Contratado

Protocolo 0032990950

EXTRATO EXTRATO

CONSELHO ESCOLAR CEEJAAR

EXTRATO DO CONTRATO COMPRA DIRETA № 01/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação, em caráter excepcional nº 01/2022, pela aquisição de gêneros alimentícios, conforme itens especificados neste objeto, através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos). para aplicação de recursos destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da merenda escolar, em conformidade com a discriminação e a quantificação em anexo do contrato, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, conforme os termos da Resolução 008 / CAERO / 2001 e Instrução Normativa 001 / CAERO / 2001 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$2.291,87** (dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuada pelo Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Ariquemes, através de recursos do FNDE/PNAE E PEALE Fomento, mediante pesquisa de preços no mercado local, com oferta de menor preço por item.

R\$ 2.291,87 (dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), em caráter emergencial por Dispensa de Licitação01/2022, modalidade pesquisa de preço oferta de menor preço, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos).

DO PRAZO: A vigência do presente CONTRATO é de 05 cinco meses (01 de agosta a 30 de dezembro de 2022).

PROCESSO Nº 0029.053039/2022-25

ASSINAM: EDRIANA FERREIRA DA SILVA - Presidente do CONSELHO ESCOLAR CEEJAAR e SrLEDOAL SOARES DE BRITO, - Representante Legal da firma LS DE BRITO LTDA.

Ariquemes, 16 de agosto de 2022.

EDRIANA FERREIRA DA SILVA

Diário Oficial

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032958699

Portaria nº 11994 de 17 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.508682/2021-19,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DE TRÂNSITO,** ministrado pela **FACULDADE LEGALE**, ao (a) servidor (a) **LUCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** matricula nº **300071860**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **29/10/2022.**

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032932822

AVISO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EscolaGraciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98, Unidade Executora da EEEFM Graciliano Ramos, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Il da Lei de Licitações, daEMPRESA vencedora V.F. DA SILVA & CIA LTDA ME CNPJ 00.838.558/0001-40 para fornecer a EEEFM Graciliano Ramos, o serviço de Informática, no valor total estimado deR\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Cacoal/RO, 19 de outubro de 2022.

ROSECLER ALVES SANTOS

Presidente do Conselho

Protocolo 0032889062

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG E CONTRATADA: EMPRESA CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição serviço de serviço de limpeza higienização e desinfecção de caixa da agua e a instalação, locação e manutenção de kit dosador de cloro e fornecimento de cloro suficiente para a desinfecção da agua, através da Ata de Registro de Preços 80/2022

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 3.021,83 (Três mil vinte e um reais e oitenta e três centavos),, de acordo com a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço nº 80/2022. . Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do saldo da Ata de Registro de Preços - ARP nº 80/2022, devidamente liberado pela SUPEL-SIRP e fornecimento do serviço solicitado pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente na conta nº 10646-1, agência 2757-X Banco do Brasil.

PROCESSO Nº: 0029.116655/2022-02

ASSINAM: TATHIANE GOTARDI CARDOSO (presidente do Conselho Escolar) e VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS (Representante Legal).

> Presidente Médici/RO, 17 de Outubro de 2022 Protocolo 0032941451

Portaria nº 12089 de 19 de outubro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Avenida/Rua XAPURI, Nº 1866 - BAIRRO: RIACHUELO - CEP: 76.913-717 - MUNICÍPIO: JI-PARANÁ/RO - Fone (69) 3423-4006

E-mail: eeeftancredonevesjipa@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº 00.774.368/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 4.706 de 12/12/2019; Portaria nº 746 de 14/02/2020 e Decreto nº 24.850 de 06/03/2020 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Marli Sperandio	Merendeira	300054932
Secretário	Dayane Gimenez Silva Ferreira	Merendeira	300163205
Membro	Marinho Camilo de Freitas	Inspetor	3060508
Suplente (presidente)	Romeu Félix dos Santos	Zelador	2999340
Suplente (secretário)	Ednalda Malheiro de Oliveira Sousa	Professora	300159278

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Iranilda da Silva Munhoz	Zeladora	2335147
Membro	Marilza de Assis Santos	Merendeira	300174670
Membro	Maria dos Santos Fagundes	Zeladora	2394006

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 1941/2022, datadas de 21/02/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO PIRES

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves Matrícula 300022311

> Ji-Paraná/RO, 19 de Outubro de 2022. Protocolo 0033019872

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.118947/2022-71.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-UNIR**, ao (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS DOS REIS**, matrícula nº **300051384**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/10/2022.**

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0032940456

Portaria nº 11886 de 13 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR os termos da Portaria 6860(0030074693), conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ELISEU ALVES GOMES**, mat. n. 300160146, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM JOSUÉ MONTELO, em DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA/ JARU, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2021.

Leia-se:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ELISEU ALVES GOMES**, mat. n. **300178681**, ocupante do Cargo de Professor Classe C, lotado na EEEFM JOSUÉ MONTELO, em DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA/ JARU, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2021.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032871978

Portaria nº 12091 de 19 de outubro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Avenida/Rua XAPURI, № 1866 – BAIRRO: RIACHUELO - CEP: 76.913-717 – MUNICÍPIO: JI-PARANÁ/RO - Fone (69) 3423-4006

E-mail: eeeftancredonevesjipa@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº 00.774.368/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDEnº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decretonº. 22.179 de08/08/2017 - Leinº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

	<u>-</u>		
Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Marli Sperandio	Merendeira	300054932
Secretário	Dayane Gimenez Silva Ferreira	Merendeira	300163205
Membro	Marinho Camilo de Freitas	Inspetor	3060508
Suplente (presidente)	Romeu Félix dos Santos	Zelador	2999340
Suplente (secretário)	Ednalda Malheiro de Oliveira Sousa	Professora	300159278

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Iranilda da Silva Munhoz	Zeladora	2335147
Membro	Marilza de Assis Santos	Merendeira	300174670
Membro	Maria dos Santos Fagundes	Zeladora	2394006

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as portarias 1942/2022, datadas de 21/02/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO PIRES

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves Matrícula 300022311

> Ji-Paraná/RO, 19 de Outubro de 2022. Protocolo 0033020384

Portaria nº 12092 de 19 de outubro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Avenida/Rua XAPURI, Nº 1866 - BAIRRO: RIACHUELO - CEP: 76.913-717 - MUNICÍPIO: JI-PARANÁ/RO - Fone (69) 3423-4006

E-mail: eeeftancredonevesjipa@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº 00.774.368/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e

Licitação como Membros, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Marli Sperandio	Merendeira	300054932
Secretário	Dayane Gimenez Silva Ferreira	Merendeira	300163205
Membro	Marinho Camilo de Freitas	Inspetor	3060508
Suplente (presidente)	Romeu Félix dos Santos	Zelador	2999340
Suplente (secretário)	Ednalda Malheiro de Oliveira Sousa	Professora	300159278

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Iranilda da Silva Munhoz	Zeladora	2335147
Membro	Marilza de Assis Santos	Merendeira	300174670
Membro	Maria dos Santos Fagundes	Zeladora	2394006

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as portarias 1943/2022, datadas de 21/02/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO PIRES

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves Matrícula 300022311

> Ji-Paraná/RO, 19 de Outubro de 2022. Protocolo 0033020782

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/EXCELÊNCIA 2022 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa,Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitaçãoda empresa PAPELARIA ARIPUANÃ-LTDA, CNPJ 84.553.452/0001-90, para aquisição dematerial permanente/Impressora e Datashow, no elemento de despesa 44.90.52no valor estimado de R\$ 8.090,00 (Oito mil e noventa reais) , para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 19 de outubro de 2022.

RONALDOJOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0033017611

Portaria nº 12093 de 19 de outubro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Avenida/Rua XAPURI, № 1866 – BAIRRO: RIACHUELO - CEP: 76.913-717 – MUNICÍPIO: JI-PARANÁ/RO - Fone (69) 3423-4006

E-mail: eeeftancredonevesjipa@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº 00.774.368/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI PANDEMIA** e **PROAFI**

ADICIONAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula	
Presidente	Marli Sperandio	Merendeira	300054932	
Secretário	Dayane Gimenez Silva Ferreira Mereno		300163205	
Membro	Marinho Camilo de Freitas	Inspetor	3060508	
Suplente (presidente)	residente) Romeu Félix dos Santos		2999340	
Suplente (secretário)	Ednalda Malheiro de Oliveira Sousa	Professora	300159278	

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	lranilda da Silva Munhoz	Zeladora	2335147
Membro	Marilza de Assis Santos	Merendeira	300174670
Membro	Maria dos Santos Fagundes	Zeladora	2394006

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as portarias 1944/2022, datadas de 21/02/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO PIRES

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves Matrícula 300022311

> Ji-Paraná/RO, 19 de Outubro de 2022. Protocolo 0033020941

Portaria nº 11998 de 17 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, de acordo com os dados do processo 0029.076404/2022-70,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em ADMINISTRAÇÃO**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MARCIEL DE MELO AMORIM**, matrícula n. **300118410**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/03/2022.**

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032935145

Portaria nº 11995 de 17 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com o processo 0021.112536/2022-42,

RESOLVE

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante** - **TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **EDRE ALMEIDA CORREA**, matrícula nº **300141297**,

ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/09/2022.**

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0032933867

Portaria nº 11999 de 17 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, de acordo com os dados do processo 0029.115045/2022-83,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em TEOLOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ANTONIO FREDY PEREIRA BRAGA**, matrícula n. **300121930**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **19/09/2022.**

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032935653

Portaria nº 12001 de 17 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.118368/2022-29,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO, INSPEÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, ministrado pela FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL, ao (a) servidor (a) LUZIA AIKANA, matricula nº 300138893, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/10/2022.**

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0032937379

Portaria nº 12084 de 19 de outubro de 2022

CONSELHO ESCOLAR FREI JOSÉ VIEIRA DE LIMA/ IEE PAULO SALDANHA

Avenida: Getúlio Vargas, nº 430, Bairro Centro, CEP: 76.858-000, Guajará Mirim/RO, - Fone (69) 3541-7453 E-mail: paulosaldanha@seduc.ro.gov.br

A Presidente do Conselho Escolar Frei José Vieira de Lima, CNPJ nº. 84.632.900/0001-41, no uso das atribuições legais e que lhe são

conferidas em lei, considerando os recursos oriundos do **PROAFI REGULAR, PROAFI ADICIONAL, PNAE, PDDE, PEALE-RO.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões, abaixo relacionadas, deste **Conselho Escolar**:

I- COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

PRESIDENTE: Kátia Ribeiro da Silva Coelho - Matr. 300007908 (Téc. Administrativo).

MEMBROS: **Manoelito Brito Tomé -** Matr. 300073791 (Pessoal de Apoio). MEMBROS: **Odaíza Mota de Albuquerque** - Matr. 300124620 (Professora). SUPLENTES: **Maria Marlene de Souza** - Matr. 300044418 (Pessoal de Apoio);

Francisca Nucileth da Silva - Matr. 300019588 (Pessoal de Apoio).

II - COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE:

PRESIDENTE: Edvanete Maria de Aguiar - Matr. 300012570 (Téc. Administrativo)

MEMBROS: Azenate Bernardo Neves - Matr. 300112380 (Técnico Administrativo).

MEMBROS: Alessandra Arcos de Lima - Matr. 300100039 (Professora)

SUPLENTES: Bernadete Costa de Santana - Matr. 300012558 (Pessoal de Apoio);

José Montes - Matr. Siape 2311697 (Pessoal de Apoio)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SIMONE ALVES PESSOA FRAZÃO

Presidente / Diretora

Protocolo 0033015195

Portaria nº 12088 de 19 de outubro de 2022

COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM VI

Rua Avenca, Nº 2042 - BAIRRO: Santiago - CEP: 76.901-144 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3421-5230 E-mail: ctpmvijiparana@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI.

O presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos **recursos financeiros de Emenda Parlamentar Individual.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula	
Presidente	Lucineide Batista Machado	PROF ClasseC 300112		
Secretário	Ana Ferreira da Silva	TE N1 30007		
Membro	Denise Lange Martins	Secretária 29958		
Suplente (presidente)	Luiz Rodrigues de Oliveira	PM 1000388		
Suplente (secretário)	Carlos Cesar Gomes Ribeiro Auxiliar Secretaria 070029		0700293	

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	o na Comissão Nome Função		Matrícula
Presidente	Benedito da Silva Pinto Neto	Inspetor de Pátio	300062110
Membro	Danielly Dayabe Rodrigues Mesquita	Ag. de Limpeza e Conservação	300112828
Membro	Membro Larissa de Souza Munarim Prof. Classe C		300124815

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Adelson Pereira Rodrigues - 1º Ten QOAPM

Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI Matrícula300162060

> Ji-Paraná/RO, 19 de outubro de 2022. Protocolo 0033019800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.077424/2022-68

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ZACARIAS BORGES DE SOUZA, BARBARA ELLEN ANDRADE MOREIRA, VINICIUS BINDI BAPTISTA DA SILVA e RAIMUNDO NONATO TORRES VALENTE com base no Parecer 466 (0030141286) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032899185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Alexandre de Gusmão, CNPJ. 00.778.412/0001-57, Unidade Executora E E E F . Alexandre de Gusmão de Nova Brasilândia Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1369/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF em 18/02/2019, pagina 210, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa LUCAS LEAL MACIEL, CNPJ: 34.667.879/0001-41 para fornecer a E E F ALEXANDRE DE GUSMÃO, Equipamento e Material permanente, a partir de 19/10/2022, no valor total estimado de R\$ 1.678,00 (um mil seiscentos e setenta e oito reais).

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 19 de outubro de 2022.

ELIAS FERREIRA DA SILVA Presidente do Conselho Escolar Port. nº 1369/2019/SEDUC-NTFG

Protocolo 0033021555

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA-ME

CNPJ: 84.743.541/0001-08

ELEMENTO DESPESAS: 33.90-30

VALOR GLOBAL: R\$ 359,25 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (GENEROS ALIMENTÍCIOS)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEEJA PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES DA CIDADE DE MIRANTE DA SERRA - RO.

A Presidente do Conselho Escolar Síria Amaral Jacob, CNPJ nº 03.259.321/000-01, Unidade Executora da E.E. CEEJA PROF. EDSON DUARTE LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

Art. 24 - É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra - RO, 19 de outubro de 2022.

Maria Eliane Nunes de Oliveira Presidente/Conselho Escolar

Protocolo 0033023035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.076028/2022-13

VALOR: R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) BRUNO EDUARDO PLACIDO, VINICIUS BINDI BAPTISTA DA SILVA e ANDRE RICARDO SILVA OLIVEIRA com base no Parecer 496 (0030303217) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032817765

AVISO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE SALDO REPROGRAMADO/2022 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2022

(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura", CNPJ Nº00.998.422/0001-06Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, em cumprimento ao disposto no artigo,26, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimentode contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa IRMÃOS BRITO SUPERMERCADOS LTDA EPP CNPJ: 10.559.280/0001-26 no valor de R\$ 689,84 (seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e empresa SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA CNPJ: 18.199.072/0001-75 no valor de R\$ 478,03 (quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos) para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para esta instituição de ensino. Com prazo de até 05 (cinco) dias.

Cabixi - RO, 21 de março de 2022.

Josiney Cardoso Lanes

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032964018

AVISO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE SALDO REPROGRAMADO/2022 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2022

(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura", CNPJ Nº00.998.422/0001-06Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, em cumprimento ao disposto no artigo,26, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimentode contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, daempresa C.F DE PAULA F. TRIANGULO COM. VAR. DE PROD. ALIMEN. EIRELI CNPJ: 22.998.520/0001--97 no valor de 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para esta instituição de ensino. Com prazo de até 05 (cinco) dias.

Cabixi - RO, 21 de março de 2022.

Josiney Cardoso Lanes

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033021364

AVISO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE 1ª A 4ª PARCELA PNAE/2022 **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2022**

(Art. 26, Caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura", CNPJ Nº00.998.422/0001-06Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, em cumprimento ao disposto no artigo, 26, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimentode contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa IRMÃOS BRITO SUPERMERCADOS LTDA EPP CNPJ: 10.559.280/0001-26 no valor de R\$ 2.601,58 (dois mil seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos) e empresa SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA CNPJ: 18.199.072/0001-75 no valor de R\$ 3.832,84 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e empresa C.F DE PAULA F. TRIANGULO COM. VAR. DE PROD. ALIMEN. EIRELI CNPJ: 22.998.520/0001--97 no valor de 173,84 (cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para esta instituição de ensino. Com prazo de até 05 (cinco) dias. Cabixi - RO, 29 de julho de 2022.

Josiney Cardoso Lanes

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032965299

AVISO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE 1º A 4º PARCELA PNAE/2022 **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**

(**Art. 26,** Caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura", CNPJ Nº00.998.422/0001-06Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, em cumprimento ao disposto no artigo, 26, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimentode contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24 , II da Lei de Licitações, da empresa SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA CNPJ: 18.199.072/0001-75 no valor de R\$ 78,42 (setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para esta instituição de ensino. Com prazo de até 05 (cinco) dias.

Cabixi - RO, 08 de agosto de 2022.

Josiney Cardoso Lanes

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032965972

AVISO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE 5ª A 8ª PARCELA PNAE/2022 **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022**

(**Art. 26,** Caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura", CNPJ Nº00.998.422/0001-06Unidade Executora da EEEFM José de Anchieta, em cumprimento ao disposto no artigo,26, Caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 213/2016/CRH/SEDUC, torna público a conclusão do procedimentode contratação direta, via dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa IRMÃOS BRITO SUPERMERCADOS LTDA EPP CNPJ: 10.559.280/0001-26 no valor de R\$ 220,56 (duzentos e vinte reais e

cinquenta e seis centavos) e empresa SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA CNPJ: 18.199.072/0001-75 no valor de R\$ 3.690,36 (três mil seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos) e empresa C.F DE PAULA F. TRIANGULO COM. VAR. DE PROD. ALIMEN. EIRELI CNPJ: 22.998.520/0001--97 no valor de R\$ 2.246,15 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) para **Aquisição de Gêneros Alimentícios** (perecíveis e não perecíveis), para esta instituição de ensino. Com prazo de até 05 (cinco) dias. Cabixi - RO, 16 de setembro de 2022.

Josiney Cardoso Lanes

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032965204

AVISO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA-ME

CNPJ: 84.743.541/0001-08

ELEMENTO DESPESAS: 33.90-30

VALOR GLOBAL: R\$ 2.062,01 (DOIS MIL SESSENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (GENEROS ALIMENTÍCIOS)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEEJA PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES DA CIDADE DE MIRANTE DA SERRA - RO.

A Presidente do Conselho Escolar Síria Amaral Jacob, CNPJ nº 03.259.321/000-01, Unidade Executora da E.E. CEEJA PROF. EDSON DUARTE LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

Art. 24 - É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra - RO, 19 de outubro de 2022.

Maria Eliane Nunes de Oliveira Presidente/Conselho Escolar

Protocolo 0033023492

Resolução N. 818/2022/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 818/22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova as alterações realizadas no Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI e na sua Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º, em funcionamento nas escolas públicas estaduais, conforme especifica.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 033/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 032/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações realizadas no Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI e na sua Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º, em funcionamento nas escolas públicas estaduais, conforme específica:

- Porto Velho: EEEFM Eloísa Bentes Ramos, EEEFM Bela Vista e EEEF Juscelino Kubitschek de Oliveira;
- Cacoal: EEEFM Honorina Lucas de Brito e EEEF Carlos Drummond de Andrade;
- Jaru: EEEF Nilton Oliveira Araújo;
- Pimenta Bueno: EEEFM Professor Valdir Monfredinho;
- Rolim de Moura: EEEF Monteiro Lobato e EEEF Alexandre de Gusmão;
- Vilhena: EEEF Dep. Genival Nunes da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais

Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0033016250

Portaria nº 12081 de 19 de outubro de 2022

PORTARIA N. 097/22-CEE/RO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 5.324, de 1º de abril de 2022, publicada no DOE ed. suplementar 60.1, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Conselheiros Agenor Fernandes de Souza e Valter Rincolato e pelo Assessor Técnico Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica no período de 28/11 a 02/12/2022, à Escola Família Agrícola Chico Mendes, em Novo Horizonte do Oeste, para averiguar sobre supostas irregularidades nessa instituição de ensino, considerando denúncia anônima, objeto do Processo n. 113/22-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Izaias Elias o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0033006782

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CEEOO/Nº 025/10/2022 PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR - EEEFASC/CEEOO/2022.

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculado ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.1245566/2021-41, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor do Empresa A & A Master Serviços e Contabilidade LTDA -ME, CNPJ: 20.929.306/0001-35, para Aquisição de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.39. no valorde R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), do Programa Proafi- Regular para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 19 de outubro de 2022.

Margareth Borges Barreto Soares

Matricula: 300063200 Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033023582

AVISO

DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 3/2022/SEDUC-EEEFMTPVH PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CARTA CONVITE

OBJETO - Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, qualificada para a execução da "REFORMA DE COBERTURA, BANHEIRO E PINTURA NO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR", com fornecimento de material e mão de obra especializada para atender a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO UNIDADE I no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas, reparos, adaptações e manutenção), discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo (Planilha orçamentária).

O presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO UNIDADE I**, CNPJ: 63.762.264/0001-00, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras, torna público aos interessados que o **Edital de licitação 03/2022/SEDUC-EEEFMTPVH**, Modalidade: CARTA CONVITE, discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo (Planilha orçamentária). Com abertura da sessão pública prevista para data **20 de outubro de 2022 às 09:00 horas, LOCAL:** Av Imigrantes, nº 4884, Bairro: Setor Industrial, na cidade de Porto Velho-RO.

Que decide **SUSPENDER** o certame, em virtude de Pedido de Impugnação do Edital por licitante. Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

DANIEL MARQUES RAMIRES - 3º SGT QPPM

MATRICULA: 100080082

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LAURO BARBOZA PEDRAZA 2º SGT QPPM

MATRÍCULA: 100063997

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CTPM-I

Protocolo 0033020457

EXTRATO EXTRATO

CONSELHO ESCOLAR CEEJAAR

EXTRATO DO CONTRATO COMPRA DIRETA № 01/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação, em caráter excepcional nº 01/2022, pela aquisição de gêneros alimentícios, conforme itens especificados neste objeto, através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos). para aplicação de recursos destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da merenda escolar, em conformidade com a discriminação e a quantificação em anexo do contrato, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, conforme os termos da Resolução 008 / CAERO / 2001 e Instrução Normativa 001 / CAERO / 2001 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.947,40 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuada pelo Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Ariquemes, através de recursos do FNDE/PNAE E PEALE Fomento, mediante pesquisa de preços no mercado local, com oferta de menor preço por item.

R\$ 3.947,40 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), em caráter emergencial por Dispensa de Licitação01/2022, modalidade pesquisa de preço oferta de menor preço, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos).

DO PRAZO: A vigência do presente CONTRATO é de 05 cinco meses (01 de agosta a 30 de dezembro de 2022).

PROCESSO Nº 0029.053039/2022-25

ASSINAM: EDRIANA FERREIRA DA SILVA - Presidente do CONSELHO ESCOLAR CEEJAAR e Sr. VALMIR GARCIA, - Representante Legal da firma PANIFICADORA POPULAR LTDA.

Ariquemes, 16 de agosto de 2022.

EDRIANA FERREIRA DA SILVA

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032977178

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Portaria nº 38 de 19 de outubro de 2022

Designa servidores para composição de Comitê Gestor e Gerentes de Programa Plano Plurianual desta Unidade Gestora, para executar a avaliação do PPA 2020/2023, em razão de alteração no quadro de servidores.

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, em conformidade com o Decreto de 10 de outubro de 2022, DOE Edição 197-10, de 13.10.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para comporem o Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020-2023 da unidade gestora 16.0031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, sendo:

COMITÉ GESTOR:

Nome: LEONILDO NERY RODRIGUES - Gestor

Matrícula: 300171251

E-mail: funcer.ro@hotmail.com

Coordenador do Comitê

Nome: ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS - Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula: 300159845

E-mail: rogeriometran@gmail.com

Primeiro Membro

Nome: ANA PAULA GOES PAES

Matrícula: 300182171

Email: anapaula9258@gmail.com

Segundo Membro

Nome: ELISANGELA FERREIRA MOREIRA

Matrícula: 300046752 E-mail: lispvh@hotmail.com

Usuário de Apoio

Gerente do Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

Nome: ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS - Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula: 300159845

E-mail: rogeriometran@gmail.com

Gerente

Nome: ELISANGELA FERREIRA MOREIRA

Matrícula: 300046752 E-mail: lispvh@hotmail.com

Apoio

Nome: CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 300155875

E-mail: cristianeoliveirade@gmail.com

Apoio

Gerente do Programa 2090 - Desenvolvimento do Patrimônio Cultural

Nome: LILIANE SAYONARA DE MELO LIMA - Administradora do Museu a Memória Rondoniense

Matrícula: 300061098

E-mail: lilianesayonara@gmail.com

Gerente

Nome: ALISSON CORTEZ OLIVEIRA - Administradora da Casa de Cultura

Matrícula: 300167847

E-mail: alissoncortez@gmail.com

Apoio

Nome: JULIA CRISTINA ALMIRON MEINHARDT QUEIROZ - Administradora da Biblioteca José Pontes Pinto

Matrícula: 300160804

E-mail: jmeinhardt21@gmail.com

Apoio

Nome: ALZIR OLIVEIRA DE QUEIROZ- Gerenciar os TeatrosPalácios das Artes e Guaporé

Matrícula: 300178759

E-mail: azirconsultoria@gmail.com

Apoio

Nome: ANA PAULA GOES PAES - Gerenciar o Teatro Estadual de Ariguemes.

Matrícula:300182171

Email: anapaula9258@gmail.com

Apoio

Nome: PAULO JOSÉ ROMAN - Projeto-Realizar obras e melhorias de infraestrutura.

Matrícula: 300134049

E-mail: paulojoseroman@gmail.com

Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 12 de 02 de maio de 2022, e demais disposições em contrário.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0033021064

Portaria nº 36 de 19 de outubro de 2022

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e Decreto de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1ºRevoga Portaria nº 8 de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Elisangela Ferreira Moreira,** Matricula: **300046752**, lotado nesta FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-FUNCER, a responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, nos casos de ausência e/ou impedimentos do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigor a contar de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, de 19 de outubro de 2022.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestorda Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0033016941

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 259 de 17 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.7;

RESOLVE:

Art. 1° - Designa os servidores abaixo relacionados, responsáveis pela Unidade de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL:

Função na Comissão	Nome	Matrícula
Presidente	MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	300159093
Membro	AMANDA ELISE CASTOLDI DOS SANTOS	300181123
Membro	EDUARDA GABRIELA DE QUEIROZ LINS	300184716

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer em Substituição

Protocolo 0032954580

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base no artigo 87 da Lei Federal 13.019/2014, e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela Controladoria Geral do Estado - CGE nos termos do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº º 16/2022 - GPC/CGE (0032333941), bem como Certificado DE ENCERRAMENTO (0032334079), **Aprovação da Prestação de Contas com Ressalvas** nos termos do inciso II, do Art. 82 do Decreto nº. 21.431/2016 a presente Prestação de Contas, do Termo de Convênio nº 061/PGE-2011, firmado entre a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e aFederação de Judô de Rondônia-FEJUR, CNPJ: 03.296.934/0001-00, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Processo Administrativo Físico nº 01.2001.00102.0000/2011, Tomada de Contas Especial nº 16-0004.00381-0000/2016 Migrado para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 0032.068738/2022-11, conforme § 2º, do artº 5º, do Decreto nº 21.794 de 13 de abril de 2017, cujo objeto foi a Aquisição de material permanente. Permaneçam os presentes autos em arquivo no Convênios/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, HOMOLOGAR/APROVAR no Grau Regular com Ressalvas, conforme Inciso II, do §5º, Art. 69, LeiFederal 13.019/2014 presente Prestação de Contas, determinando a Gerência de Projetos e Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

Porto Velho, 18 de outubro de 2022.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0032980588

Portaria nº 261 de 19 de outubro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando Autorização (0032266174).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados nesta Superintendência, para compor a Comissão de Procedimento de Apuração Preliminar, que terá o prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar os procedimentos de ampla defesa e contraditório:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	300159093	PRESIDENTE
JULIA GOMES DE MENEZES COUTO NASCIMENTO	300182764	MEMBRO
EDUARDA GABRIELA DE QUEIROZ LINS	300184716	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer em Substituição

Protocolo 0033019766

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 823 de 18 de outubro de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 239/2022/SEAS-GISP, 18 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Espigão D'Oeste, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 20 até 24/10/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Fagner Soares Saraiva	100088466	Porto Velho
Fábio Queiroz	100092367	Porto Velho

- **Art. 2°-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.
- **Art. 3°-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014
- **Art. 4°-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0032989928

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº0026.069368/2022-18

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 696/2022/SEAS-CI (0030911993) e Certificado SEAS-GDS (0032954260), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Jussara Marques Franco, Ariane Moreno de Lima, Sávio Pessoa Frazão, Matheus Rossi Brito de Jesus, Rebeca Ximenes Rodrigues, Gracilene Braga da Silva Souza, Caroline de Souza Saraiva, Camila Menegari Martins, Tatyane Cavalcanti de Albuquerque, Laís Cristina Nemeth Santos, Ananda Gabriela de Figueiredo, José Ítalo Oliveira dos Santos, no valor total de **R\$ 40.490,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0032954478

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº0026.070271/2022-58

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 988/2022/SEAS-CI (0032728307) e Certificado SEAS-GDS (0033010440), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **S**andra Savegnago, Amanda da Silva Santiago, Keila Noêmia Trindade Araújo, Guilherme Catanha Ribeiro, Mônica Lopes da Silva, Sebastião Alves Abreu, Amélia Silva De Almeida, Maria Aparecida Brazil Lima, Helena Messias Dos Santos, Iremar Mario Brasil De Carvalho, Maria Ivone Da Silva Lima, Orlandino Meireles De Aguiar, Dulcenira Coutinho Magalhães De Almeida, Darleice Suelem Silva Ferreira, Viviane

Martins de Brito e Orlando Martins Francisco, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0033010878

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 931 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) Leones Bueno Xavier, matrícula 300094180, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032980703

Portaria nº 932 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%,** ao (a) servidor (a) Leones Bueno Xavier, matrícula 300094180, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **03/05/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032980868

Portaria nº 921 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%,** ao (a) servidor (a)Carmem Lucia de Araújo, matrícula 300131618, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032974964

Portaria nº 933 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) Edivan Abreu da Costa, matrícula 300116347, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032980986

Portaria nº 928 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do

Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%,** ao (a) servidor (a) Liduina Girão Santos, matrícula 300115745, ASSISTENTE SOCIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 01/01/2022.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032979564

Portaria nº 929 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%,** ao (a) servidor (a) Leandro Medeiros de Souza, matrícula 300092791, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032979814

Portaria nº 927 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%,** ao (a) servidor (a) Rosiane da Silva Raasch, matrícula 300116973, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **17/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032979125

Portaria nº 896 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%, ao (a) servidor (a) EDSON BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 300134937, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032938009

Portaria nº 897 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%, ao (a) servidor (a) EDSON BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 300134937, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 17/07/2022.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032938222

Portaria nº 919 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e

Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%,** ao (a) servidor (a) Evandro Medeiros de Souza, matrícula 300093138, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032969097

Portaria nº 930 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%, ao (a) servidor (a) Fabricia Rocha Sousa, matrícula 300093135, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032980080

Portaria nº 900 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease:

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) EDSON BARBOSA DA SILVA, matrícula **300093412**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e

financeiros a contar de 01/01/2022.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032940335

Portaria nº 901 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%,** ao (a) servidor (a) EDSON BARBOSA DA SILVA, matrícula **300093412**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **02/03/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032940552

Portaria nº 914 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroativo do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) Cleibson Melato Secundo, matrícula 300134920, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032946438

Portaria nº 915 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroativo do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease:

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%,** ao (a) servidor (a) Cleibson Melato Secundo, matrícula 300134920, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **09/06/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032946598

Portaria nº 918 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%, ao (a) servidor (a) JONAS ANTONIO GUARNIERI, matrícula 300093317, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032949599

Portaria nº 916 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%, ao (a) servidor (a) LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS, matrícula 300116970, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032947820

Portaria nº 917 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%, ao (a) servidor (a) LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS, matrícula 300116970, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 27/06/2022.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032948403

Portaria nº 911 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%, ao (a) servidor (a) ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 300093975, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032944975

Portaria nº 925 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) Ronivon Leite da Cunha, matrícula 300093351, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032978746

Portaria nº 907 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) SELMA MACHADO DE MELO, matrícula 300131659, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032942118

Portaria nº 908 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%, ao (a) servidor (a) SELMA MACHADO DE MELO, matrícula 300131659, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro

no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **06/06/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032942305

Portaria nº 926 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) Everson Gomes da Silva, matrícula 300093137, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032978904

Portaria nº 923 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) Geneci Rodrigues Coelho, matrícula 300116514, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032978536

Portaria nº 924 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo -

Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%,** ao (a) servidor (a) Geneci Rodrigues Coelho, matrícula 300116514, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **18/04/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032978622

Portaria nº 922 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%,** ao (a) servidor (a) Cleci Miguelina da Silva Rover, matrícula 300135760, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032978229

Portaria nº 905 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%, ao (a) servidor (a) VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA, matrícula 300093339, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de

pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032941599

Portaria nº 906 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%, ao (a) servidor (a) VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA, matrícula 300093339, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **13/06/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032941810

Portaria nº 902 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) Wanderson Xavier, matrícula 300116977, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032940632

Portaria nº 903 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a)

desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%, ao (a) servidor (a) Wanderson Xavier, matrícula 300116977, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **02/05/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032940782

Portaria nº 910 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) ANA ANDREIA DE ARAÚJO SANTOS, matrícula 300093434, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032943929

Portaria nº 920 de 18 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%, ao (a) servidor (a) WILLIAM NETO DA SILVA,

matrícula 300116901, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032971185

Portaria nº 904 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) Wiliam Cristiam da Silva, matrícula 300087274, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032940989

Portaria nº 912 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroativo do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%,** ao (a) servidor (a) KEILA FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula 300134981, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032945754

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 5%, ao (a) servidor (a) DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 300093190, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032938828

Portaria nº 899 de 17 de outubro de 2022

Conceder Retroatio do Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retroativo Adicional de Titulação 10%, ao (a) servidor (a) DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 300093190, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease, com fulcro no Art. 39 e Art. 59 da LC 1.124/2021.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **08/03/2022**.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0032939057

Portaria nº 940 de 19 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.071344/2022-62.

Considerando a certidão n° 49 ID 0032861360 Justificativa ID 0032861861 , BAF ID 0032897044 e Mídia ID 0032907018 .

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE, referente ao mês de SETEMBRO/2022.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.	
1.	AMARILDO DIÓNISIO DA SILVA	300105895	44	
2.	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	300088337	26	
3.	JIANNY LEITE DE MORAIS	300134865	40	
4.	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	300087765	36	
5.	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	300134830	44	
6.	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO DANTAS	300134966	40	
7.	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DE PAZ	300134967	44	
3.	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	300093337	44	
9.	ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS	300093512	40	
10.	ANDRÉ MARCIANO TERRA	300117453	40	
11.	CLEBER DE ARAUJO SOBRINNHO	300116320	40	
12.	CINTIA DENIZE PASQUALE DOS REIS	300118463	40	
13.	AGNALDO DE SOUZA MENDES	300093115	40	
14.	FERNANDO BUENO MARA	300094312	44	
15.	GIZELLE LOPES SANTANA COSTA	300115667	24	
16.	GENESES ARNALDO FEREIRA PLANTÃO	300123460	28	
17.	IVAN DA SILVA TECCHIO	300134964	40	
18.	MISAEL ALIARES DA SILVA	300093343	44	
19.	MAXIMILIANO RIBEIRO	300088718	40	
20.	OSMAR APARECIDO LABADESSA	300088186	40	
21.	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	300093074	40	
22.	LAERCIO DE OLIVEIRA	300093300	40	
23.	ROSANGELA MENDES BORGES	300093341	44	
24.	ROGERIO DE SOUZA	300088334	40	
25.	ADVAN CANDIDO DO NASCIMENTO	300134811	16	
26.	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO	300134806	16	
27.	AGEU CAMPELO DA SILVA	300134792	44	
28.	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	300093432	16	
29.	ALEX COSTA FÉLIX	300087299	32	
30.	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	300087808	40	
31.	EDVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	300134928	32	
32.	CLAUDIO DE ANDRADE	300093454	12	
33.	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	300093139	44	
34.	JANDER BEZERRA CASTELO SORIA	300134976	12	
35.	JULIO CESAR ROQUE	300134867	40	
36.	JAIR LUIZ VIEIRA	300092828	44	
37.	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	300087754	12	
38.	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	300093915	44	
39.	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	300093972	44	
40.	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	300088289	28	
41.	MARCILIO SILVA AQUINO	300089420	24	
42.	MARCELO DA CRUZ PARENTE	300093090	16	
43.	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	300094194	32	
44.	TIAGO MURGIA DA SILVA	300134952	44	
45.	REGIS DE SOUZA NOGUEIRA	300088244	28	

46.	ODAISA MAGALHÃES DA SILVA	300088250	30	
47.	VILMA APARECIDA PEREIRA COELHO	300145924	30	
48.	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	300088102	40	
49.	TCHARLES RAFAEL EBERT	300087522	44	
50.	ADEILTON SOARES DE ALBURQUERQUE	300093511 4		
51.	ANTENOR FERREIRA	300134808	4	
52.	BRUNO LUIZ GUEDES	300093293	16	
53.	FELIX DOS SANTOS NORTE	300093141	40	
54.	GEOVANICE GOMES SANTANA	300094125	5	
55.	GEZO LIRA DE PAULA	300093595	30	
56.	JOSÉ RIBAMAR CASTRO GUIMARÃES	300116520	10	
57.	JOSIMAR RODRIGUES	300116522	4	
58.	REINALDO MERCADO PAES	300093456	4	
59.	MARIAH FERNANDES NOGUEIRA	300093333	4	
60.	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	300116975	30	
61.	VANIA PEREIRA JASSET	300093496	15	
62.	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	300093483	40	
63.	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	300093486	8	
64.	ALCIONE GUIMARAES FERREIRA	300093104	16	
65.	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	300093292	16	
66.	ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA	300116682	24	
67.	DAGMAR BOSSER	300093502	16	
68.	CICERO PINTO SANTOS	300094199	12	
69.	FABIO GARCIA SAUDE	300131652	8	
70.	KARIN MARIA GOMES CURY	300093430	8	
71.	MARCELO FREITAS SILVA	300131439	44	
72.	MARIA MIRLANE LEONE CRUZ	300094198	16	
73.	SUZANA BARBOSA DA SILVA	300116576	8	
74.	REGIANE NOGUEIRA LIMA	300094191	24	
75.	RENILSON MARQUES PEREIRA	300116546	8	
76.	CAMILA BARROS	300116684	5	
77.	UELINTON AIES DUARTE	300134951	18	
78.	JULYANNE ALESSANDRA.GUTERRES	300134974	20	
79.	ELIASAR ROSSEL TAMO	300088432	37	
80.	FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO	300134919	38	
81.	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	300087762	42	
82.	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	300088337	16	
83.	ODALÉA COSTA DE MORAIS	300033971	30	
84.	JADER SOUZA DE FIGUEIREDO	300134891	9	
85.	CLECI MIGUELINA DA SILVA	300135760	8	
86.	CLEIBSON MELATO SECUNDO	300134920	12	
87.	DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA	300093190	12	
88.	EDVAN ABREU DA COSTA	300116347	8	
89.	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	300134937	32	
90.	EVERSON GOMES DA SILVA	300093137	8	

91.	FABRICIA ROCHA SOUSA	300093135	20
92.	GILDO DA SILVA AGUIAR	300093408	28
93.	LUCIANO BENEDITO DOS SANTOS	300116970	20
94.	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	300116444	16
95.	RONALDO ALVES PROENÇA	300093349	4
96.	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	300093339	28
97.	VALDIR CARIA	300093340	24
98.	WANDERSON XAIER	300116977	20

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0033015678

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria nº 226 de 18 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 15 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial/RO ed. 32 de 17/02/2022 e Art. 42 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 2º, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO Requerimento (0032619005), Certidão de Nascimento (0032618824), Autorização SEAGRI-GAB (0032623337) e Análise n° 139/2022/SEAGRI-CI (0032700357), Errata SEAGRI-CI (0032975021) e Despacho SEAGRI-CI (0032975386), que constam no Processo n° 0025.071457/2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVALIDAR a concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de **29/09/2022 a 18/10/2022**, de Licença Paternidade, ao servidor **JEFERSON MACHADO BORGES**, Assessor Técnico, matrícula nº 300180235, em razão do nascimento de seu filho.

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria, retroagem a data de 29 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 18 de outubro de 2022.

MARCILIO LEITE LOPES

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura

Protocolo 0032998985

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 761 de 18 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.082213/2022-04;

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** a servidora **SUERLEY ALMEIDA SANT'ANA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300111789**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Mirante da Serra, no período de **17/10/2022 a 26/10/2022**, em substituição ao titular **EDERSON DIAS DA SILVA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. **300093840**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias Regulares - 17/10/2022 a 26/10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0032966435

Portaria nº 763 de 18 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 717 de 28 de setembro de 2022;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

RESOLVE:

- **Art. 1º Designar** Jessé de Oliveira Junior, Matrícula: 300044718; Ueverton Fraga de Paula, Matricula: 300091856; Nilton Maximo da Costa Junior, Matrícula: 300042568; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Processo AdministrativoDisciplinar , visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos **nº0015.278188/2020-92**, em relação ao servidor **D.V.P**, matrícula nº 300042651,, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
 - Art. 2º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO,18 de outubro de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0032969818

Portaria nº 762 de 18 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 717 de 28 de setembro de 2022;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

RESOLVE:

- **Art. 1º Designar** Jessé de Oliveira Junior, Matrícula: 300044718; Ueverton Fraga de Paula, Matricula: 300091856; Nilton Maximo da Costa Junior, Matrícula: 300042568; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de **Processo Administrativo de Sindicância Especial**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos **Processos SEI nº 0015.386441/2020-81**, em relação a conduta dos servidores do posto fiscal de Vilhena, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
 - Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO. 10 de outubro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0032966457

Portaria nº 765 de 18 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 717 de 28 de setembro de 2022;

Considerando o artigo 194, da Lei Complementar 68/92;

Considerando o Memorando 11 (0032770953)

RESOLVE:

- **Art. 1º Designar** Jessé de Oliveira Junior, Matrícula: 300044718; Ueverton Fraga de Paula, Matricula: 300091856; Nilton Maximo da Costa Junior, Matrícula: 300042568; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo SEI nº** 0015.068525/2022-05, em relação apuração de furto/desaparecimento de bem, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
- **Art. 2º** SOBRESTAR, o prazo estabelecido na Portaria nº 678 de 19 de setembro de 2022, bem como os trabalhos desta Comissão, até o dia 30/10/2022.
- Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados a partir de 31/10/2022.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0032975077

AVISO

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO

A Agência de defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto a imobiliárias de imóveis e/ou profissionais de corretagem imobiliária, devidamente, cadastrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia - CRECI-RO, seleção de instituições com fins lucrativos, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL com a Administração Pública Estadual, conforme segue abaixo:

OBJETO: Contratação de aluguel de imóvel, com, no mínimo 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída, devendo, ainda, conter no mínimo 03 (três) salas para atividades administrativas, 01(um) banheiros/sanitários social, adaptados para portadores de necessidades especiais, 01 (uma) copa/cozinha, rede telefônica, elétrica, hidráulica e instalação para suportar aparelhos de ar condicionados, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência (bancos e/ou casas lotéricas), incluso a manutenção preventiva e corretiva, despesa municipais como IPTU, taxa de coleta de lixo e pintura na fachada padrão da Agência IDARON, no **município de Primavera de Rondônia/RO**, para locação pelo período de **24** (**vinte e quatro) meses**.

PROCESSO SEI: 0015.082267/2022-61. **DATA PRA ENTREGA:** Até o dia 23/10/2022.

LOCAIS DE ENTREGA: Gerência de Compras e Contratos da Agência IDARON, sito a Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Bloco Rio Cautário, 5° Andar ou por meio de SEDEX ao endereço supracitado ou Email: contratos.idaron@gmail.com.

Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON Mat.: 3000.44798

Protocolo 0032987551

Portaria nº 766 de 18 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.216264/2019-32;

CONSIDERANDO o teor do Despacho e a Declaração da Justiça Eleitoral - 4 ª Zona Eleitoral, emitidas em 08 de novembro de 2018 de Eleições Gerais de 2018; e

CONSIDERANDO o Despacho (0032977286).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDICLEI VAGNO AZEVEDO ANTONIO, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. 300042631, lotado no Posto Fiscal de Vilhena, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias 07 de novembro de 2022 e 25 de dezembro de 2022 sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, em conformidade com o art. 98, da Lei n° 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0032988733

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 366/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de Janeiro de 2002, torna público que outorgou: Sr. João Batista da Silva, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 978.281.307-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - Cafeicultura; conforme processo nº. 1801/00274/2016, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°39'57,83" S e Longitude 62°13'59,70" W.
- b) Vazão captada de 24,03 m³/h, tempo de captação de 5 (cinco) h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 5 meses/ano e Vazão de captação utilizada de 18.022,5 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
- b) Finalidade: Cafeicultura
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031470680

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 373/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Mauro José Bonfá**, inscrito no CPF sob o n.º 107.096.302-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - Irrigação de café, conforme processo nº. 1801/00874/2021, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°8′44.16′′ e Longitude O: 61°22′14.88″
- b) Vazão média diária de captação: 12,47 m³/h, durante 9 h/dia, 22 dias/mês, durante 4 meses de abril a novembro , totalizando 2.469,5 m³/mês e 19.756 m³/ano;

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031471088

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº. 377/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **João das Neves Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 115.660.192-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes - **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/01646/2021, com as seguintes características:

I - Pontos de Intervenção

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°20'24.38" e Longitude O: 62°3'48.77" Captação;
- b) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°20'17.77" e Longitude O: 62°3'50.25" Lançamento;
- c) Vazão média diária de captação (enchimento): 154,224 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 22.500,0 m³/ano;
- d) Vazão média diária de captação (manutenção): 2,80 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses/ano, totalizando 2.016,25 m³/mês e 12.097,50 m³/ano;
- e) Vazão média diária de lançamento: 154,224 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 22.500,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação Superficial e Lançamento de efluentes
- b) Finalidade: Piscicultura
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031471247

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 380/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Valter Zanezi Saiter,** inscrito no CPF sob o n.º 734.548.932-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – **Irrigação de café,** conforme processo nº. 1801/00390/2022, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°42'17.13" e Longitude O: 61°55'44.77"
- b) Vazão média diária de captação: 40 m³/h, durante 4 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses de Maio a Outubro, totalizando 4.800 m³/mês e 28.800 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031471441

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 381 /2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Valmir Bezerra da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 408.083.272-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – Irrigação de café clonal, conforme processo nº. 1801/00799/2016, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 12° 06' 11.4" e Longitude O: 61° 58' 07.3"
- b) Vazão média diária de captação: 22,0 m³/h, durante 5,0 h/dia, 30 dias/mês, durante (03) meses, totalizando 3.300 m³/mês e 9.900 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031471570

TERMO

TERMO DE OUTORGA - № 393/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Sandro Souza da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 617.068.332-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – Irrigação de café, conforme processo nº. 1801/00501/2022, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°12'15.68" e Longitude O: 61°30'38.48"
- b) Vazão média diária de captação: 35,28 m³/h, durante 1 h/dia, 30 dias/mês, durante 5 meses de Junho a Outubro, totalizando 1.058 m³/mês e 5.292 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031472097

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº.395/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que **DIVINO FERREIRA DA SILVA** inscrito no CNPJ/CPF sob o **n.º 513.042.019-53**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00369/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

- a) Coordenadas geográficas do Ponto Latitude S: 11°35'28,41" e Longitude O: 62°9'17,91".
- b) Vazão média diária de Captação: 33,8 m³/h, durante 3,55 h/dia para aspersão, 30 dias/mês, durante 6 meses, totalizando,
 - 21.598,2 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial

b) Finalidade: - Irrigação

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031472360

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 396/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou a **Álvaro Luiz Alves,** inscrita no CPF sob o **n.º 412.387.109-72**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação superficial de águas e lançamento de efluentes com uso na - **Piscicultura,** conforme Processo nº. 1801.00963/2021, com as seguintes características:

Dados de Enchimento dos Tanques

 $201,21 \text{ (m}^3/\text{h)} \times 24 \text{ (h/dia)} = 4.829,04 \text{ (m}^3/\text{dia)} \times 20 \text{ (dias/mês)} = 96.580,8 \text{ (m}^3/\text{mês)} \times 01 \text{ (mês/ano)} = 96.580,8 \text{ (m}^3/\text{ano)}.$

I - Ponto de captação - 02

P-01

Coordenadas geográficas: Lat.(s) 09º11'45,96" / Long. (o) 62º38'58,24" (SIRGAS 2000);

Vazão média diária de captação para café: 129,94 (m³/h) x 06 (h/dia) = 779,64 (m³/dia) x 30 (dias/mês) = 23.389,40 (m³/mês) x 05 (mês) = 116.946,00 (m³/ano).

P-02

Coordenadas geográficas: Lat.(s) 09º12'14,70" / Long. (o) 62º39'9,17" (SIRGAS 2000);

Vazão média diária de captação para café: $142,72 \text{ (m}^3/\text{h)} \times 06 \text{ (h/dia)} = 856,32 \text{ (m}^3/\text{dia)} \times 30 \text{ (dias/mês)} = 25.689,60 \text{ (m}^3/\text{mês)} \times 05 \text{ (mês)} = 128.448,00 \text{ (m}^3/\text{ano)}.$

II - Ponto de captação - 01

Coordenadas geográficas: Lat.(s) 09º20'79,08" / Long. (o) 62º64'84,11" (SIRGAS 2000);

Vazão média diária de captação para café: 221,00 (m³/h) x 24 (h/dia) = 5.304,00 (m³/dia) x 10 (dias/mês) = 53.040,00 (m³/mês) x 01 (mês) = 53.040,00 (m³/ano).

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Piscicultura

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031472542

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 398/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou a **Simone Aparecida da Fonseca**, inscrita no CPF sob o **n.º 882.898.262-49**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para

Captação superficial de águas e lançamento de efluentes com uso na - **Piscicultura**, conforme Processo **nº**. **1801.00748/2022**, com as seguintes características:

Dados de Enchimento dos Tanques

 $203,40 \text{ (m}^3\text{/h)} \times 24 \text{ (h/dia)} = 4.881,60 \text{ (m}^3\text{/dia)} \times 15 \text{ (dias/mês)} = 73.224,00 \text{ (m}^3\text{/mês)} \times 01 \text{ (mês/ano)} = 73.224,00 \text{ (m}^3\text{/ano)}.$

I - Ponto de captação - 01

Coordenadas geográficas: Lat.(s) 12º21'38,30" / Long. (o) 64º1'59,20" (SIRGAS 2000);

Vazão média diária de captação: $30,93 \text{ (m}^3\text{/h)} \times 24 \text{ (h/dia)} = 742,32 \text{ (m}^3\text{/dia)} \times 30 \text{ (dias/mês)} = 22.269,60 \text{ (m}^3\text{/mês)} \times 12 \text{ (mês)} = 267.235,20 \text{ (m}^3\text{/ano)}.$

II - Ponto de lançamento - 01

Coordenadas geográficas: Lat.(s) 12º21'41,25" / Long. (o) 64º1'50,38" (SIRGAS 2000);

Vazão média diária de lançamento: $305,00 \text{ (m}^3/\text{h)} \times 24 \text{ (h/dia)} = 7.320,00 \text{ (m}^3/\text{dia)} \times 10 \text{ (dias/mês)} = 73.200,00 \text{ (m}^3/\text{mês)} \times 01 \text{ (mês)} = 73.200,00 \text{ (m}^3/\text{ano)}.$

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Piscicultura
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031472677

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº.399/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que **DIOGO GOMES TAVORA** inscrito no CNPJ/CPF sob o **n.º 820.582.022-87**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade

irrigação de café e pastagem, conforme processo nº. 1801/01166/2020, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

- a) Coordenadas geográficas do Ponto Latitude S: 11° 47'21.53" e Longitude O: 62°00'03.44".
- b) Vazão média diária de Captação: 9,9 m³/h, durante 4,0 h/dia para aspersão (pastagem) e gotejamento (café), 30 dias/mês, durante 6 meses, totalizando, **7.128,0** m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031472832

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 405/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de Janeiro de 2002, torna público que outorgou a A. J. da Silva Comércio e locação de Máquinas EPP., inscrito no CNPJ sob o n.º 05.659.806/0001-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - Extração de granito, areia, cascalho, britamento de pedras ou materiais para construção e beneficiamento

associado; conforme processo nº. **1801/01204/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°05'02,72" S e Longitude 61°56'51,00" W.
- b) Vazão captada de 5 m m³/h, tempo de captação de 8 (oito) h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 12 meses/ano e Vazão de captação utilizada de 14.400 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
- b) Finalidade: Extração de granito, areia, cascalho, britamento de pedras ou materiais para construção e beneficiamento associado
 - c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031473226

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°185/2022/SUPEL_RO, PREGÃO ELETRÔNICO N°365/2022/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 185/2022/SUPEL/RO, na qual é detentora, oriunda do Pregão Eletrônico nº365/2022/SUPEL/RO parao Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe-Break, com fins de atender o evento de Capacitações dos Técnicos da SEDAM em Metodologia e Elaboração de Planejamento Estratégico, que ocorrerá nos dias dias 07 a 11 de novembro de 2022, inerente aos itens 0001 da referida ARP, visando atender as demandas desta SEDAM, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0028.081694/2022-83, em favor da empresa I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 41.932.289/0001-64, no valor de R\$ 1.442,00 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Porto Velho/RO, 18 DE OUTROBRO DE 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 18 de OUTUBRO de 2022.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0032990516

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 406/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Cecília Borgh Corona**, inscrito no CPF sob o n.º 611.914.502-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – Irrigação de café, conforme processo nº. 1801/00557/2022, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°49'08.77" e Longitude O: 61°55'02.57"
- b) Vazão média diária de captação: 30 m³/h, durante 6:30 h/dia, 16 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 3.120 m³/mês e 9.360 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13306 Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/10/2022, às 13:10

Protocolo 0031473316

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 410/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Clarindo Rosa,** inscrito no CPF sob o n.º **095.534.362-34**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – **Irrigação de café,** conforme processo nº. **1801/03858/2019**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°07'16.99" e Longitude O: 61°26'06.65"
- b) Vazão média diária de captação: 50 m³/h, durante 3,33 h/dia, 30 dias/mês, durante 4 meses, totalizando 4.995 m³/mês e 19.980 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031484590

TERMO

TERMO DE OUTORGA - № 417/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Sergio Pereira Virgilio**, inscrito no CPF sob o n.º 705.169.072-54, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/00674/2022, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°18'43.48" e Longitude O: 62°21'1.70"
- b) Vazão média diária de captação: 5,7087 m³/h, durante 8 h/dia, 30 dias/mês, durante 4 meses de Junho a Setembro, totalizando 1.370,1 m³/mês e 5.480,4 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031484627

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 418/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Nayandra Costa Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 030.290.992-37, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – **Irrigação de café e cacau**, conforme processo nº. 1801/00675/2022, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°18'43.85" e Longitude O: 62°21'2.36"
- b) Vazão média diária de captação: 3,8029 m³/h, durante 4 h/dia, 30 dias/mês, durante 4 meses de Junho a Setembro, totalizando 463,2 m³/mês e 1.852,8 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031484637

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 422/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Pedro Ramiro de Lima Schott** inscrito no CPF sob o n.º 749.504.952-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – Irrigação de café, conforme processo nº. 1801/01399/2016, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°55'48.00" e Longitude O: 62°10'07.60"
- b) Vazão média diária de captação: 22 m³/h, durante 1 h/dia, 30 dias/mês, durante 4 meses de junho a setembro, totalizando 660 m³/mês e 2.640 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031484656

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 423 /2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Marcos Aurelio Jasinski**, inscrito no CPF sob o **n.º 631.630.632-68**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00432/2016**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação:

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11° 39' 19.21" e Longitude O: 62° 25' 43.94"
- b) Vazão média diária de captação: 20,2 m³/h, durante 6,5 h/dia, 30 dias/mês, durante (06) meses, totalizando 3.939 m³/mês e 23.634 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031484673

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 427/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Aparício Ferreira de Lima,** inscrito no CPF sob o n.º 283.647.322-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – Irrigação de café, conforme processo nº. 1801/01932/2021, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 9°37′19.7"e Longitude O: 62°11'10.8"
- b) Vazão média diária de captação: 30 m³/h, durante 7 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses julho a setembro, totalizando 6.300 m³/mês e 18.900 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031484701

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 434/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Marcelo Miler** inscrito no CPF sob o n.º 779.795.672-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – **Irrigação de café,** conforme processo nº. 1801/00690/2022, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°18'37.73"e Longitude O: 61°29'33.63"
- b) Vazão média diária de captação: 30,80 m³/h, durante 4 h/dia, 22 dias/mês, durante 6 meses, totalizando 2.710,40 m³/mês e 16.262,40 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031487125

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº. 439/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.285.920/0001-54, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação subterrânea – Administração Pública em Geral, conforme processo nº. 1801/01564/2020, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°29'29.46" e Longitude O: 61°26'59.46"
- b) Vazão média diária de captação: 3,69 m³/h, durante 11,0 h/dia, 30 dias/mês, durante 12 meses, totalizando 1.217,7 m³/mês e 14.612,40 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea
- b) Finalidade: Uso múltiplo
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031487345

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 440/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Osnivaldo Bessrt** inscrito no CPF sob o n.º 485.954.112-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - Irrigação de café, conforme processo nº. 1801/00699/2022, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°22'20.97"e Longitude O: 61°30'18.29"
- b) Vazão média diária de captação: 11,22 m³/h, durante 2 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses de julho a setembro, totalizando 673,5 m³/mês e 2.020,5 m³/ano;
 - II Condições da Outorga
 - a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
 - b) Finalidade: Irrigação
 - c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031487599

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº. 441/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Marcelo Yokoyama**, inscrito no CPF sob o n.º 654.838.202-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00603/2020, com as seguintes características:

I - Pontos de Intervenção

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°47'35.97" e Longitude O: 61°21'16.86" Captação;
- b) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°47′16.98" e Longitude O: 61°21′14.01" Lançamento;
- c) Vazão média diária de captação (enchimento): 346,85 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 249.730,0m³/ano;
- d) Vazão média diária de captação (manutenção): 224,53 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 161.663,45 m³/ano;
- e) Vazão média diária de lançamento: 173,42 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 124.865,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação Superficial e Lançamento de efluentes
- b) Finalidade: Piscicultura
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031487697

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº.442/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que **CARLOS BRAGA** inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 390.549.692-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/00417/2022, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação

- a) Coordenadas geográficas do Ponto Latitude S: 12°08'48,1" e Longitude O: 61°56'12,3".
- b) Vazão média diária de Captação: 70,0 m³/h, durante 5,0 h/dia para gotejamento, 30 dias/mês, durante 3 meses, totalizando,
 - **31.500,0** m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031488510

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº. 443/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Residencial Casa Lobo Empreendimentos Imobiliários LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.813.498/0001-30, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes – **Esgotamento Sanitário**, conforme processo nº. 1801/01429/2021, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 08°48'59.9" e Longitude O: 63°52'42.9";
- b) Vazão média diária de lançamento: 9,0 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 12 meses, totalizando 77.760,0 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/lançamento de efluentes
- b) Finalidade: Esgotamento Sanitário
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031488976

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº445/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Valmi da Silva Felizardo**, inscrito no CPF sob o n.º 360.746.324-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – **Irrigação de Pastagem**, conforme processo nº. 1801/00824/2020, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°40'41.88"e Longitude O: 61°40'20.50"

Vazão média diária de captação: **74,25 m³/h, durante 10 h/dia, 30 dias/mês, durante 4 meses, totalizando 22.725 m³/mês e 89.100 m³/ano**:

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031489308

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 449 /2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Osmar Costa da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 348.885.352-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – Irrigação de café , conforme processo nº. 1801/01489/2015, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 12° 07' 11.4" e Longitude O: 61° 51' 01.5"
- b) Vazão média diária de captação: 30 m³/h, durante 4,0 h/dia, 30 dias/mês, durante (03) meses, totalizando 3.600 m³/mês e 10.800 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: Irrigação
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031489510

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 450 /2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Marcio de Vasconcelos Martins**, inscrito no CPF sob o n.º 003.915.269-99, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade - **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00218/2017, com as seguintes características:

I - Ponto de captação 2

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 9°51′27,38" e Longitude O: 63°25′40.02" Latitude S: 9°51′25,58" e Longitude O: 63°26′3.76"

- b) Vazão média diária de captação (enchimento): 201,11 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês, totalizando 144.800 m³/ano:
- c) Vazão média diária de captação (manutenção): 53,95 m³/dia, 8 h/dia, 30 dia/mês, durante 5 meses, totalizando 64.735,80 m³/ano.
 - d) Volume total anual de captação (enchimento + manutenção): 209.535,8 m³/ano.

II - Ponto de Lançamento

- a) Coordenadas geográficas: P1 Latitude S: 9°51'35,02" e Longitude O: 63°26'0.81"
- b) Vazão média diária de lançamento: 201,11 m³/h, durante 24 h/dia, 15 dias/mês, durante 1 mês, totalizando 72.400 m³/ano.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial e lançamento de efluentes
- b) Finalidade: Piscicultura
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031489751

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 451/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de Janeiro de 2002, torna público que outorgou: Sr. **Rosiel Basilio de Paulo,** inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 932.910.602-10, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - Cafeicultura; conforme processo nº. 1801/00746/2022, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°42'27,14" S e Longitude 62°23'03,33" W.
- b) Vazão captada de 60 m³/h, tempo de captação de 2 (duas) h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 3 meses/ano e Vazão de captação utilizada de 10.800 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
- b) Finalidade: Cafeicultura
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0031489902

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 319 de 19 de setembro de 2022

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.067771/2022-14.

RESOLVE:

I- REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELEIDA RAMOS NOGUEIRA, Coordenadora de Parcerias e Concessões, matrícula nº 300016226, lotada nesta Secretaria, programada através da através da Portaria N°

1861 de 17 de novembro de 2021 do exercício 2022, para o período de 18/10/2022 a 27/10/2022. A qual converteu os dez dias de abono pecuniário que foram trabalhados nos dias **01 a 10.01.2022.** Onde fica transferida o primeiro período para 24/10/2022 a 02/11/2022

Onde se lê: 18/10/2022 a 27/10/2022.

Leia-se: 24/10/2022 a 02/11/2022

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Coordenadora Administrativa e Financeira

FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA

Secretário(a) Adjunto de Estado - SEDECPortarianº 007 de 17 de janeiro de 2022 - DIOF nº 10 17/01/2022

Protocolo 0032232088

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.067890/2022-77

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 434/2022/SEDEC-CI (0032667342), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução n^{o} 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto n^{o} 18.728, de 27/03/2014 e Decreto n^{o} 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 434/2022/SEDEC-CI (0032667342), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade da beneficiária: JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 18 de outubro de 2022.

FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA

Secretária Adjunta Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032964206

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2885 de 18 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-

DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando a Informação 72 (Id.0032923552); e Despacho (Id.0032962897);

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ELIAS CASTRO DA CONCEIÇÃO**, matrícula **nº 300116653**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na 9º Residência Regional de Vilhena, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 01/09/2022 à 30/09/2022 - 30 (trinta) dias, conforme a Portaria de férias nº 1079 de 23 de fevereiro de 2022, sendo interrompido por motivo de

superior interesse público os dias 01/09/2022 à 09/09/2022, remanescendo 09 (nove) dias, ficando para fruição no novo período em 01/12/2022 à 09/12/2022, 09 (nove) dias, referente ao exercício de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0032972252

Portaria nº 2844 de 14 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-

DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022.

Considerando o Memorando n^{o} 141/2022/DER-CPPOO (Id.0032603276); bem como a Folha de Ponto (Id.0032904319);

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora RAISSA CARVALHO LIMA E SILVA, matrícula nº 300128168, ocupante do cargo de Assessor Técnico II,lotado na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras - DER/CPPOO, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 01/06/2022 a 10/06/2022 - 10 (dez) dias, conforme Portaria de férias nº 1854 de 17 de novembro de 2021, e interrompida através da Portaria nº 1716 de 22 de junho de 2022, ficando para fruição no novo período em 14/12/2022 a 23/12/2022, 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0032898547

Portaria nº 2894 de 19 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE edição Suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021, e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e

Considerando requerimento da servidora (0032732019) nos autos n. 0009.532996/2021-71e frequência do mês de dezembro/2021 (0032738072); resolve:

Art. 1° Conceder Recesso Administrativo de 2021 a servidora ROSIRENE DO EGITO ZALMA, matrícula 300017085, lotada na Corregedoria Geral , no período de 03/11/2022 a 04/11/2022 e de 07/11/2022 a 08/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0033002707

Portaria nº 2890 de 18 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES -

DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maiode 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de

04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0029333501) Justificativa (ID 0029333295) Despacho DER-DG (ID 0032856355) que consta nos autos do Processo n° 0009.073230/2022-21.

RESOLVE:

Conceder LicençaPrêmio em Pecúnia, em conformidade com o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor EDINILSON LOPES DE ARRUDA, Pintor Lanterneiro, Matrícula nº 300106425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governodo Estado de Rondônia, lotado na DER-3ºRR, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 04.04.2011 à 03.04.2016.

Eder André Fernandes Dias Diretor Geral/DER

Protocolo 0032988677

Portaria nº 2893 de 18 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES -

DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maiode 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0030420133) Justificativa (ID 0030374823) Despacho DER-DG (ID 0032698103) que consta nos autos do Processo nº 0009.076491/2022-01.

RESOLVE:

Conceder LicençaPrêmio em Pecúnia, em conformidade com o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300010337, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governodo Estado de Rondônia, lotado na DER-2ºRR, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 30.05.1986 a 29.05.1991.

Eder André Fernandes Dias Diretor Geral/DER

Protocolo 0032994604

Portaria nº 2891 de 18 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES -

DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maiode 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando oBoletim Mensal de Frequência ID 0032986257, nos autos do Processo SEI nº 0009.080786/2022-74;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 5 de outubro de 2022, na Gerencia de Convênios DER-GECON, a estagiária **DINA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 300185264.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0032989239

Portaria nº 2887 de 18 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Memorando nº 211/2022/DER-3RR ID 0032960662 e Certidão de Casamento ID 0032960663, nos autos do ProcessoSEI N° 0009.081134/2022-57;

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor **ALEXSANDRO SCABELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 300106814, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, lotado na 3º Residencia Regional em Ouro Preto do Oeste DER-3ºRR, no período de **14a 21 de outubro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0032979910

ERRATA

Pelo presente Instrumento, o Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Homologação 0032704942, de acordo com o Despacho 0032901225, Despacho 0032900221 e Despacho 0032787687, do processo Administrativo nº 0009.068926/2022-36, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e uniformes a serem utilizados por todos os servidores das frentes de serviços do DER-RO no Estado de Rondônia, conforme detalhamento e especificações constantes no item 2 do termo de referência (0029986653), para atender as necessidades deste DER-RO, faz-se a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 26.182/2021, nº 16.089/2011, 18.340/2013, n° 24.082/2019, n° 25.969/2021 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, e demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na Ata Realização do Pregão (0031182757), Ata Complementar 01 (0031407653), Relatório Final - PE 356/2022 (0032472290), Despacho SUPEL-GAP (0032509253), Comprovante de Andamento Processual (0032472278) emitidos pela Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, a Resolução Nº 1/2021 CGE-GAB (0032679207), e ainda, o Parecer 4649 (0032603419) d a Controladoria Interna deste DER, vem por meio deste ato, HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 356/2022, do Processo Administrativo nº 0009.068926/2022-36, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e uniformes a serem utilizados por todos os servidores das frentes de serviços do DER-RO no Estado de Rondônia, conforme detalhamento e especificações constantes no item 2 do termo de referência (0029986653), em favor das empresas:

- 1. ALAIDE ALVES DOS SANTOS CNPJ nº 03.177.123/0001-90, vencedora do LOTE 01, que consta os seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11; com valor de R\$ 567.950,70 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos);
- 2. AKIRA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 25.106.928/0001-86, vencedora do LOTE 02, que costa os seguintes itens: 12, 13, 14, 15, 16 e 17; com valor de total de R\$ 232.051,40 (duzentos e trinta e dois mil cinquenta e um reais e quarenta centavos), e o LOTE 03, com os itens: 18, 19 e 20; com valor de total de R\$ 73.852,00; totalizando R\$ 305.903,40 (trezentos e cinco mil novecentos e três reais e quarenta centavos).
- 3 . PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 38.120.208/0001-17, vencedora do LOTE 05, que consta os seguintes itens: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e

32; com valor total de **R\$ 139.532,40** (cento e trinta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)(vinte e sete mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Empós a publicação, anexar a mesma aos autos.

Por fim, encaminhem-se à **SUPEL** para elaboração e publicação da Ata de Registro de Preços.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral | DER-RO

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 26.182/2021, nº 16.089/2011, 18.340/2013, nº 24.082/2019, nº 25.969/2021 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, e demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na Ata Realização do Pregão (0031182757), Ata Complementar 01 (0031407653), Relatório Final - PE 356/2022 (0032472290), Despacho SUPEL-GAP (0032509253), Comprovante de Andamento Processual (0032472278) emitidos pela Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, a Resolução Nº 1/2021 CGE-GAB (0032679207), e ainda, o Parecer 4649 (0032603419) d a Controladoria Interna deste DER, vem por meio deste ato, HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 356/2022, do Processo Administrativo nº 0009.068926/2022-36, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e uniformes a serem utilizados por todos os servidores das frentes de serviços do DER-RO no Estado de Rondônia, conforme detalhamento e especificações constantes no item 2 do termo de referência (0029986653), em favor das empresas:

- 1. ALAIDE ALVES DOS SANTOS CNPJ nº 03.177.123/0001-90, vencedora do LOTE 01, que consta os seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11; com valor de R\$ 567.950,70 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos);
- 2. AKIRA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 25.106.928/0001-86, vencedora do LOTE 02, que costa os seguintes itens: 12, 13, 14, 15, 16 e 17; com valor de total de R\$ 232.051,40 (duzentos e trinta e dois mil cinquenta e um reais e quarenta centavos), e o LOTE 03, com os itens: 18, 19 e 20; com valor de total de R\$ 73.852,00; totalizando R\$ 305.903,40 (trezentos e cinco mil novecentos e três reais e quarenta centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Empós a publicação, anexar a mesma aos autos.

Por fim, encaminhem-se à **SUPEL** para elaboração e publicação da Ata de Registro de Preços.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral | DER-RO

Protocolo 0032923956

Portaria nº 2892 de 18 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de Dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de Dezembro de 2021 e Decreto de 04 de Abril de 2022, publicado no DOE de 04/04/2022 -Edição suplementar 62.1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir do dia 10.08.2022, o servidor JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JUNIOR, CPF: 100.195.427-04, matrícula: 300121133, da atuação de**Fiscal** do **Contrato Nº 050/2021/FITHA-RO** (0019935362), referente ao processo administrativo nº 0009.517439/2020-49, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos indispensáveis à execução de obras públicas de Infraestrutura Rodoviária. Empresa contratada, **PAS- PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** CNPJ/MF n.º 08.593.703/0001-82, estabelecida na Rua Vilagran Cabrita, nº 1015, Bairro Centro, Cep: 76.900-047, na cidade de

Ji-Paraná/RO.

- **Art. 2º INCLUIR**, a partir do dia 18.10.2022, o servidor **HIDERALDO CORREIA FERRO JUNIOR**, CPF: 008.108.912-04, matrícula: 300172958, ocupante do cargo de Engenheiro civil, lotado na residência de Cacoal, para atuar como Fiscal do contrato supramencionado.
- **Art. 3º -** A duração da presente portaria se dará até a vigência do Contrato Nº 050/2021/FITHA-RO, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral do DER-RO.

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 0032992843

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 202 de 17 de outubro de 2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, o Membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, Lidiane Lima de Sousa, Técnico do Registro do Comércio, Mat.300147281, criada através da Portaria nº115 de 17/06/2022, Publ no D.O.E. nº 115 de 21/06/2022, composta pelos servidores representantes do empregador Alex Pascoal Lima, Administrador, Mat.300147106 - Presidente e Francilene da Costa Brasil Prestes, Técnico do Registro do Comércio, Mat.300147184 - Suplente, e os servidores eleitos pelos empregados Lidiane Lima de Sousa, Técnico do Registro do Comércio, Mat.300147281, Vice-Presidente e Edilson Pessoa Bezerra, Técnico do Registro do Comércio, Mat.300147156, Suplente;

Designar para o cargo de Vice-Presidente da CIPA, o servidor **Edilson Pessoa Bezerra,** Técnico do Registro do Comércio, Mat.300147156.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio Presidente Matrícula nº 300157805

Protocolo 0032931559

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O presidente da Junta Comercial de Rondônia no uso das atribuições de que lhe confere, resolve: **ADJUDICAR**, **HOMOLOGAR** e **RATIFICAR** a despesa decorrente do Processo Administrativo n° **0018.069095/2022-19**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Curso *In Company* sobrePrática de Registro Empresarial, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II, em favor da empresa **MDL SERVICOS E PALESTRAS EDUCACIONAIS EIRELI**, CNPJ: **22.798.546/0001-72** no valor de **R\$17.520,00** (dezessete mil quinhentos e vinte reais) no elemento de despesa **33.90.39-48**, em atendimento as necessidades desta JUCER.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente/Jucer Mat. n° 300157805

Protocolo 0032973472

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0017.067971/2022-74

INTERESSADO (A): Adão Félix dos Santos Duarte e Frederico Ribeiro de Paula Menezes.

VALOR: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais) para cada tomador.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Adão Félix dos Santos Duarte e Frederico Ribeiro de Paula Menezes**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 319/2022/IPEM-CI de 10 de outubro de 2022.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Coord. Adm. e Financeiro - IPEM/RO Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Adão Félix dos Santos Duarte e Frederico Ribeiro de Paula Menezes** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

THEODORO ABU SAMRA RAHAL

Presidente - IPEM/RO Assinado Digitalmente

Protocolo 0032889081

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0017.068004/2022-20

INTERESSADO (A): Wellington Batista Oliveira e João Guilherme Figueiredo Lobo.

VALOR: **R\$ 1.375,00 (Mil trezentos e setenta e cinco reais) para cada tomador.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Wellington Batista Oliveira e João Guilherme Figueiredo Lobo**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 135/2019 CONTROLE INTERNO/IPEM/RO de 31 de outubro de 2019.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Coord. Adm. e Financeiro - IPEM/RO Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Wellington Batista Oliveira e João Guilherme Figueiredo Lobo** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

THEODORO ABU SAMRA RAHAL

Presidente - IPEM/RO Assinado Digitalmente

Protocolo 0032891010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0017.067972/2022-19

INTERESSADO (A): Paulo Mercez Silva e João Guilherme Figueiredo Lobo.

VALOR: R\$ 1.375,00 (Mil trezentos e setenta e cinco reais) para cada tomador.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Paulo Mercez Silva e João Guilherme Figueiredo Lobo**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 311/2022/IPEM-CI de 06 de outubro de 2022.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Coord. Adm. e Financeiro - IPEM/RO Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Paulo Mercez Silva e João Guilherme Figueiredo Lobo** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

THEODORO ABU SAMRA RAHAL

Presidente - IPEM/RO Assinado Digitalmente

Protocolo 0032887493

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0017.067970/2022-20

INTERESSADO (A): Gleyson Matos Pereira e Rosival Ferreira Pereira.

VALOR: R\$ 1.375,00 (Mil trezentos e setenta e cinco reais) para cada tomador.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Gleyson Matos Pereira e Rosival Ferreira Pereira**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 315/2022/IPEM-CI de 06 de outubro de 2022.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO

Coord. Adm. e Financeiro - IPEM/RO Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Gleyson Matos Pereira e Rosival Ferreira Pereira** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

THEODORO ABU SAMRA RAHAL

Presidente - IPEM/RO Assinado Digitalmente

Protocolo 0032889501

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

EXTRATO

EXTRATO 44

TERMO DE OUTORGA: 037/2022 PROCESSO: 0012.067693/2022-03

EDITAL: CHAMADA PAP-COVID-19 FAPERO № 002/2021 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS E VARIANTES (PAP-COVID-19)

OUTORGANTE: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Cien

OUTORGANTE: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia/FAPERO.

OUTORGADA: STÉFANNY SARAIVA DOS SANTOS - CPF nº 024.145.752-12

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Fundação Oswaldo Cruz - Unidade Rondônia - FIOCRUZ-RO

TÍTULO DO PROJETO: Análise influência do perfil virológico em indivíduos infectados com SARS-CoV-2 no Estado de Rondônia em diferentes estágios da doença.

COORDENADOR PESQUISADOR/SUPERVISOR DO PROJETO: Dr. Deusilene Souza Vieira Dallacqua.

VALOR: R\$ 12.000,00

DA FINALIDADE DO BENEFÍCIO: O objetivo da concessão de bolsas é auxiliar o bolsista durante a

execução da atividade para qual a bolsa foi concedida, apoiando as pesquisas de fase clínica que subsidiem a Política Pública de Saúde no Estado de Rondônia, objetivando, ainda, a aplicação de seus resultados na resolutividade de questões relativas ao Tratamento e Diagnóstico frente à pandemia do novo coronavírus e variantes (COVID-19).

DO PRAZO: 08 (oito) meses.

DA MODALIDADE DE BOLSA: CAFIX 3: Profissional com formação técnica/tecnológica e/ou superior com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, compatível com a ação prevista na Chamada.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO - Outorgante

Stéfanny Saraiva dos Santos - Outorgada

Deusilene Souza Vieira Dallacqua - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ Rondônia - Instituição Executora

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0032621542

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 032/2022/DETRAN/RO PROCESSO N. 0010.154690/2021-30

OBJETO: Aquisição de Software de Backup para todos os sistemas e dados do DETRAN/RO que necessita de renovação tecnológica, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência (0029176362).

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto de 05 de Agosto de 2019, publicado no DOE nº 145, de 07/08/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº. 032/2022/DETRAN/RO, que o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO** "SINE DIE", considerando a necessidade de prazo para que o setor requisitante analise os pedidos de esclarecimento recebidos. Dessa forma, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame licitatório.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592.

Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2022.

Flávia Lemos Felício

Pregoeira

Protocolo 0033025825

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Portaria nº 575 de 17 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.075735/2022-81;

Considerando a necessidade de manter o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre a execução dos

contratos, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios e atas de registros de preço;

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER- GEAPE, que estabelece procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos e/ou convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os empregados abaixo relacionados, como Gestor do Processo/Gestor de Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preço, e demais instrumentos firmados, bem como os Fiscais Administrativos, para responder pela execução e acompanhamento administrativo, dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RO.

Parágrafo Único. Nas ausências, impedimentos e afastamentos do Fiscal Administrativo, assume o Gestor do Contrato.

- **Art.** 2º. Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, estão instituídos e formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, conforme a seguir:
- 1. Atribuições do Gestores: Processos/ Contrato, Convênio e Atas de Registros de Preço Seção III, Artigos 7º, 8º e 9º:
- 2. Atribuições Dos Fiscais Administrativos de Contratos, Convênios e demais instrumentos Seção IV, Artigo 10º:
 - 3. Atribuições Dos Gestores de Atas de Registro de Preços Seção IV, Artigo 11;
 - 4. Atribuições Dos Fiscais Técnicos Seção IV, Artigo 13.

Gerência: Gerência de Material -GEAMA

- **Art. 3º.** Os empregados, nomeados nesta portaria, além das responsabilidades, fiscais, legais e administrativas nos procedimentos de atribuídos, como Gestor do Processo; Gestor de Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico, formalizados na Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER-GEAPE, e demais Instrumentos Legais, no desenvolvimento de suas atividades, deverão ainda, ter como pontos focais em seus procedimentos de controle e acompanhamento diário/mensal:
- 1. Execução correta do objeto adquirido, em conformidade com os documentos legais (Contratos/ Atas de Registro de Preço/ Convênios dentre outros);
- 2. Prazo de Validade dos Contratos; Convênios; Descentralizações de crédito; Atas de Registros de Preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da EMATER-RO;
- 3. Instruir, formalizar e acompanhar as solicitações para: Aditivos; Prorrogações; Encerramentos e Novas Aquisições (Material e Serviços).

Gesto	r dos Processo	os (Contratos; C	Convênios; Atas de Registro de Preços): Hilsa Pint	to da Silva Ramos -	Matricula:			
3001	5****							
Cargo/ Função: Gerente da Gerência								
ITEM	PROCESSO	CONTRATO/		FISCAL				
		ATA DE		ADMINISTRATIVO/	FISCAL			
		REGISTRO DE	OBJETO (AQUISIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO)	GESTOR DE ATA DE	TÉCNICO			
		PREÇO /		REGISTRO DE	LECIVICO			
		CONVÊNIO		PREÇOS				
				Nome: Paula				
01	0011.071025/ 2022-82	l Ata Registro	Aquisição de Material de Consumo sendo:					
		011.071025/ de Preço n.º 2022-82 23/ 2022 P/E 34/22	Gênero Alimentícios Perecíveis e Não	Matrícula:	Não se			
			Perecíveis, têm como finalidade de atender as		aplica			
			necessidades do Centro de Treinamentos	Cargo:	'			
		, ,	CENTRER.	Administrativo				

Art. 4º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser modificada/e ou substituída, com a inclusão de novos processos, ou mudança de Gestor ou Fiscal, conforme a necessidade e interesse da EMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE EMATER-RO

Protocolo 0032950372

Portaria nº 576 de 18 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.075737/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada **MARIA DOS ANJOS DELABELLA**, cargo: Extensionista Social Nível Superior, para substituir o titular da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Nova Londrina, o empregado GILMAR RODRIGUES VIEIRA, no período do gozo de férias de 16/11/2022 até 29/11/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE EMATER-RO

Protocolo 0032963876

Portaria nº 577 de 18 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.075732/2022-48.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada **SILVANIA AQUINO DO NASCIMENTO**, cargo: Extensionista Social Nível Superior, para substituir o titular da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de São Miguel do Guaporé, o empregado DIRCEU CLEBER LESSA, no período do gozo de férias de 07/11/2022 até 26/11/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE EMATER-RO

Protocolo 0032964457

Portaria nº 578 de 18 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo Sei n°. 0011.075738/2022-15 e Certidão Nº 179/2022 - CRE/GAB15ª ZE/15ª ZE (0032936463).

Considerando o Art. 98 da Lei Federal n. 9.504/97, Art. 1° da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE

n° 22.424/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a empregada ROSANGELA LOPES DE SOUZA, cargo de Extensionista Social Nível Superior, lotada no Escritório Local de São Francisco do Guaporé/Território Vale do Guaporé, 11 (onze) dias úteis de folga estabelecidos pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único. O gozo do benefício pela empregada, a que se refere o *caput*, ocorrerá nos dias 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de dezembro 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE EMATER-RO

Protocolo 0032966437

Portaria nº 579 de 18 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando os Processos SEI nº. 0011.075775/2022-23.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPLMS, tendo a seguinte formação:

PRESIDENTE: CLAUDIANA SALES PINHEIRO

SECRETÁRIA: TAINARA PAULA DOS SANTOS MACEDO

MEMBROS TITULARES: ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES, MARA RUBIA BRANDÃO AMAZONAS SOUZA e MARIA ALTHEA RAMOS BOTELHO.

MEMBROS SUPLENTES: **ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA LABORDA, MARCUS ANTÔNIO GOMES DA SILVA E JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS.**

- § 1º. O presidente da comissão será automaticamente pregoeiro, independente de designação específica para esse fim.
- § 2º. Todos os membros da Comissão serão automaticamente componentes da equipe de apoio para o caso de pregão.
- § 3º. Na ausência da Presidente/Pregoeira da Comissão, a mesma será automaticamente substituída pela Secretária da CPLMS, independente de designação específica para esse fim.
- § 4º. Considera-se ausência os afastamentos decorrentes de férias, licenças, atestados, períodos de diárias e viagens a trabalho.
 - Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE EMATER-RO

Protocolo 0032993667

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n. 0015.470634/2019-85,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 11 de outubro de 2022, os termos do Decreto de 16.11.2021, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, até 31 de dezembro de 2022, a empregada AMANDA LOUBAK GUTIERREZ DA ROCHA, matrícula n. 3632, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal

da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ DE ARIMÁTEIA DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0032833101

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n. 0025.151884/2019-08,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 12 de outubro de 2022, os termos do Decreto de 29.11.2021, que **Prorrogou a** Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, até 31 de dezembro de 2022, o empregado **JORGE** LUIZ PROCOPIO, matrícula n. 809, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ DE ARIMÁTEIA DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0032954163

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.074667/2022-33

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) Valdemar Gomes da Rocha, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), Gabriel Felipe Pereira Magalhães, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), Sandra Xavier de Souza, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), Evaristo de Souza Gonçalves, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no período de 08 e 09/09/2022, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 19 de outubro de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0033010168

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.075150/2022-61

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) Fabiana Bezerra Neves dos Santos, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no período de 26 e 27/09/2022, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho (RO), 18 de outubro de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0032985972

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.075178/2022-07

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO,

pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Cleverson Oliveira dos Santos**, perfazendo o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), no **período de 04 e 05/10/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho (RO), 18 de outubro de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0032986601

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.074950/2022-65

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) Osmar Alcantara Benites, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), Samuel Venancio Souza de Almeida, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), Welliton Franco de Almeida, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), Fabiana Indira Loures Lira, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), Fabrício Alexandre Folle, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 19 a 22/09/2022, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 19 de outubro de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0033007130

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.074948/2022-96

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) Daniela Dalazen, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 19 a 22/09/2022, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho (RO), 19 de outubro de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0033008758

Portaria nº 584 de 19 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.005455/2021-25;

Considerando a necessidade de manter o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios e atas de registros de preço;

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER- GEAPE, que estabelece procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos e/ou convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os empregados abaixo relacionados, como Gestor do Processo/Gestor de Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preço, e demais instrumentos firmados, bem como os Fiscais Administrativos, para

responder pela execução e acompanhamento administrativo, dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RO.

Parágrafo Único. Nas ausências, impedimentos e afastamentos do Fiscal Administrativo, assume o Gestor do Contrato.

- **Art.** 2º. Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, estão instituídos e formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, conforme a seguir:
- 1. Atribuições do Gestores: Processos/ Contrato, Convênio e Atas de Registros de Preço Seção III, Artigos 7º, 8º e 9º;
- 2. Atribuições Dos Fiscais Administrativos de Contratos, Convênios e demais instrumentos Seção IV, Artigo 10º;
 - 3. Atribuições Dos Gestores de Atas de Registro de Preços Seção IV, Artigo 11;
 - 4. Atribuições Dos Fiscais Técnicos Seção IV, Artigo 13.
- **Art. 3º.** Os empregados, nomeados nesta portaria, além das responsabilidades, fiscais, legais e administrativas nos procedimentos de atribuídos, como Gestor do Processo; Gestor de Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico, formalizados na Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER-GEAPE, e demais Instrumentos Legais, no desenvolvimento de suas atividades, deverão ainda, ter como pontos focais em seus procedimentos de controle e acompanhamento diário/mensal:
- 1. Execução correta do objeto adquirido, em conformidade com os documentos legais (Contratos/ Atas de Registro de Preço/ Convênios dentre outros);
- 2. Prazo de Validade dos Contratos; Convênios; Descentralizações de crédito; Atas de Registros de Preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da EMATER-RO;
- 3. Instruir, formalizar e acompanhar as solicitações para: Aditivos; Prorrogações; Encerramentos e Novas Aquisições (Material e Serviços).

Gerência: Gerência Técnica - GETEC Gestor dos Processos (Contratos; Convênios; Atas de Registro de Preços): FLAVIA FERREIRA DA COSTA CARVALHO - Matricula: 30015**** Cargo/ Função: Gerente da Gerência CONTRATO/ **FISCAL** ATA DE ADMINISTRATIVO/ **FISCAL** ITEM PROCESSO REGISTRO DE OBJETO (AQUISIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO) GESTOR DE ATA DE TÉCNICO PREÇO / REGISTRO DE CONVÊNIO **PREÇOS** N o m e : Vaneide Araújo de Sousa Permanente Rudnick Aquisição de Material (Computador Desktop)", visando atender as Matrícula: 0011.070322/ 0011.070322/ Não se (Escritórios 30015**** 01 necessidades da **EMATER** 2022-19 2022-19 aplica Regionais através de Pregão Cargo: Locais) Eletrônico. Extensionista Rural Nível Superior

Art. 4º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser modificada/e ou substituída, com a inclusão de novos processos, ou mudança de Gestor ou Fiscal, conforme a necessidade e interesse da EMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE EMATER-RO

Protocolo 0033020707

Portaria nº 583 de 19 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.075659/2022-12;

Considerando a necessidade de manter o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios e atas de registros de preço;

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER- GEAPE, que estabelece procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos e/ou convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os empregados abaixo relacionados, como Gestor do Processo/Gestor de Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preço, e demais instrumentos firmados, bem como os Fiscais Administrativos, para responder pela execução e acompanhamento administrativo, dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RO.

Parágrafo Único. Nas ausências, impedimentos e afastamentos do Fiscal Administrativo, assume o Gestor do Contrato.

- **Art.** 2º. Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, estão instituídos e formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, conforme a seguir:
- 1. Atribuições do Gestores: Processos/ Contrato, Convênio e Atas de Registros de Preço Seção III, Artigos 7° , 8° e 9° ;
- 2. Atribuições Dos Fiscais Administrativos de Contratos, Convênios e demais instrumentos Seção IV, Artigo 10º;
 - 3. Atribuições Dos Gestores de Atas de Registro de Preços Seção IV, Artigo 11;
 - 4. Atribuições Dos Fiscais Técnicos Seção IV, Artigo 13.
- **Art. 3º.** Os empregados, nomeados nesta portaria, além das responsabilidades, fiscais, legais e administrativas nos procedimentos de atribuídos, como Gestor do Processo; Gestor de Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico, formalizados na Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER-GEAPE, e demais Instrumentos Legais, no desenvolvimento de suas atividades, deverão ainda, ter como pontos focais em seus procedimentos de controle e acompanhamento diário/mensal:
- 1. Execução correta do objeto adquirido, em conformidade com os documentos legais (Contratos/ Atas de Registro de Preço/ Convênios dentre outros);
- 2. Prazo de Validade dos Contratos; Convênios; Descentralizações de crédito; Atas de Registros de Preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da EMATER-RO;
- 3. Instruir, formalizar e acompanhar as solicitações para: Aditivos; Prorrogações; Encerramentos e Novas Aquisições (Material e Serviços).

Gerência: Gerência de Material -GEAMA

Gestor dos Processos (Contratos; Convênios; Atas de Registro de Preços): Hilsa Pinto da Silva Ramos - Matricula: 30015****

Cargo/ Função: Gerente da Gerência

ITEM	PROCESSO	CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO / CONVÊNIO	OBJETO (GÁS BUTANO PARA ATENDER: REGIONAL DE JI PARANÁ/ TERRITÓRIO CENTRAL E ESCRITÓRIOS LOCAIS E CENTRO DE TREINAMENTO-CENTRER)	FISCAL ADMINISTRATIVO/ GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	FISCAL TÉCNICO
01	0011.071146/ 2022-24	Pregão Eletrônico n°. 045/ 2022	Escritório Regional de Ji-Paraná/ Território Central Centro de Treinamento - CENTRER	Nome: José Angelo do Nascimento Matrícula: 30015**** Cargo: Administrativo	Não se aplica

Art. 4º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser modificada/e ou substituída, com a inclusão de novos processos, ou mudança de Gestor ou Fiscal, conforme a necessidade e interesse da EMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE EMATER-RO

Protocolo 0033017749

Portaria nº 582 de 19 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.072426/2022-50, Memorando n° 121/2022/EMATER-ESLOCJIP (0032872169).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o empregado **WELLINGTON RODRIGUES IVO**, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para substituir o titular da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Ji-Paraná, o empregado GABRIEL CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA, no 2º período do gozo de férias fracionada, a contar de 14/09/2022 à 29/09/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE EMATER-RO

Protocolo 0033015782

Portaria nº 581 de 19 de outubro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando Processo Sei nº 0011.072337/2022-11;

Considerando a necessidade de manter o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios e atas de registros de preço;

Considerando a Instrução Normativa nº 3/2020/EMATER-GEAPE, que estabelece procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos e/ou convênios, atas de registros de

preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os empregados abaixo relacionados, como Gestor do Processo/Gestor de Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preço, e demais instrumentos firmados, bem como os Fiscais Administrativos, para responder pela execução e acompanhamento administrativo dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO.

Parágrafo Único. Nas ausências, impedimentos e afastamentos do Fiscal Administrativo, assume o Gestor do Contrato.

- **Art.** 2º. Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER-RO, estão instituídos e formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, conforme a seguir:
- I Atribuições do Gestores: Processos/Contrato, Convênio e Atas de Registros de Preço Seção III Artigos 7º, 8º e 9º:
- II Atribuições dos Fiscais Administrativos de Contratos, Convênios e demais instrumentos Seção IV Artigo 10.
 - III Atribuições Dos Gestores de Atas de Registro de Preços Seção IV Artigo 11.
- **Art.** 3º. Os empregados nomeados por esta portaria, além das responsabilidades fiscais, legais e administrativas nos procedimentos a eles atribuídos como Gestor do Processo; Gestor de Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico, formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, e demais Instrumentos Legais, no desenvolvimento de suas atividades, deverão ainda, ter como pontos focais em seus procedimentos de controle e acompanhamento diário/mensal:
- I Execução correta do objeto adquirido, em conformidade com os documentos legais (Contratos/ Atas de Registro de Preço/ Convênios dentre outros);
- II Prazo de Validade dos Contratos; Convênios; Descentralizações de crédito; Atas de Registros de Preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da EMATER-RO.
- III Instruir, formalizar e acompanhar as solicitações para: Aditivos; Prorrogações; Encerramentos e Novas Aquisições (Material e Serviços).

Item

Processo

Contrato/ Ata de Registro de Preço / Convênio.

Objeto (Aquisição do Material /Serviço)

Fiscal Administrativo/ Gestor de Ata de Registro de Preço

01

0011.351180/2019-84

Contrato de Prestação de Serviços N.º 023/2019

Contratação de serviço, de manutenção e suporte nos sistemas informatizados utilizados pela EMATER-RO no processamento de dados financeiros, técnicos e de controle, sendo utilizado atualmente o Lidercomp/SIGMA para o Sistema de Planejamento e Monitoramento-SIGATER e Lidercomp/SIGMA para estoque, compras, contabilidade, financeiro e patrimônio.

Nome: NUMYDIA CARVALHO CAVALCANTE

Matrícula: 30015****

Lotação: Gerência de Planejamento e Informações - GEPIN/DITEP

Cargo: Fiscal Administrativo

Gerência: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES – GEPIN Gestor Processo/ Gestor do Contrato/Convênio /Ata de Registro de Preços: GENIS DOS SANTOS E SILVA - Matricula 30015**** Cargo/Função: Gerente da Gerência de Planejamento e Informações – GEPIN

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser modificada/e ou

substituída, com a inclusão de novos processos, ou mudança de Gestor ou Fiscal, conforme a necessidade e interesse da EMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE EMATER-RO

Protocolo 0033010990

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

AVISO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo n. 0016.067888/2022-13, que tem como objeto a contratação de software de Gestão de Investimentos de ativos financeiros voltado para o RPPS, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA , inscrito no CNPJ n. 05.038.264/0001-58, no valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com base no Art. 75, Inciso II, concomitante ao Inciso IV, Alíneas "c" e "d" da Lei n. 14.133/21, c/c Art. 3º, I da Portaria n. 852/2021 (0029324178), fundamentada no Parecer n. 562/2022/PGE-PA (0032280404), manifestação da PGE-Iperon (0032731542) e no Despacho da Presidência (0032806610).

Porto Velho, 17 de outubro de 2022.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente do Iperon

Protocolo 0032293792

CHAMADA PÚBLICA

A Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75, da Lei n. 14.133/21, torna público, a pretensa aquisição de 300 bottons personalizados em homenagem ao Dia do Servidor, conforme Processo SEI n. **0016.071550/2022-58.**

O Termo de Referência (0032877445), juntamente com a Cotação de Preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h:00min às 13h:30min. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: 20/10/2022

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 21/10/2022

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0032996089

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

AVISO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 024/2022

(Processo Administrativo nº 0003566102202104).

Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP n° 024/2022/CAERD/RO. Modo de disputa: Aberto. Forma: Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço de AQUISIÇÃO DE LICENÇAS (ASSINATURAS) DE USO DE SOFTWARES AUTODESK AEC (ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION) COLLECTION, VERSÃO 2020 OU SUPERIOR, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO, PARA IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA BIM - BUILDING INFORMATION MODELING - EM PORTUGUÊS, MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA

CONSTRUÇÃO - VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA -CAERD, conforme especificação neste termo de referência. OBSERVAÇÃO: Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico COMPRASNET/CATMAT, prevalecerão às especificações constantes no ANEXO I deste Edital - Termo de Referência. Do Valor estimado: A estimativa de custos para a contratação é SIGILOSA, conforme define o art. 34 da Lei Federal n°13.303/16. Data de Abertura: dia 11 de Novembro de 2022 às 10h00min (horário Brasília). Endereco Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br de Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontrame retirada somente enderecos se disponíveis para consulta nos eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br (site oficial)e https://transparencia.caerd-ro.com.r/licitacoes (site alternativo).

Porto Velho - RO, 18 de Outubro de 2022.

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro/CAERD

Protocolo 0033011922

EDITAL Nº 2/2022/CAERD-GAB EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAERD ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem convocar os senhores membros do Conselho de Administração para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31 de outubro de 2022 às 10:00h, na sede social da Companhia, localizada à Av. Pinheiro Machado, n.2112 – Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO, bem como, de forma virtual, através da ferramenta GOOGLE MEET, para aqueles impedidos de participar presencialmente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre alteração na composição da Diretoria Executiva da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, referente a destituição e nomeação do Diretor Técnico Operacional;
- E outros assuntos.

Porto Velho - RO, 19 de outubro de 2022.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 0033010625

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 139/2022 Proc. Adm. N º 16932/2022

SRP REGISTRO DE PRECO com cadastro reserva

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE DECORAÇÃO NATALINA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, por um período de 12 (doze) meses., Valor Estimado para Desembolso R\$ 111.744,93. A Prefeitura de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 18260, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço sob o nº 139/2022, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 19/10/2022 até às 09h00min do dia 01/11/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 01/11/2022 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão publica está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portaltransparencia. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 18 de outubro de 2022.

Valdesir Suhre Pregoeiro Oficial Decreto 18260

Protocolo DO17533

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 137/2022/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADM. № 15.950/SEMDES/2022

MODO DE DISPUTA: ABERTO - CÓD. UASG: 450522

LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de **CESTAS BÁSICAS** com entrega parcelada, para atendimento da população em situação vulnerabilidade social, cadastradas nos programas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em **R\$ 113.940,00**.

A Prefeitura de Ariquemes-RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 18.260 de 22 de dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **137/2022** do tipo MENOR PREÇO critério de julgamento POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e do Decreto Federal 10.024/19, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 20/10/2022 até às 09h00min do dia 03/11/2022. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 03/11/2022** (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e/ou **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras** (**Comprasnet**). Informações na Sala da SML, na sede da Prefeitura de Ariquemes-RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes (RO), 18 de outubro de 2022. Jonhison José Andrade Pregoeiro

Protocolo DO17563

##ATO PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 272/2021

##TEXTermo de Distrato unilateral do contrato nº 272/2021, processo nº 10329/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA L.F GOMES RIBEIRO LTDA, CNPJ: 36.006.855/0001-77. MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPI nº 04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, nº 2.166, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por MARCOS VENICIO ARAUJO RAPOSO, doravante CONTRATANTE e a Empresa L.F Gomes Ribeiro LTDA, inscrita no CNPJ: 36.006.855/0001-77, localizada na Rua das Camelias, nº 5671, El Dorado, Porto Velho/RO, com seu representante legal, Lucas Francisco Gomes Ribeiro, com portador do CPF: 048.324.751-00, doravante denominada CONTRATADA, considerando que: Que a comissão de fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que acompanha tecnicamente a execução da obra desde a emissão da Ordem de Serviço, em seu relatório de acompanhamento sugere a quebra do contrato por descumprimento por parte da contratada às obrigações contratuais das devidas sanções administrativas. RESOLVEM: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica declarado o DISTRATO do Contrato nº 272/2021 - PGM, firmado entre a SECRETARA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS E A EMPRESA L.F GOMES RIBEIRO LTDA, CNPJ: 36.006.855/0001-77. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Distrato se dá por ato UNILATERAL entre as partes, nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA A secretaria municipal de obras e serviços públicos, por meio de comissão designada para tanto, poderá possíveis falta cometidas pela contratada, por meio do procedimento adequado. O

presente Termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. CONTRATANTEMUNICÍPIO DE ARIQUEMESCNPJ 04.104.816/0001-16 CONTRATADOL.F GOMES RIBEIRO LTDA CNPJ: 36.006.855/0001-77 ##DAT Ariquemes/RO,04 de Agosto de 2022.

##ASS MARCOS VENICIO ARAUJO RAPOSO

##CAR SECRETÁRIO DE OBRAS

Protocolo DO17571

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 227/2022 Processo Administrativo nº 4228/2022

CELEBRAÇÃO: 7/10/2022 PARTES: 1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMOSP 2-) EMPRESA SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.103.838/0001-50 OBJETO: Aditivo do prazo de execução em 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2022. Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4228/2022

Ariquemes/RO,07 de outubro de 2022. MARCOS VENICIO ARAUJO RAPOSO SECRETÁRIO DE OBRAS

Protocolo DO17580

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 128/2022/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADM. № 15035/SEMPOG/2022

MODO DE DISPUTA: ABERTO - CÓD, UASG: 450522

LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis I**, para atender as Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em **R\$ 1.081.096,73**.

A Prefeitura de Ariquemes-RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 18.260 de 22 de dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **128/2022** do tipo MENOR PREÇO critério de julgamento POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e do Decreto Federal 10.024/19, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 21/10/2022 até às 09h00min do dia 07/11/2022. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/11/2022** (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e/ou **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras** (**Comprasnet**). Informações na Sala da SML, na sede da Prefeitura de Ariquemes-RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes (RO), 19 de outubro de 2022. Jonhison José Andrade Pregoeiro

Protocolo DO17581

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2022/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.324/SEMSAU/2022

MODO DE DISPUTA/ABERTA - UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos, tipo: ácido acetilsalicílico tamponado, aripiprazol, bisoprolol, dapagliflozina, fluoxetina, insulina tipo glargina, lente de contato, rosuvastatina, valsartana, etc..., destinado ao atendimento de Pacientes Oriundos de Mandados Judiciais do município de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 24.724,44. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 18.260 de 22 de Dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 132/2022 do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 24/10/2022 até às 09h00min do dia 07/11/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/11/2022 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 19 de outubro de 2022.

Adriano dos Santos

Pregoeiro

Decreto Nº 18.260/2021

Protocolo DO17582

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, 3656/2022, Processo Administrativo 1-14929/2021/SEMAGRI, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de um galpão de alvenaria para abrigar e instalar a Fábrica de Gelo, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 242.006,41 (duzentos e quarenta dois mil e seis reais e quarenta e um centavos). Data de Abertura: 08/11/2022. Horário: 09hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Presidente da CPL

Decreto n. 2937/2022

Protocolo DO17534

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 174/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PMJP/2022 e 3.657/GAB/PMJP/2022**, Processo Administrativo **nº. 1-7017/2022 - SEMASF**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº

6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários contínuos aos cidadãos e à famílias em virtude de morte, situações de vulnerabilidade e risco social, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF. Valor total estimado: R\$ 232.718,80 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 04/11/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

Geisislaine de Oliveira Martins Pregoeira Decreto nº 2.967/2022

Protocolo DO17546

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO N°. 188/2022 PROCESSO N° 888/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO. CNPJ: 11.502.951/0001-85. CONTRATADA: AVANTI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 37.666.598/0001-62. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM Veículo automotor tipo Van, 03 portas, zero quilômetro, incluindo o primeiro emplacamento, com no mínimo 16 lugares (incluindo motorista e passageiros), na cor branco - Fabricação Nacional / Mercosul - Combustível: Diesel; tanque de no mínimo 70 Litros - Garantia mínima: 01 ano. Veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado de Rondônia/RO município de Governador Jorge Teixeira - RO. Garantia de Fábrica Mínima: 12 meses ou 100.000 (cem mil) km rodados o que ocorrer primeiro, assistência técnica prestada no mínimo de 01 (um) cidade do Estado de Rondônia. VALOR: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). FONTE DE RECURSOS: Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos adstritos ao exercício de 2022 do Fundo Municipal de Saúde, conforme segue: Fonte de Recurso - 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. FISCALIZAÇÃO: portaria municipal nº.187/GP/2022, conforme exigências artigo 67 da Lei Federal 8.666/93. MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente será até 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo, justificadamente, ser prorrogada até o máximo permitido em lei. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

Assinado eletronicamente

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

GILMAR TOMAZ SOUZA

PREFEITO

CONTRATANTE

Protocolo DO17548

EXTRATO CONTRATO N°190/2022 PROCESSO N° 823/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO. CNPJ: 63.761.944/0001-00. CONTRATADA: ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALURGICA. CNPJ: 72.343.882/0001-07. DO OBJETO: aquisição de TUBOS DE CHAPA METÁLICA, PARA UTILIZAÇÃO NA DRENAGEM, NAS ESTRADAS VICINAIS CONFORME PREVISTO NO CONVÊNIO Nº 071/2022/PGE/DER-RO E EM CONTRAPARTIDA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme descrição abaixo: ITEM DESCRIÇÃO UND QUANT VALOR UNT VALOR TOTAL 01 MP 152, circular., epoxy, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,65 metros, mod.144 C MTS 10 R\$ 12.554,00 R\$ 125,540,00 02 MP 152, circular., epoxy, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,65 metros, mod.144 C MTS 10 R\$ 12.554,00 R\$ 125,540,00 03 MP 100, circular., epoxy, espessura de 3,40mm, diâmetro de 2,50 metros, mod.25 C MTS 10 R\$ 7.326,00 R\$ 73.260,00 VALOR TOTAL R\$

324.340,00 VALOR: R\$ 324.340,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais) fixo e irreajustável de acordo com a legislação em vigor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para aquisição dos objetos licitados correrão conforme orçamento de 2022, por conta da seguinte programação: CONVÊNIO Nº 071/2022/PGE/DER-RO. Ficha: 604 e 605. Fonte de Recursos: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados e 2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2022. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste CONTRATO, será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente. O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, como previsto no Plano de Trabalho (Id. 0022330833), não s e confundindo com o prazo de vigência do convênio. FISCALIZAÇÃO: PORTARIA MUNICIPAL N°.189/GP/2022, determinação do artigo 67 da lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022.

Assinado Eletronicamente MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO GILMAR TOMAZ DE SOUZA PREFEITO CONTRATANTE

Protocolo DO17575

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº.1568/22, conforme o P. E nº. 095/22, para a empresa: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA,** com o valor de Valor R\$ 4.948,00 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 07 e 52 licitados, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO,14 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº.1568/22, conforme o P. E nº. 095/22, para a empresa **COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE - LTDA, com o** Valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 30 e 48 licitados, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO,14 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº.1568/22, conforme o P. E nº. 095/22, para a empresa **CANDIDO E SANTOS LTDA, com o valor de** R\$ 14.343,00, por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 11, 16, 17, 27, 31, 32, 37, 40 e 49 licitados de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO,14 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº.1568/22, conforme o P. E nº. 095/22, para a empresa **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** com o valor de R\$.1.300,00, (hum mil e trezentos reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 54 licitados de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO,14 de outubro de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO Prefeita Municipal

Protocolo DO17549

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº.1568/22, conforme o P. E nº. 095/22, para a empresa: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI,** com o valor de R\$ 8.840,00 (oito mil

oitocentos e quarenta reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 42, 44, 50 e 51 licitados, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO,14 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº.1568/22, conforme o P. E nº. 095/22, para a empresa: **KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP,**, com o valor de R\$ 1.600,00, (hum mil e seiscentos reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 35 licitados, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO,14 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº.1568/22, conforme o P. E nº. 095/22, para a empresa: **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, com o valor de** R\$ 6.733,00 (seis mil setecentos e trinta e três reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 15 e 19 licitados, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO,14 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº.1568/22, conforme o P. E nº. 095/22, para a empresa: **G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS-LTDA, com o valor de** R\$. 1.306,00 (hum mil trezentos e seis reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 53 licitados, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO,14 de outubro de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO Prefeita Municipal

Protocolo DO17550

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº. 1568/22, conforme o P. E. nº. 095/22, para a empresa: **ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$.1.079,00 (Hum mil setenta e nove reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o item 02 licitado, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO, 14 de outubro de 2022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº. 1568/22, conforme o P. E. nº. 095/22, para a empresa: **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, com o valor de R\$.** R\$ 33.330,00 (trinta e três mil trezentos e trinta reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 04, 09, 10, 20, 21, 23 e 25 licitados, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO, 14 de outubro de 2022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº. 1568/22, conforme o P. E. nº. 095/22, para a empresa: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS**, com o valor de R\$.17.349,00 (dezessete mil trezentos e quarenta e nove reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 01, 08 e 45 licitados, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO, 14 de outubro de 2022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº. 1568/22, conforme o P. E. nº. 095/22, para a empresa: **RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI,** com o valor de R\$.21.081,93 (Vinte e um mil oitenta e um reais e noventa e três centavos) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 03, 06 e 18 licitados, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO, 14 de outubro de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

Protocolo DO17551

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº. 1568/22, conforme o P. E. nº. 095/22, para a empresa: **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL, com o valor de** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 34 licitados, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO, 14 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº. 1568/22, conforme o P. E. nº. 095/22, para a empresa: **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, com o valor de** R\$ 900,00 (novecentos reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 24 e 39 licitados, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO, 14 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº. 1568/22, conforme o P. E. nº. 095/22, para a empresa: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ: 27.274.178/0001-87,** com o valor de R\$ 6.528,88 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o item 47 licitado, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO, 14 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº. 1568/22, conforme o P. E. nº. 095/22, para a empresa **MBR FERNANDES-ME,** inscrita no CNPJ: 16.845.253/0001-04, com o valor de R\$ 1.940,00 (Hum mil novecentos e quarenta reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 41 e 43 licitados de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação, em anexo. Chupinguaia-RO, 14 de outubro de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO Prefeita Municipal

Protocolo DO17552

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº.1568/22, conforme o P. E nº. 095/22, para a empresa: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARESEIRELI**, com o valor de R\$.875,00, (oitocentos e setenta e cinco reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o item 38 licitado, de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação em anexo. Chupinguaia-RO, 14 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº.1568/22, conforme o P. E nº. 095/22, para a empresa **ANDREIA LORENZI - ME**, com o valor de R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 14, 26, 28, 29, 33 e 36 licitados de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação em anexo. Chupinguaia-RO, 14 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm nº.1568/22, conforme o P. E nº. 095/22, para a empresa **AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA - LTDA**, com o Valor R\$ 40.686,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta e seis reais) por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens 12, 13, 22, 46 licitados de acordo com a Ata, Documentação da empresa e Termo de Adjudicação em anexo. Chupinguaia-RO, 14 de outubro de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

Protocolo DO17553

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.235/20

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E FATORIAL CONSTRUCOES LTDA

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 235/20. DO PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados do termino do 8º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, 21/10/2022 e término previsto para 19/12/2022. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 235/20, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PROC. ADM.: nº. 1124/2020 DATA DA ASSIN DO TERMO: **17 de outubro** de 2022.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI Subprocurador

Protocolo DO17569

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

A Prefeitura de Chupinguaia - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. de nº 737/22, torna público que Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO nº 110/2022- Processo ADM nº 1739/2022, Foi declarada FRACASSADA cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo novo 0 (zero) km, tipo caminhonete 4x4, com assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, através do convênio nº 217/2022/PGE/DER-RO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP. Maiores esclarecimentos E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com ou (69) 3446-1460.

CHUPINGUAIA. 19 de outubro de 2022

SINDOVAL GONCALVES

Pregoeiro Oficial CPLMO

Protocolo DO17586

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE: 001/2022 PROCESSO: 001/2022

Licitação do tipo Menor Preço UNITÁRIO. Objeto: Aquisição de material permanente (EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA), visando atender as necessidades e atividades do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental JONATAS COELHO NEIVA através do TERMO DE FOMENTO: 048/PGE/2022 - Valor Estimado de R\$ 27.000,00, Data para entrega das propostas dia 26 de outubro de 2022 a partir das 14:30 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua Zacarias Vicente, 287 Satélite - Município de Candeias do Jamari - Estado de Rondônia - CEP: 76.860-000, o edital pode se adquirido de Segunda à Sexta Feira das 08h00min às 13h30min no endereço citado acima. Candeias do Jamari, 18 de outubro de 2022.

IAIRO DE SOUZA COELHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRASE LICITAÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JONATAS COELHO NEIVA PORTARIA Nº002/2022

Protocolo DO17554

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022/PMMN/RO

A Prefeitura de Monte Negro - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 980 de 05 de Julho de 2021, torna público que FICARÁ SUSPENSA *SINE DIE* A Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que tinha a abertura prevista para o dia 20 de Outubro de 2022, Conforme Processo Administrativo. o 0001044.1.1-2022 as 09h00min (horário de Brasília) para analise das impugnações apresentadas pelo setor demandante, no Portal: www.licitanet.com.br, que tem como Objeto a *Contratação de pessoa jurídica especializada em sistemas de informática integrados de gestão pública para atender as necessidades da Administração Municipal na implantação, conversão e migração de dados, treinamento, manutenção e licença de uso não exclusiva objetivando atender a Prefeitura Municipal de Monte Negro.*

Monte Negro - RO, 18 de Outubro de 2022.

Fernandes Lucas da Costa

Pregoeiro
Portaria nº 980 de 05/07/2021

Protocolo DO17555

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO №. 025/PMJ/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 10606/PMJ/2022 MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 466/GP/2022), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JARU/RO, oriundo do CONVÊNIO Nº 909835/2021. No valor estimado de R\$ 489.783,35 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos). Início da Sessão Pública: 10 de novembro de 2022, às 08h30min (horário local). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 - Setor 02 - Jaru - Rondônia. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 18 de outubro de 2022

Agner da Silva Costa Portaria nº 466/GP/2022 Diretor de Licitações

Protocolo DO17556

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 017/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que será realizada no dia 11/11/2022, às 9h (horário de Brasília/DF), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/CPL/2022, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras e instalações para executar o serviço de reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil Paulo Freire, no Município de Ouro Preto do Oeste, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2978/2022. Valor global: R\$ 534.607,37 (Quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos), provenientes de recursos próprios. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e download no site www.ouropretodooeste.ro.gov.br. Informações Complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, preferencialmente, através do e-mail: cpl.opo81@gmail.com, ou, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO. 19 de outubro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio Presidente/CPL

Protocolo DO17557

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1110/SEMUSA/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: Formação de ATA de registro de preços, para futura e eventual aquisição de reagentes específicos do Aparelho Hematológico PE7100 PROKAN. VALOR ESTIMADO: R\$ 49.150,40 (quarenta e nove mil e cento e cinqüenta reais e quarenta centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de Junho de 2022, ás 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/

Presidente Médici, 18 de Outubro de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO17562

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

CHAMAMENTO PUBLICO 02-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, através da Presidente da comissão de licitação - CPL, designada pela Portaria nº 02 de 05 de Janeiro de 2022 e portaria 105/2022 de 21 de setembro de 2022, atendendo ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma de Chamada Pública com o objetivo de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE/RO. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no portal da transparência: www.coloradodooeste.ro.gov.br. PRAZO INICIAL PARA INSCRIÇÃO: 20 de outubro de 2022. PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÃO: até o dia 08 de Novembro de 2022 as 08horas e 30 minutos e a abertura dos envelopes 9 horas local. Maiores informações, através do webmail: semusa@coloradodooeste.ro.gov.br ou telefone (69) 9 9901-4517.

Colorado do Oeste RO, 19 de outubro de 2022.

Francisca Aparecida Pinheiro da Silva Presidente

Protocolo DO17564

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2022/CPLMS PROCESSO Nº 1490/SEMECE/2022

O Município de Buritis-RO, através do Decreto 12.586/GAB/PMB/2022, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM). Objeto: Aquisição com instalação de câmera de segurança, campainha com sensor de movimento e cortina de ar, valor prévio total R\$ 64.022,85 (sessenta e quatro mil vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 08/11/2022 (Horário de Brasília-DF), endereço www.licitanet.com.br (LICITANET). Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO/RO, 18 de outubro de 2022. Daiane Santana Fontes-Pregoeira.

Protocolo DO17565

EXTRATO DO TERMO DECISÓRIO - DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de sua competência e atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações, em vista do que consta nos atos do Processo 1-605/2022, decide aplicar a empresa **Audax Construções e Terraplanagem Eirelli - EPP - CNPJ n. 19.291.865/0001-82**, em razão da inexecução parcial do contrato e pela inexecução e abandono da obra, com fundamentos nos artigos 81 a 88 da Lei 8666/93 aplicar as seguintes sanções: I - Aplicação da Sanção prevista no inciso II do artigo 87 da Lei

n. 8.666/1993, e na cláusula sexta do Contrato n. 036/PMB/2021: Multa de 10% conforme previsto no contrato, valor que corresponde a R\$ 216.794,45. II - Aplicação da Sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 e na cláusula sexta do Contrato n. 036/PMB/2021: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Buritis/RO, pelo período de 04 (quatro) anos. III - Aplicação da Sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 e na cláusula sexta do Contrato n. 036/PMB/2021: Declarar a empresa inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 04 (quatro) anos. IV - Perda da caução, se ainda possível, ficando o Município autorizado a sacar em seu favor o valor total depositado a título de caução, pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/1993. Determino ainda: o encaminhamento da cópia digital na íntegra, do Processo, para a Secretaria Municipal , gestora do Contrato, conjuntamente com o Setor de Engenharia, para levantar e demonstrar com documentos plausíveis e por fim quantificar o prejuízo ao erário, concernente a realização de nova licitação, uma vez que os valores ficaram bem superiores ao contrato inicialmente e descumprido pela empresa, para que seja objeto de novo PAAR e com posterior cobrança judicial por meio da Procuradoria Geral do Município. Fica a empresa intimada do inteiro teor da decisão, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.

Buritis, 11 de outubro de 2022.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira Prefeito

Protocolo DO17567

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/2022/CPLMS PROCESSO № 1192/SEMA/2022-SRP

O Município de Buritis-RO, através do Decreto 12.586/GAB/PMB/2022, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Futura e Eventual contratação de empresa especializada no serviço de envelopamento de veículos (Plotagem) e confecção de adesivos, valor prévio total R\$ 190.721,25 (cento e noventa mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Início da sessão pública virtual será às 12h00min do dia 08/11/2022 (Horário de Brasília-DF), endereço www.licitanet.com.br (LICITANET). Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30.Buritis/RO, 19 de outubro de 2022.

Daiane Santana Fontes Pregoeira

Protocolo DO17570

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 081/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1092/2022, a despesa com "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS/CRECHES MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PELO PERIODO DE 12 MESES", em favor das seguintes empresas: 01) NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 37.306.014/0001-48 no valor de R\$ 93.348,20 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); 02) INOVAÇÃO EIRELI ME - 19.634.357/0001-50, no valor de R\$ 627.322,70 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos); 03) START SHOP GLOBAL LTDA - 37.912.727/0001-55, no valor de R\$ 24.648,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); sendo o valor total homologado: R\$ 745.319,50 (setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Alto Paraíso-RO, 18 de outubro de 2022.

H O M O L O G A D O

NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO17566

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 078/2022

Processo: 980/2021. Contratante: O Município de Cerejeiras. Contratada: LUKS CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar o Contrato 078/2022 com a prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias compreendendo o período de 21/12/2022 a 19/01/2023, conforme previsto na Cláusula Sétima - da Vigência do Contrato, mediante solicitação apresentada pela empresa e justificativa da secretaria, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar o Contrato 078/2022 com a prorrogação de prazo de execução por mais 30 (trinta) dias compreendendo o período de 22/10/2022 a 20/11/2022, conforme previsto na Cláusula Treze - do prazo de execução das obras ou serviços, mediante solicitação apresentada pela empresa e justificativa da secretaria, de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cerejeiras, 17 de Outubro de 2022.

Lisete Marth Prefeita Municipal

Protocolo DO17572

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13 e posteriores alterações a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 883/2022, Adesão a Ata de Registro de Preços/Carona 013/2022. Objeto: AQUISIÇAO COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10). **Fornecedor:** AUTO POSTO DELTA **CNPJ:** 10.573.514/0001-90 **Valor Total Homologado-**R\$ 159. 994,03 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Três Centavos). THEOBROMA-RO, 19 de Outubro de 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO17573

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 2836-1/SEMOURB/2022

Nos termos do disposto no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE, consoante a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2836-1/SEMOURB/2022, estando assim, justificada suficientemente pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Carlos de Brito Almeida, para a Aquisição de 86 metros de Tubos Metálicos com dimensão de 2,00 mm (diâmetro), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Alvorada d'Oeste/RO. Conforme Plano de Trabalho, Termo de Convênio nº 052/2021/FITHA, e demais documentos acostados nos autos, que será adquirido através da empresa: ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALURGICA, com sede na Estrada João Paulo, nº 740, Bairro: Honório Gurgel, Município Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 291.196,00 (Duzentos e noventa e um mil cento e noventa e seis reais), conforme justificativa, termo de referência, plano de trabalho e demais documentos inclusos nos autos.

Alvorada d'Oeste/RO, 19 de outubro de 2022.

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito Municipal

Protocolo DO17574

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SUPERINTEDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DO PREGÃO LETRÔNICO - № 170/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Municipal n°10/SEMFAZ/2022 de 08 de Abril de 2022, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de AMBULÂNCIA classe D Ambulância de Suporte Avançado (U.T.I. móvel). Valor total estimado: R\$ 386.409,71 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos). Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU de Pimenta Bueno/RO. Data da Abertura: 08/11/2022, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). Informações pelo e-mail: pregão.pb@pimentabueno.ro.gov.br, Edital no Site www.licitanet.com.br Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. Pimenta Bueno-RO, 19 de outubro de 2022.

Juliana Soares Lopes Pregoeira - Portaria 15/2020

Protocolo DO17577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
AVISO DE REABERTURA

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico N° 116/2022, processo N° 5149/GLOBAL/2022. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH E PICKUP 4X4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.Publicadonos jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado - DOE e Diário Oficial da União - DOU Seção 3 Nº 183 pág. 270 no dia 26/09/22,que após alterações no Termo de Referência e Edital,encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para odia 07/11/2022 às 10h00 (horário de Brasília). Maiores informaçõesatravés dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.Cacoal - RO, 18 de outubro de 2022.

Tayná Paula Santos Pregoeira Portaria 057/GP/22

Protocolo DO17579